SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3001

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CJR – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, convida as autoridades representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária 2023) E A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA, promovida pela CJR – Comissão de Justiça e Redação e CFO – Comissão de Finanças e Orçamento** a realizar-se no dia 31 de maio de 2022, terça-feira, às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal.

Ademais, o Estatuto da Cidade obriga a realização de Audiências Públicas das Leis Orçamentárias por parte da Municipalidade, *in verbis*:
Art. 44.No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4odesta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.
Justificamos que, em razão da Municipalidade não ter realizado Audiência Pública, nos termos do art. 44 do Estatuto da Cidade e art. 48, § 1º da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que é condição para análise por parte desta Casa de Leis, convocamos autoridades representantes de classes e munícipes em geral para participarem da Audiência Pública.
A presença da comunidade é fundamental para a colaboração na elaboração das peças de planejamento municipal, fortalecendo a Gestão Democrática Participativa.
A audiência Pública também será transmitida Ao Vivo pela página Oficial da Câmara no Facebook.

Eldorado do Carajás/Pará, 24 de maio de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:D7510BDF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0112022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Monte Alegre, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo n° 0112022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, pelo valor total de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTE ALEGRE – PA, 16 de maio de 2022.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0112022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação N° 008/2022, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME, referente à Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 16 de maio de 2022.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2022
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
CONTRATADA(O).....: SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME, CNPJ N° 08.270.247/0001-30
OBJETO.....: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Monte Alegre-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo.
VIGÊNCIA.....: 24 de maio a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9D28CA26

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 156/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 016/2022- GABINETE VER., subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, para deslocamento à Cidade de São Paulo, para participar do Evento Desenvolvimento de Cooperação entre os Países BRICS Brasil-Índia e Geração de Novos Negócios, promovido pelo Fórum Internacional que será realizado na câmara municipal de São Paulo no dia 27/05/2022. Com saída prevista no dia 26/05/2022 e retorno previsto para o dia 28/05/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 03 (Três) diárias interestadual, totalizando o valor de R$ 1.842,00 (Mil Oitocentos e Quarenta e dos mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de Maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C3F12917

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 157/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 034/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para deslocamento à Cidade de São Paulo, para participar do Evento Desenvolvimento de Cooperação entre os Países BRICS Brasil-Índia e Geração de Novos Negócios, promovido pelo Fórum Internacional que será realizado na câmara municipal de São Paulo no dia 27/05/2022. Com saída prevista no dia 26/05/2022 e retorno previsto para o dia 28/05/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 03 (Três) diárias interestadual, totalizando o valor de R$ 1.842,00 (Mil Oitocentos e Quarenta e dos mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de maio de 2022.

T***ATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:04EDB7E1

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 158/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS-PA, 25 DE MAIO DE 2022 CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 025/2022- GV Sandro Marques, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, para deslocamento à Cidade de São Paulo, para participar do Evento Desenvolvimento de Cooperação entre os Países BRICS Brasil-Índia e Geração de Novos Negócios, promovido pelo Fórum Internacional que será realizado na

câmara municipal de São Paulo no dia 27/05/2022. Com saída prevista no dia 26/05/2022 e retorno previsto para o dia 28/05/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 03 (Três) diárias interestadual, totalizando o valor de R$ 1.842,00 (Mil Oitocentos e Quarenta e dos mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 25 de Maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:14C82E82

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 159/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS-PA, 25 DE MAIO DE 2022 CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 077/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, o pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, para participar de uma reunião com o Deputado Estadual Hilton Aguiar, no dia 25/05/2022 as 16:30h.
Art. 2º - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 25 de maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:03FBA19F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de dispensa de Licitação nº 7/2022-180403
Reconheço a dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, homologo e Adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens, ferramentas e equipamentos) para manutenção e pequenos reparos da Câmara Municipal de Prainha, em favor da Pessoa Jurídica: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICO, inscrito no CNPJ 21.565.217/0001-19
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220027
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-180403
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS), PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.325,30 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.325,30
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:EC6F2444

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de dispensa de Licitação nº 7/2022-180403
Reconheço a dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, homologo e Adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens, ferramentas e equipamentos) para manutenção e pequenos reparos da Câmara Municipal de Prainha, em favor da Pessoa Jurídica: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS, CNPJ 27.509.632/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220028
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-180403
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS), PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.521,50 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.521,50
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:CB3EBA01

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 202/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR CARLOS LAIR MAIA DA SILVA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS LAIR MAIA DA SILVA,** matrícula 040124-2, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 22/05/2022 a 28/05/2022, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** exerce suas atividades no Departamento Interlegis da Câmara Municipal de Santarém, para participar do 12º **Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia –EnGITEC,** ministrada pelo Interlegis. Fazendo jus a 05 (cinco) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5CFF326F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 203/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, matrícula 120895-0, a deslocar-se até a cidade de Belém - PA, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022, para que o mesmo possa participar de reunião no **DENIT** e na **ALEPA** com a Deputada Renilce Nicodemos. Fazendo jus a concessão de passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM e sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezessete de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B1300013

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 204/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MAIO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº186/2022-DAF-DRH, DE 03 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 10/05/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º - **DESIGNAR** a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 06 a 11/05/2022, para que a mesma possa acompanhar a sessão ordinária para a votação dos decretos legislativos que autorizam a realização de consultas plebiscitárias no Estado Pará. Fazendo jus a 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Leia-se: Art. 1º - **DESIGNAR** a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 06 a 11/05/2022, para que a mesma possa acompanhar a sessão ordinária para a votação dos decretos legislativos que autorizam a realização de consultas plebiscitárias no Estado Pará e participar da Sessão Especial comandada pela presidente da Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais, Deputada Dra. Heloisa Guimarães e reunião com a Coordenadora Estadual e os Técnicos de Saúde Bucal. Fazendo jus a 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2D186E21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 205/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE MAIO DE 2022

ERRATA DA PORTARIA Nº187/2022-DAF-DRH, DE 03 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 10/05/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:

Onde se lê: Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, matrícula 120904-3, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 06 a 11/05/2022, para que a mesma possa acompanhar a sessão ordinária para a votação dos decretos legislativos que autorizam a realização de consultas plebiscitárias no Estado Pará. Fazendo jus a 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Leia-se: Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, matrícula 120904-3, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 06 a 11/05/2022, para que a mesma possa acompanhar a sessão ordinária para a votação dos Decretos Legislativos que autorizam a realização de consultas plebiscitárias no Estado Pará e participar da Sessão Especial comandada pela presidente da Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais, Deputada Dra. Heloisa Guimarães e reunião com a Coordenadora Estadual e os Técnicos de Saúde Bucal. Fazendo jus a 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F9DA60DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 206/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº189/2022-DAF-DRH, DE 04 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 17/05/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º - **NOMEAR,** FRANCISCA ELINETE LIRA OLIVEIRA, CPF: 977.349.342-34**,** para o cargo comissionado de **Diretora de Departamento,** com a designação/função interna de **Enfermeira–COREN-PA-542058** e lotação no Setor Operacional da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Leia-se: Art. 1º - **NOMEAR,** FRANCISCA ELINETE LIRA OLIVEIRA, CPF: 357.703.922-15**,** para o cargo comissionado de **Diretora de Departamento,** com a designação/função interna de **Enfermeira–COREN-PA-542058** e lotação no Setor Operacional da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A0FA5100

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 207/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE MAIO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº193/2022-DAF-DRH, DE 09 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 17/05/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art.1º **DESIGNAR** a servidora comissionada **ALENE LIBERAL CUNHA**, matrícula 120127-1, a deslocar-se até Belém-Pa, no período de 12/05/2022 a 13/05/2022, para que a mesma possa participar de reuniões na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – **PRODEPA** e Assembleia Legislativa do Estado do Para - **ALEPA**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.
Leia-se: Art. 1º **DESIGNAR** a servidora comissionada **ALENE LIBERAL CUNHA**, matrícula 120127-1, a deslocar-se até Belém-Pa, no período de 12/05/2022 a 13/05/2022, para que a mesma possa participar de reuniões na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – **PRODEPA** e Assembleia Legislativa do Estado do Para -**ALEPA**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:77981E45

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 208/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE MAIO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº194/2022-DAF-DRH, DE 09 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 17/05/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MARTINS MARIALVA,** matrícula 120549-8, ocupante do cargo de **COORDENADOR GERAL JURÍDICO-LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Santarém, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 12/05/2022 a 13/05/2022, para que o mesmo possa participar de reuniões na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – **PRODEPA** e Assembleia Legislativa do Estado do Para - **ALEPA**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Leia-se: Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MARTINS MARIALVA,** matrícula 120549-8, ocupante do cargo de **COORDENADOR GERAL JURÍDICO-LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Santarém, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 12/05/2022 a 13/05/2022, para que o mesmo possa participar de reuniões na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – **PRODEPA** e Assembleia Legislativa do Estado do Para - **ALEPA**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e concessão de passagens aéreas de STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8BCA4DFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA-003-2022

Na publicação do dia **25/05/2022** publicado no Diário Oficial da União (seção 3, nº 98, pág. 260), Diário do Pará (Caderno Economia, pág. B14) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Nº 3000, pág. 4-5). **ONDE SE LÊ**: Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2021, **LEIA-SE:** Origem: Chamada Pública Nº 003/2022.

ACRÍZIO GALDEZ DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:62636314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-019-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo: reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes, em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Excelentíssima Prefeita, Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 019/2022, à seguinte adjudicatária: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 08.436.055/0001-50, vencedora do lote: 01-Desconto de 100% sob a taxa DU.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C0728DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 533/2021

Contrato nº.: **533/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MOISES VILHENA DE SOUSA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 25 de janeiro de 2021 até 25 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0795B4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1632/2021

Contrato nº.: **1632/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JOSE RAIMUNDO DE SENA E SENA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6B0A3B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1645/2021

Contrato nº.: **1645/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MIGUEL SOARES SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AADC4411

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1572/2021

Contrato nº.: **1572/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E DIANE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E566F20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1595/2021

Contrato nº.: **1595/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ANA CARLA FERREIRA QUARESMA BAIA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0DB04D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1600/2021

Contrato nº.: **1600/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LANA LETÍCIA CARVALHO MATOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:46D3BAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1609/2021

Contrato nº.: **1609/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ELIZABETH VILHENA MARQUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D7E980E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1628/2021

Contrato nº.: **1628/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E DENIS DE MELO FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:27713815

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1629/2021

Contrato nº.: **1629/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RAYARA CARDOSO DUARTE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8777CBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1638/2021

Contrato nº.: **1638/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JANAINA COSTA PANTOJA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8ECBD3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1643/2021

Contrato nº.: **1643/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROGERIO CARDOSO FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FB0AA844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1667/2021

Contrato nº.: **1667/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ADRIELSA DE OLIVEIRA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 09 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A0D556B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1672/2021

Contrato nº.: **1672/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROSIANE DE OLIVEIRA LOPES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 13 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B09774F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1673/2021

Contrato nº.: **1673/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E CARMINA DE SOUSA MARTINS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 13 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B16A9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1713/2021

Contrato nº.: **1713/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ELIANE GONÇALVES FERREIRA LEAL***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:64416220

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1720/2021

Contrato nº.: **1720/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ADRIANE CARDIM PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 27 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FEDF1AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1556/2021

Contrato nº.: **1556/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E BIATRIZ FONSECA DE MELO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 21 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FD7FB259

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1575/2021

Contrato nº.: **1575/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E PATRICIANE DE ARAUJO QUARESMA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ED03636B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1576/2021

Contrato nº.: **1576/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SIMONE ALCANTARA MORAES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F31CA4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1577/2021

Contrato nº.: **1577/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E FRANCIANE DO SOCORRO MELO COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:626A225F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1578/2021

Contrato nº.: **1578/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JOANA RITA FARIAS FERREIRA DIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CC8BC443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1579/2021

Contrato nº.: **1579/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA FERNANDA DE CÁSSIA SILVA E SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:86B148B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1580/2021

Contrato nº.: **1580/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RITA DE CASSIA CARDOSO FARIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2D43924B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1581/2021

Contrato nº.: **1581/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E AMANDA GONÇALVES PANTOJA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E25687BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1582/2021

Contrato nº.: **1582/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RITIANE DE CASSIA BENTES VILHENA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:40EEABD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1583/2021

Contrato nº.: **1583/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E CONCEIÇÃO SOUSA ANDRÉ***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:27F4EBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1584/2021

Contrato nº.: **1584/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LEIDIANE DOS SANTOS CARNEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DA1A8884

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1585/2021

Contrato nº.: **1585/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO DOS SANTOS FILHA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5C847A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1586/2021

Contrato nº.: **1586/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E NILZANE DA COSTA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:06D8687D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1587/2021

Contrato nº.: **1587/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E BRENDA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6E48B40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1588/2021

Contrato nº.: **1588/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ANA MARCELA RIBEIRO CORREA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D3F9E093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1589/2021

Contrato nº.: **1589/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LUANA ATAÍDE BITENCOURT***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:98A93830

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1590/2021

Contrato nº.: **1590/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RENATA OLIVA PEREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:564B96CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1594/2021

Contrato nº.: **1594/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIANE DO SOCORRO SANTOS TRINDADE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A08F2654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1596/2021

Contrato nº.: **1596/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARCOS AURELIO FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AEC014F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1597/2021

Contrato nº.: **1597/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E NOELMA SANTOS CARDOSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:11BBFFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1598/2021

Contrato nº.: **1598/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E NILMA DE ABREU CARDOSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E72611AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1599/2021

Contrato nº.: **1599/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JESSICLEIA DOS SANTOS DE SOUSA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AA21085E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1601/2021

Contrato nº.: **1601/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LUCIRENE MARIA SENA PANTOJA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D55DFD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1602/2021

Contrato nº.: **1602/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E EDNA DO SOCORRO FARIAS CORREA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DE474252

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1603/2021

Contrato nº.: **1603/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RISANGELA DO REMEDIO BATISTA MARQUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AC2A9111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1604/2021

Contrato nº.: **1604/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARLANE SILVA DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1FE29A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1605/2021

Contrato nº.: **1605/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MILLENA NEGRÃO FONSECA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C3923F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1606/2021

Contrato nº.: **1606/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E EDILENE DOS REIS SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C837C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1607/2021

Contrato nº.: **1607/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ELISA PANTOJA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D39D5D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1608/2021

Contrato nº.: **1608/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E GRACILEIA PANTOJA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C188C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1610/2021

Contrato nº.: **1610/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E CASSIANE SOUZA DOS ANJOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A661DE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1611/2021

Contrato nº.: **1611/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA CIANY CARDOSO DE CASTRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:815603EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1612/2021

Contrato nº.: **1612/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ERICA MARIA GONÇALVES LOBATO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1422F350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1613/2021

Contrato nº.: **1613/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E BETANIA VIEGAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2B4C0B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1614/2021

Contrato nº.: **1614/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LUCINEIDE DOS SANTOS ANDRÉ***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:31F1586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1615/2021

Contrato nº.: **1615/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ALESSANDRA MAUES QUARESMA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:75E7C88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1616/2021

Contrato nº.: **1616/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RAIANA DA SILVA ALVES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D3C5FA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1617/2021

Contrato nº.: **1617/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E TATIANA PINHEIRO FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:65ADC255

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1618/2021

Contrato nº.: **1618/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ERICA DOS SANTOS COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F5383D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1619/2021

Contrato nº.: **1619/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA LUCIA DIAS COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:597BC4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1620/2021

Contrato nº.: **1620/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E VERONICA DE FATIMA FERREIRA E VITOR***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C79BF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1621/2021

Contrato nº.: **1621/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ESTEPHANIE VAZ OLIVEIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1FCE75B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1623/2021

Contrato nº.: **1623/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ANA MARIA LOBO SENA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F30F848D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1624/2021

Contrato nº.: **1624/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIDALVA DO SOCORRO CARVALHO QUARESMA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3CF5C498

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1625/2021

Contrato nº.: **1625/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E IOLANDA JESSICA COSTA DE LIMA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1EF8E6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1627/2021

Contrato nº.: **1627/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LOURDES ELENA DOS PASSOS PANTOJA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6014BC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1630/2021

Contrato nº.: **1630/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LARISSA CARDOSO PEREIRA FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7819F56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1631/2021

Contrato nº.: **1631/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROSIANE DE CASSIA RODRIGUES PANTOJA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 06 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:36827E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1633/2021

Contrato nº.: **1633/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RAFAELA DIELLEN SANTOS CARDOSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 21 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A82896BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1635/2021

Contrato nº.: **1635/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARCIA DO SOCORRO MARTINS SA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9516113D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1636/2021

Contrato nº.: **1636/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ELENI PINTO DA CONCEIÇÃO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F6ED73BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1639/2021

Contrato nº.: **1639/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RICHR DA SILVA MARQUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E5A390BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1640/2021

Contrato nº.: **1640/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA DO PILAR SERRÃO FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:763466E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1641/2021

Contrato nº.: **1641/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E NAYANE FERNANDES FERREIRA LOPES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FC111818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1642/2021

Contrato nº.: **1642/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RENAN GUIMARÃES LOBATO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B220624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1644/2021

Contrato nº.: **1644/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:11CBB6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1646/2021

Contrato nº.: **1646/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ARIANE ZENEIDE BENTES DUARTE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4207563F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1647/2021

Contrato nº.: **1647/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ELAINE FIGUEIRO BELO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CB6B4084

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1648/2021

Contrato nº.: **1648/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E DAISIANE CARDOSO VIEGAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E2AD43CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1649/2021

Contrato nº.: **1649/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E GEZIANE PACHECO CARNEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2CA51786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1650/2021

Contrato nº.: **1650/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E TAISA DE MARIA SANTOS DA CRUZ***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 07 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C415A8C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-018-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, Objeto: Contração de empresa especializada em fornecimento de medicamento e materiais hospitalares para atender a demanda de pacientes contemplados sob Ordem Judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, à seguinte adjudicatária: J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.897.117/0001-73, vencedora dos itens: 02(R$138,40), 04 (R$58,90), 05 (R$139,00), 06 (R$28,00), 07 (R$289,40), 09 (R$120,00), 10 (R$96,00), 11 (R$176,40), 12 (R$14,00), 15 (R$252,00), 16 (R$69,00), 17 (R$113,40), 19 (R$94,50), 20 (R$150,00), 21 (R$102,76), 22 (R$255,00), 23 (R$42,00), 24(R$60,00) totalizando o valor global do certame de R$ 143.119,60.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:82F5D460

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE CHAMADA-001-2021

Decorrente: Chamada 001/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24HRS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS (ESF, MELHOR EM CASA, NASF, CENTROS DE SAÚDE) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS) DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato nº 2021/045. Contratado: **D.A.R CARDOSO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.525.532/0001-90**. 1º Termo Aditivo de PRAZO Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 04 de Maio de 2022 à 04 de Novembro de 2022 nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1682886C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220055
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no
CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000,
representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.230,69 (três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 26.203,54(vinte e seis mil, duzentos e três reais e cinquenta e qu atro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A67F4ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220058
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638- 000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.701,66 (três mil, setecentos e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 23.653,66(vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EC6251FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L B DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.126.148/0001-54, com sede na RUA ALAMEDA, N 03, SANTA INÊS, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, representada por LEANDRO LOBATO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.698,10 (treze mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 956.586,26(novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0901.123610009.2.023 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

L B DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 41.126.148/0001-54
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:B5E6A38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220056
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE

CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638- 000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.179,78 (oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 64.309,98(sessenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:94F5157A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/022 - FMS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 37.556.213/0001-04 – COM O VALOR DE:$ 16.300,15 (Dezesseis Mil Trezentos Reais e Quinze Centavos), A EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CNPJ: 03.460.198/0001-84 COM O VALOR DE $ 1.915,78 (Hum mil novecentos e Quinze Reais) a EMPRESA: F Cardoso & Cia Ltda. CNPJ: 04.949.905/0001-63 com o valor de $ 13.799,91 (Treze Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Reais) A Empresa: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS CNPJ: 37.205.854/0001-14 COM O VALOR DE $ 6.064,00 (Seis Mil Sessenta e Quatro Reais) A EMPRESA: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.229.621/0001-56 - COM O VALOR DE $ 43.244,30 (Quarenta e Três Mil Duzentos Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) Data da Homologação: 25/05/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 25 de Maio de 2022.

FRANCINEIDE MARINHO AARÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7F581AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220057
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-
45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.533,35 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total d e R$ 64.500,85(sessenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FA4452BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2993, do dia 16 de Maio de 2022, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0337/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª LUSILVA PEREIRA DE MATOS, matricula nº 00229-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e

111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 180 (cento e oitenta) dias de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2007 a 14/09/2012, compreendido no período de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2022.
Leia-se – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª LUSILVA PEREIRA DE MATOS, matricula nº 00229-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2007 a 14/09/2012, compreendido no período de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A5BA2C0B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA: Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2993, do dia 16 de Maio de 2022, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0338/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª MARIA VANDA CARDOSO DE OLIVEIRA, matricula nº 00235-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 180(cento e oitenta) dias de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 26/03/20012, compreendido no período de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2022.
Leia-se – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª MARIA VANDA CARDOSO DE OLIVEIRA, matricula nº 00235-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 26/03/20012, compreendido no período de 01 de Junho a 29 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3E86286B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Aladir Batista Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Operador de roçadeira.
Vigência: de 02/05/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 04.05.2022

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:14665F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 029/2022-000001

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução da Obra de CONSTRUÇÃO DE 232m DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE. Convênio: SETRAN Nº. 079/2022, PROCESSO Nº. 2021/718787. **DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2022, às 09h:00min**. REGIMENTO: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, das 14h00m às 17h00m nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0B95F986

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 030/2022-000002

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 94 KM DE ESTRADA E CONSTRUAÇÃO DE 07 (SETE) PONTES EM CONCRETO ARMADO NA ESTRADA CASA BRANCA A BR-279 NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, TENDO INÍCIO NAS COORDENADAS, LONGITUDE: -50201848 E LATITUDE: -6939913, E FINAL NAS COORDENADAS, LONGITUDE: -50293333 E LATITUDE: -6861674, Convênio: SETRAN 080/2022 Processo: 2021-1150798. **DATA DA ABERTURA: 28 de junho de 2022, às 09h:00min**. REGIMENTO: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, das 14h00m às 17h00m nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C4D92953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 006/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE NA LOCALIDADE DE BRASÍLIA LEGAL NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PÁ, CONFORME O CONVÊNIO Nº37/2022-SEDOP, Empresa Vencedora: I S EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 29.851.423/0001-05 Vencedores do item 01, no valor global de **R$ 1.860.586,29 (Hum milhão oitocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos); ##DAT**

Aveiro/PA, 25 de maio de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:859E2E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220083. TOMADA DE PREÇO Nº.006/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO **CNPJ n.º** 04.542.916/0001-24, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE NA LOCALIDADE DE BRASÍLIA LEGAL NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PÁ, CONFORME O CONVÊNIO Nº37/2022-SEDOP**. CONTRATADA: I S EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ: 29.851.423/0001-05**; **VALOR ESTIMADO** R**$ R$ 1.860.586,29 (Hum milhão oitocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos VIGENCIA:** 24/11/2022.

Aveiro 25 de maio de 2022.

VILSON GONÇALVES ,
Prefeito Municipal de Aveiro/Pá.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:EB7FC208

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2022-SEMAF - DISPENSA Nº 011/2022-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2022-SEMAF - DISPENSA Nº 011/2022-ARTIGO 75 INCISO II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48 RETIFICOU O CONTRATO Nº003/2022-SEMAF, DISPENSA Nº 023/2022 publicado no dia 29 de Abril de 2022, ANOXIII Nº 2982, Código Identificador: 62263A1:

Onde se lê: CONTRATO Nº 003/2022 – SEMAF- DISPENSA Nº 0023/2022- ARTIGO 75 INCISOII ***Leia-se:*** CONTRATO Nº 003/2022 – SEMAF -DISPENSA Nº 011/2022- ARTIGO 75 INCISOII. ***Onde se lê:*** CLÁUSULA II – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, 2.1 O preço ajustado para prestação do serviço é o valor global de 15.345,00. ***Leia-se:*** CLÁUSULA II – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 2.1 O preço ajustado para contratação é o valor global de 16.695,00 (Dezesseis mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Belterra - PA, 25 de Maio de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:05C19ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68 DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 68 DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA,** servidora a deslocar-se para a Rurópolis/ Pará no período de 26 a 28/05/2022, afim de Participar do **"SEMINÁRIO SOBRE (GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, REGISTRO DE IMÓVEIS RURAIS EM CARTORIO E CRÉDITO RURAL)".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 26/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B7E6568C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69 DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 69 DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **WILLAMES SOUSA DA COSTA,** servidor a deslocar-se para a Rurópolis/ Pará no período de 26 a 28/05/2022, afim de Participar do **"SEMINÁRIO SOBRE (GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, REGISTRO DE IMÓVEIS RURAIS EM CARTORIO E CRÉDITO RURAL)".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 26/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:439C4C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67 DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 67 DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **ALINE PONTES DA SILVA MARQUES,** servidora a deslocar-se para a Rurópolis/ Pará no período de 26 a 28/05/2022, afim de Participar do **"SEMINÁRIO SOBRE (GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, REGISTRO DE IMÓVEIS RURAIS EM CARTORIO E CRÉDITO RURAL)".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 26/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0A431066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65 DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 65 DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **MARION LUCELIA RABELO DE LIMA,** servidora a deslocar-se para a Rurópolis/ Pará no período de 26 a 28/05/2022, afim de Participar do **"SEMINÁRIO SOBRE (GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, REGISTRO DE IMÓVEIS RURAIS EM CARTORIO E CRÉDITO RURAL)".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 26/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2F26A97A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66 DE 25 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 66 DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **LORENA CAMARÃO CORREA,** servidora a deslocar-se para a Rurópolis/ Pará no período de 26 a 28/05/2022, afim de Participar do **"SEMINÁRIO SOBRE (GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, REGISTRO DE IMÓVEIS RURAIS EM CARTORIO E CRÉDITO RURAL)".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 26/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5A33522E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2022 TOMADA DE PREÇO 004/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2022 TOMADA DE PREÇO 004/2022
Origem: TOMADA DE PREÇO 004/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MARTA SANCHES LOCALIZADO NA ESTRADA CINCO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.**
CONTRATADO: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.710.932/0001-56**,** valor total de **R$ 374.416,65 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: **25/05/2022 a 20/12/2022**. DATA DA ASSINATURA: **25/05/2022.**

Belterra (PA), 25 de maio de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Mun. Saúde.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:09FD0275

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 002/2022 AA 002/2022 DO PE 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: **AA 002/2022 DO PE 002/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: **44.967.063/0001-97**

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003-2022-SEMAF, referente ao pregão eletrônico nº 002-2022 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**. O valor do presente termo Aditivo é de R$213.726,83(duzentos e treze mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 1.737.254,33(um milhão setecentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 25/05/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

Belterra (PA), 25 de maio de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Sec. Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3879DC4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2022 TOMADA DE PREÇO 007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 007/2022 TOMADA DE PREÇO 007/2022
Origem: TOMADA DE PREÇO 007/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, CNPJ/MF sob o nº **44.967.063/0001-97** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM MÓDULO SANITÁRIO PÚBLICO NA COMUNIDADE DO ARAMANAÍ NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA. CONTRATADO: J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.488.489/0001-49**,** valor total de **R$ 109.310,09 (cento e nove mil, trezentos e dez reais e nove centavos).**
VIGÊNCIA: **23/05/2022 a 19/10/2022**. DATA DA ASSINATURA: **23/05/2022.**

Belterra (PA), 25 de maio de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretaria Mun. Obras, Viação e Infraestrutura

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FFF67D40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-008
Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de veículos leves e pesados em caráter continuado e eventual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, suas Secretarias e Fundos. Data da abertura 07/06/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 25 de maio de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:7B0EF65A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, inciso XLIII do artigo 72 alínea L, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bragança.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 181 e seguintes do Regime Jurídico Único do Município, Lei Municipal nº 3.570/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir do dia 26 de maio de 2022**, para apurar as infrações disciplinares em Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º - Nomear os servidores municipais estáveis: **ELSON DOS SANTOS SILVA – Pedagogo – Nível II**, portador do CPF nº 166.457.822-68, **ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES - Professor Nível I**, portador do CPF nº 864.656.272-72 e **GABRIELA MEDINA NASCIMENTO FREIRE – Assistente Administrativo,** portadora do CPF Nº 657.916.652.53, para Membros Titulares da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições normais, em cumprimento ao Art. 182 da Lei nº 3.570/2002.

Art. 3º - nomear ainda, **FABÍOLA REGINE LIMA E LIMA,** portadora do CPF nº 767.983.992-15 e **ANTÔNIO CARLOS GOMES RIBEIRO**, portador do CPF nº 764.290.082-15, para Membros Suplentes da referida Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 166/2021 de 26 de maio de 2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 23 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:032EFDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 160 – 161 / 2022 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS:
01 – CONTRATO Nº 160 – ANTONIA DE KASSIA SOUSA PRAXEDES.
Função – Assistente Social. Carga Horária – 30 horas semanais.
02 – CONTRATO Nº 161 – THIAGO MARINHO VIEIRA COSTA.
Função – Facilitador Social Carga Horária – 40 horas semanais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo as funções e carga horárias descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 02 de maio de 2022 e término no dia 01 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 26 de abril de 2022.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:471E72DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N° 38/2022 - GP

Dispõe sobre a designação de Gestor de Parcerias entre a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL de Canaã dos Carajás – PA, e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

O Diretor Presidente, Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro Portaria nº 500/2021-GP, no uso de suas atribuições suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 226/2010 e suas alterações,

Considerando gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

Considerando que o administrador designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestora das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, a Servidora comissionada Portaria 037/2020 FUNCEL Sra. **Luciane de Fátima Faccio**, Assessora Especial, lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 2° - Compete ao gestor (a):

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito ao Servidor nomeado o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente – FUNCEL
Portaria nº 500/2021 - GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A5122533

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N° 39/2022 – GP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exarar Parecer Técnico frente às Parcerias firmadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, de Canaã dos Carajás – PA.

O Diretor Presidente, Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro Portaria nº 500/2021-GP, no uso de suas atribuições suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 226/2010 e suas alterações,

Considerando que a celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada; e

Considerando que a formalização das parcerias depende de Parecer Técnico.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEIA a Servidora Sra. **Nelcilene Barbosa Dias,** Agente de Serviços Administrativo, lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, para exarar Parecer Técnico das parcerias firmadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.

Art. 2° - O Parecer Técnico discorrerá sobre o Plano de Trabalho proposto pela organização interessada.

§1º - Parcerias regulamentadas pela Lei Federal nº 8.666/1993, será observado o disposto em seu art. 116, §1º.

§2º - Parcerias regulamentadas pela Lei Federal nº 13.019/2014, será observado o disposto em seu art. 35, inciso V.

Art. 3º - O Parecer Técnico será submetido à Homologação do Secretário Municipal de Planejamento de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 4º - A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito ao Servidor nomeado o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA, 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente – FUNCEL
Port. n.º500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:B2C7851F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20229728

CONTRATO Nº: 202229728
ORIGEM: CONVITE Nº 093/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tratamento e higienização de pisos de alta resistência (granitina) e/ou Cerâmico, com limpeza, selagem e pintura com resina e tinta acrílica na sede, programas e unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 172.495,50 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 172.495,50,VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A040AE4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 20229655

OBJETO: Contratação de empresa de Arranjo de Pagamento especializada em serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão de pagamento, com software de gestão, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios em rede credenciada para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante o período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Ao analisar o contrato 20229655, foi visto que a Clausula Décima Terceira – Da Despesa, consta dados errados, com isso é necessário lavrar a presente errata, com fito de corrigir o vicio encontrado, conforme segue:ONDE SE LER:CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA, A despesa com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2021 Atividade 1527.124221399.2.112 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Fonte 1561 no valor de R$ 6.011.456,76, LEIA SE:CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA,As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1527.124221397.2.172 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 239.940,00.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 25 de maio de 2022.

SONARYA DE SOUSA FERREIRA
Responsavel

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D1B27F5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 129/2022/FME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022/SRP, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, a data do certame fora redesignado para o dia **07 de junho de 2022, às 08h: 00**, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de maio de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:59C49D49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229727

CONTRATO Nº: 20229727
ORIGEM: PREGÃO Nº 075/2022/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): QUALITY INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados, conforme especificações descritas no TR, a serem instalados nas dependências da Unidade de Saúde da Família Realino Pereira da Silva, localizada na Rua do Campo, entre a Rua 13 de Maio e a Rua Brasil, Bairro Maranhense, Zona Urbana de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL.: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 122.000,00,VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2022 a 19 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:63BDA57A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229636

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229636
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 006/2022/FMS, na modalidade Pregão N° 005/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais hospitalares para atendimento às Emendas Impositivas n° 005/2020, n° 006/2020, n° 007/2020, n° 008/2020, n° 009/2020 ao Projeto de Lei n° 049/2020, Portarias GM/MS nº 2.855/2019 e nº 3.659/2020, Resolução CIB/PA nº 68/2019 e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente MS nº 11903.351000/1200-01, que visam atender, cumulativamente, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS

PARA USO MEDICO EIRELI, com o valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E5288CE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229637

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229637
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 006/2022/FMS, na modalidade Pregão N° 005/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais hospitalares para atendimento às Emendas Impositivas n° 005/2020, n° 006/2020, n° 007/2020, n° 008/2020, n° 009/2020 ao Projeto de Lei n° 049/2020, Portarias GM/MS nº 2.855/2019 e nº 3.659/2020, Resolução CIB/PA nº 68/2019 e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente MS nº 11903.351000/1200-01, que visam atender, cumulativamente, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, com o valor de R$ 163.665,78(cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7EC500FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229638

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229638
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 006/2022/FMS, na modalidade Pregão N° 005/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais hospitalares para atendimento às Emendas Impositivas n° 005/2020, n° 006/2020, n° 007/2020, n° 008/2020, n° 009/2020 ao Projeto de Lei n° 049/2020, Portarias GM/MS nº 2.855/2019 e nº 3.659/2020, Resolução CIB/PA nº 68/2019 e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente MS nº 11903.351000/1200-01, que visam atender, cumulativamente, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 8.247,60(oito mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6CAB1B78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229639

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229639
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 006/2022/FMS, na modalidade Pregão N° 005/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais hospitalares para atendimento às Emendas Impositivas n° 005/2020, n° 006/2020, n° 007/2020, n° 008/2020, n° 009/2020 ao Projeto de Lei n° 049/2020, Portarias GM/MS nº 2.855/2019 e nº 3.659/2020, Resolução CIB/PA nº 68/2019 e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente MS nº 11903.351000/1200-01, que visam atender, cumulativamente, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI – ME, com o valor de R$ 6.855,00(seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3EB3DEB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229640

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229640
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 006/2022/FMS, na modalidade Pregão N° 005/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais hospitalares para atendimento às Emendas Impositivas n° 005/2020, n° 006/2020, n° 007/2020, n° 008/2020, n° 009/2020 ao Projeto de Lei n° 049/2020, Portarias GM/MS nº 2.855/2019 e nº 3.659/2020, Resolução CIB/PA nº 68/2019 e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente MS nº 11903.351000/1200-01, que visam atender, cumulativamente, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: Olidef Cz Ind. Com. Apar. Hosp. Ltda,com o valor de R$ 67.600,00(sessenta e sete mil e seiscentos reais) ,VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8DE3C2ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229641

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229641
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 006/2022/FMS, na modalidade Pregão N° 005/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais hospitalares para atendimento às Emendas Impositivas n° 005/2020, n° 006/2020, n° 007/2020, n° 008/2020, n° 009/2020 ao Projeto de Lei n° 049/2020, Portarias GM/MS nº 2.855/2019 e nº 3.659/2020, Resolução CIB/PA nº 68/2019 e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente MS nº 11903.351000/1200-01, que visam atender, cumulativamente, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com o valor de R$ 10.300,07(dez mil trezentos reais e sete centavos), ,VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1702E705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229635

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229635
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 006/2022/FMS, na modalidade Pregão N° 005/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais hospitalares para atendimento às Emendas Impositivas n° 005/2020, n° 006/2020, n° 007/2020, n° 008/2020, n° 009/2020 ao Projeto de Lei n° 049/2020, Portarias GM/MS nº 2.855/2019 e nº 3.659/2020, Resolução CIB/PA nº 68/2019 e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente MS nº 11903.351000/1200-01, que visam atender, cumulativamente, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: ZLB HOSPITALAR LTDA,com o valor de R$ 5.052,46(cinco mil cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos),VIGÊNCIA:12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:468547F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TRANSCANADÁ

No dia 25 de maio de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 068/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 016/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia em Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda, Superficial e Obras de Arte em 41 km, na Estrada VS-80 e VS-81 (TRANSCANADÁ),para atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do CONSÓRCIO TRANSCANADÁ formado pelas empresas: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 104.508.931,66 (cento e quatro milhões quinhentos e oito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B050092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229672

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229672
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2022/CPLL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: A NERES CIA LTDA, no valor de R$ 37.653,30 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:660BB03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229673

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229673
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2022/CPLL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: L S DA CUNHA LTDA, com o valor de R$ 9.338,64(nove mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4222DD1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229675

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229675
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2022/CPLL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI,com o valor de R$ 320.874,06(trezentos e vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:308023A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229676

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229676
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2022/CPLL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 97.961,28(noventa e sete mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77DE39B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229677

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229677
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2022/CPLL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com o valor de R$ 170.764,52(cento e setenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CF412078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229678

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229678
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2022/CPLL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos

Carajás, Estado do Pará. Vencedora: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 15.409,30(quinze mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5389E612

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229679

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229679
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2022/CPLL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 142.412,68(cento e quarenta e dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:208AE5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20229680

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229680
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 076/2022/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2022/CPLL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 7.912,10(sete mil novecentos e doze reais e dez centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D093B50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma Reunião Extraordinária que acontecerá no dia26 de maio 2022, (quinta-feira) às 08h30,na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDES, localizado à Rua JK -Centro de Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:

1.Prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2022;
2.Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 23 de maio de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9D3F5157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2022

A Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma Reunião Extraordinária que acontecerá no dia26 de maio 2022, (quinta-feira) às 10h30,na sala de Reunião da SEMDES, localizado à Rua JK -Centro de Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:
1.Confecção exemplar do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
2.Apresentação da Resolução Serviço de Atendimento provisório de Escuta Especializada de crianças e adolescentes;
3.Apresentação da Resolução de alteração da Composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes;
4.Capacitação da Rede SGD;
5.Capacitação para Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes;
6.Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 23 de maio de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9F7A8C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

Dispõe sobre a Substituição de representação na Comissão Intersetorial destinada à Elaboraçãoe atualização do Plano Municipal Decenalde Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuiçõesestabelecidas, respectivamente, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 12.594/12 que instituiu o SINASE, Resolve:
Art. 1ºAlterar representante da Comissão Intersetorial destinada à elaboração e atualização do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº. 12.594/12, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:

a)**Anachara da Silva Paixão**(Titular), e tendo como Suplente**Zeneide Amorim dos Santo**s, representantes do CRAS Residencial Canaã;
b)**Cintia Alves Fagundes**(Titular), e tendo como Suplente**Jocimara dos Prazeres Almeida**, representantes do CRAS Novo Brasil;
c)**Maria Célia Moreira Costa**(Titular), e tendo como Suplente**Luan Viana Marinho**, representantes do CRAS Novo Horizonte;
d)**Érika Nayanna da Silva**(Titular), e tendo como Suplente**Marcio Matias Lima**, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

e)**Cristiane Araújo Ferraz**(Titular), e tendo como Suplente**Elaine Rodrigues do Nascimento**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
f)**Daniela dos Reis Souza**(Titular), e tendo como Suplente**Dielem Cristina Oliveira dos Santos,**representantes da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;
g)**Antonia Neilivia Pereira Sousa**(Titular), e tendo como Suplente**Lidiane Rodrigues de Pádua**, representantes do Conselho Tutelar do Município;
h)**Irisleide Lucena de Sousa**(Titular), e tendo como Suplente**Antônia Vanderly da Silva Castro**e**Aldenice Pereira de Sousa**, representantes do CREAS;
i)**Katia Andreza Lima Alencar**(Titular), e tendo como Suplente**Jaynara Rocha da Cruz**, representantes da Unidade de Acolhimento;
j)**Luiza da Silva Sousa**(Titular), e tendo como Suplente**Luzia Silva Santos**, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
k)**Mariana Camurça**(Titular), tendo como Suplente**Jhonatan Lopes**, representantes da Associação Nova Esperança Carajás – ANEC;
l)**Bruna Thamilles Trindade Alves**(Titular), tendo como Suplente**Vanir Ribeiro Magalhães**, representantes da Associação Futebolística Carajás Canaense – AFCC;

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal.
Art. 3ºA Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:

a) Nome:**Irisleide Lucena de Sousa**, Coordenador (a), a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;

b) Nome:**Maria Célia Moreira Costa**Vice Coordenador (a), a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;

c) Nome:**Aldenice Pereira de Sousa**, Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;

§ 1ºA Coordenadora, Vice e Secretária exercerão tais funções pelo período de dois anos, vedada renovação ou prorrogação.

§ 2º As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 4º -Compete à Comissão Intersetorial elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:
a) Promover, de acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº. 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;
b) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garanta de Direitos na discussão, elaboração e implementação do Plano Municipal;

c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;

f) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.

Art. 5º As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros, aos convidados e ao CMDCA.

Art. 6º-Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA,19deabrilde 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9E9B1F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RADIOS

No dia 25 de maio de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 103/2022/PMCC, modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 035/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rádios transceptores digitais, móveis e portáteis, sob demanda, conforme especiações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de segurança Publica viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de R$ 609.000,00 (seiscentos e seis mil reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8EED4BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TRANSJUSSARA

No dia 25 de maio de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 331/2021/PMCC-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 019/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 11,3 km da VS-52 (Transjussara), contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, entre o Municípios de Canaã dos Carajás e Agua Azul do Norte, ambos no Estado do Pará. Vencedora: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA ,no valor de R$ 21.399.381,50 (Vinte e um milhões trezentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F032706E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 076/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 076/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica

Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 16 de maio 2022, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **GILCILENE SOUZA GOMES**, portador (a) do **CPF:** 850.330.142-34**, MAT.:** 0101292**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde– **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1F121648

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/ 2022
(Processo Administrativo n° 2022/1489)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, com sede na rua 15 de novembro, S/Nº, Altos, Centro, Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para a contratação de empresa para a aquisição de Equipamento de Proteção Individual-EPI, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Colares/PA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, disponível: Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP, Portal de Compras Publicas, Portal de Transparência do Município de Colares/Pa.
Data da sessão: 31/05/2022
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14h:00min.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F3B96409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Tomada de Preço 002/2022
O Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 002/2022**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DA FEIRA COBERTA DO MUNICIPIO DDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022-SEPLAD,PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: M.PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 19.578.735/0001-25 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:973F3F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 004/2022SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **10 do mês de junho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEIRADEIRO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1272194/2021, CONVÊNIO FDE Nº 0016/2022, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:442559ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 004/2022-SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **10 do mês de JUNHO de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO FUNASA Nº CV 2015/17.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F43EFCD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2022 SEMIDU

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **07 do mês de Junho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:45D3E837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2022 SEMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **08 do mês de Junho de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:59EBAE17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2022 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **20 do mês de Maio de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como Resultado CERTAME DESERTO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:928AB548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2022 FMS-Republicação

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 07 do mês de Junho de 2022 às 13:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO , visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8CC2A752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 007/2022 FMAS, firmada em 12/05/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal De Assistência Social.**
c) Contratada: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07 e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05, **MEGA- COMERCIO VAREJISTA E ATADISTA DE EQUIPAMENTO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.734.781/0001-67, **STORTE E FONTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.027.126/0001-00, **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÀRIOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
g) Valor Contratual: R$ 75.986,00 (Setenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis mil).
h) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0137.2010 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
I) Signatários: a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**, e pelo Contratado a empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** neste ato representado por seu procurador a Sra. Wanessa Fernandes da Cunha e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** neste ato representado por seu procurador o Sr. Gislley Aguiar Andrade, e a empresa **MEGA- COMERCIO VAREJISTA E ATADISTA DE EQUIPAMENTO,** neste ato representado pelo Sr Jair Peres da Silva Cargo, e a empesa **STORTE E FONTES LTDA,** neste ato representado pelo Sr. Higgor Kayako Costa e Silva Paes, e a

empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** neste ato representado pelo Sr. Jefferson da Silva Costa.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:69140A87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 039/2022, 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022, firmada em 12/05/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal De Assistência Social.**
c) Contratada: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07 e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05, **MEGA- COMERCIO VAREJISTA E ATADISTA DE EQUIPAMENTO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.734.781/0001-67, **STORTE E FONTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.027.126/0001-00, **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÀRIOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: O Contrato terá validade ate 30/12/2022.
g) Valor Contratual: Contrato do nº 039/2022 será de R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).
Contrato do nº 040/2022 será de R$ 11.164,00 (Onze mil cento e sessenta e quatro reais).
Contrato do nº 041/2022 será de R$ 10.528,00 (Dez mil quinhentos e vinte oito reais).
Contrato do nº 042/2022 será de R$ 22.250,00 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Contrato do nº 043/2022 será de R$ 12.644,00 (Doze mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
h) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0137.2010 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 4.4.90.52 FONTE: 01660
I) Signatários: a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**, e pelo Contratado a empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** neste ato representado por seu procurador a Sra. Wanessa Fernandes da Cunha e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** neste ato representado pelo Sr. Gislley Aguiar Andrade, e a empresa **MEGA- COMERCIO VAREJISTA E ATADISTA DE EQUIPAMENTO,** neste ato representado pelo Sr.r Jair Peres da Silva Cargo, e a empesa **STORTE E FONTES LTDA,** neste ato representado pelo Sr. Higgor Kayako Costa e Silva Paes, e a empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** neste ato representado por seu procurador o Sr. Jefferson da Silva Costa.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5DE1ED93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 044/2022 FMAS, firmado em 20/05/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social,** e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001- 79,
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA E REFORMA DE UMA SALA NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME PLANILHA E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: a vigência será partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Serviço devendo ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias.
e) **Valor Contratual:** R$ 87.644,24 (Oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte quatro centavos)
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA,** neste ato representado por seu procurador o **Sr. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:586CA0A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 064/2022 FME, firmado em 20/05/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 e alterada pelo decreto 9.412/2018**
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022
e) Funcional Programática: Gestão 010, Und. 1001, Função 12, Sub. Função 122, Programa 0037, Proj. Ativ. 2058, Fonte 15001001, Elemento Despesa, 309030, Recurso- FME.
g) **Valor Contratual:** R$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais)
h) Signatários: Pelo Contratante a **Sra. Elida Elena Moreira** e pelo Contratado a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME,** neste ato representado por seu procurador o Sr. **Sr. Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B70B15CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato 088/2022 FMS, firmada em 16/05/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde**

c) Contratada: **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.130.786/0001-88.
d) Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA TIPO REBOQUE DE METAL, PARA O TRANSPORTE DOS EQÜINOS CAPTURADOS EM VIAS PÚBLICAS PELO SETOR DE ZOONOSE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PATERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2022
g) Valor Contratual: R$ 35.395,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais)
h) Funcional Programática:
Programa: AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - 4.4.90.52.00 / 16000000)
I) Signatários: a Sra. Elaine Salomão de Sales, e pelo Contratado a empresa **CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA,** neste ato representado por seu procurador o **Sr. Cleis Antônio Justino da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:96630C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 024/2022 FME - proveniente do PE Nº 06/2022.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA,** representada neste ato pela **Sra. Elida Elena Moreira**
c) Contratada: Valteci Alves da Cruz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.303.885/0001-87.
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 024 FME, oriundo do PE Nº 06/2021.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

3	Recarga de Botijão de gás 13kg	R$ 122,16	18,70%	R$ 145,00
04	Trocas de garrafões de água mineral 20 litros	R$ 16,00	31,25%	R$ 21,00
05	Água mineral 1,5 litros	R$ 19,66	27,16%	R$ 25,00
06	Água mineral 500ml Fardo	R$ 25,00	20%	R$ 30,00
07	Água mineral 200ml (48 unidades) caixa	R$ 51,00	13,73%	R$ 58,00
08	Vasilhame para gás GPL 13kg	R$ 165,00	33.33%	R$ 220,00
09	Vasilhame para água 20l	R$ 22,00	36,36%	R$ 30,00

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada: **Valteci Alves da Cruz,** neste ato representada por seu procurador o Sr. Valteci alves da Cruz**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3DEFED10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará 31 de Março de 2022 ANO XIII/ Nº 2963, Pagina 29 Contrato nº 020/2022 (SEMIDU).
Onde se lê:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021/ COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE / SETRAN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**

LEIA-SE:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DAS MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETRAN, TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:167E2F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA – Nº 001/2022 SEGEPLAN
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **18 do mês de Maio de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência Publica , tipo **MAIOR OFERTA**, visando **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO LED, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS À TERCEIROS".** Tendo Como Vencedora a Empresa: JAIMES COSTA RODRIGUES, Inscrita no CNPJ 24.158.558/0001-68.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:221E618F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2022
O Fundo Municipal de Turismo, esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 do mês de Maio de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.** TENDO COMO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA: AV IMPRESSAO DIGITAL EIRELI, Inscrita no CNPJ 28.428.566/0001-38

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:02713E49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **19 do mês de Maio de 2022 às 08:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITALL.** Tendo como vencedora do certame a empresa: PC COMERCIO DE MATERIAL DE CVONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 09.141.885/0001-13

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:966D6E61

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 066/2022 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir servidores para Comissão Especial de Avaliação com 03 (três) membros para análise e aprovação ou desclassificação das documentações apresentadas pelos prestadores de serviços e credenciadas juntamente com a Pregoeira, sem prejuízo de suas atribuições normais. Segue abaixo:

PROCESSO	OBJETO
4259/2022	COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHEIRO, SERVIÇOS GERAIS, MECANICO DE VEÍCULOS, ELETREICISTA DE AUTOMOVEIS, ENCANADOR, PEDREIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	PORTARIA
Genebaldo Barbosa Queiroz	006/2021
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
NOME	**MATRÍCULA**
Sandra Barros Lima	15443
Weligton dos Reis Mendes	16100
Elzir Ribeiro Aguiar	3379

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação:
I - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação responsável para análise e aprovação ou desclassificação das documentações apresentadas pelos prestadores de serviços e credenciados juntamente com a Pregoeira, conforme especificações contidas no Termo de Referencia, Edital e demais Anexos;
II - Fica a Comissão Especial de Avaliação responsável por novos credenciamentos para Contratação de Prestadores de Serviço e Microempreendedor Individual – MEI, neste Chamamento Público;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 25 de Maio de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:5AF4EC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 059/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: AO REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O MENOR P.C.D. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 26/05/2022
FIM: 27/05/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A8CAE09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 060/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O MENOR P.C.D. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 26/05/2022
FIM: 27/05/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BA548565

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 061/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: : LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA

INÍCIO: 26/05/2022
FIM: 27/05/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5B6811E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 019/2022 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 0019/ 2022.	24 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**		
3013/2022	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BURITI		
GESTOR	**MATRICULA**		
Erika Denis Cruz da Silva	**15114**		
FISCAL	**MATRICULA**	**FISCAL**	**MATRICULA**
Jonilson César doNascimento Silva	16101	Tharcisio BarbosaCunha	15230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 24 de maio de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:6B1A07B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-220201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00402003/22/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-220201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00402003/22/.
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, n°2939, dia 25 de fevereiro de 2022.
ONDE SE LÊ: torna público que às 10:00h do dia 14/02/2022;
LEIA-SE: torna público que às 10:00h do dia 14/03/2022.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8D9AF241

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 027/2022 - IPSEMDE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220367
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 003/22-IPSEMDE

Objeto Contratual: Contratação de Empresa especializada para operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária.

O(a) Sr(a)JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, como CONTRATANTE e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA-DATAPREV como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELDER CARLOS DOS SANTOS SILVA , CPF nº 619.924.612-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 06 de Maio de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Inst. de Prev. Social Dos Serv. Mun. Dom Eliseu
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0CC9D34E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220367

CONTRATO Nº.....: 20220367

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/22-IPSEMDE

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA-DATAPREV

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada para operacionalização e Gestão da Compensação Previdenciária.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1901.092720016.8.005 Manutenção do Sistema Previdenciário , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Gestor do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:EF22E77B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 036/2022 SAAE

Dom Eliseu (PA), 26 de maio de 2022.

Dispõe sobre horário de funcionamento de atendimento ao público nos Escritórios Sede do SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, no Estado do Pará, o **Sr. FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando a necessidade de organizar os horários de atendimento ao público em geral nos Escritórios sede do SAAE em Dom Eliseu e Vila Bela Vista:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os horários de atendimento ao público em geral nos escritórios sede do SAAE em Dom Eliseu e Distrito de Vila Bela Vista, a partir de 26 de maio de 2022.

- Segunda a Sexta-feira
Manha: 07h30 às 11h30
Tarde: 13h30 às 17h30

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores do SAAE e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente – SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:FB4035CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, procedeu alteração no prazo de abertura do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2022-PE/SRP**, devido correção da descrição de determinado item no Termo de Referência, publicado neste jornal em 12/05/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO**

MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. O edital completo com as alterações estará à disposição dos interessados, no dia 26/05/2022, a partir das 08:00 horas no endereço: https://ipixunadopara.pa.gov.br/ no Portal de Transparência do município e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A realização do Pregão Eletrônico passa a ser conforme abaixo: Abertura das propostas: às 7:30 horas do dia 08/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 8:30 horas do dia 08/06/2022. No endereço acima mencionado.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9C7C7D45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0132/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **01 a 04/06/2022**, do servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 138965-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na zona rural e garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4EBEBFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0212/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 138384-1, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 071 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DDF2928A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0208/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares do Servidor Público Municipal **MANOEL LAMEIRA**;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de Liquidante na SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de designar 01 (um) liquidante substituto para regular liquidação das despesas da SEMED, até o retorno do Liquidante Titular do período de gozo de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANA MARIA BANDEIRA DE MELO,** Professor de História, Matrícula nº 125470-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação – GAB/SECRETÁRIO, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, Estado do Pará, por substituição provisória em razão de Férias Regulamentares do Titular **MANOEL LAMEIRA.**

Art. 2º - Este Liquidante, terá a vigência no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:558F71E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0066/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **11 a 16/04/2022**, do servidor **HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO,** Procurador Jurídico Municipal - DAS 5, matrícula nº 130446-1, lotado na Procuadoria Geral do Município - Diretoria Fiscal, para participar de audiência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 1.339,38 (Um MIl, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:41A55121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0133/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município / Acima de 200KM, no período de **01 a 04/06/2022**, do servidor **TIAGO GOMES DE AQUINO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141007-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na zona rural e garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:093EA4E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 20220045 referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-004-PE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: POSTO DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55, fundamento legal: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 117.470,97,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 25/05/2022 a 31/12/2022.

2º Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 20220046 referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-004-PE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: POST
O DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55, fundamento legal: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.538,41,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 25/05/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:922A847C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE ADITIVO DE VALOR
2º Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 20220051 referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-003-PE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63, fundamento legal: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 306.754,64, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 25/05/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:D49E9C42

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-024
Abertura dia 07/06/2022, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026
Abertura dia 07/06/2022, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE JACUNDÁ. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-017
Abertura dia 08/06/2022, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-025-PE
Abertura dia 08/06/2022, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:91AA24D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ESTRATO DE ATA/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220335, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - PA e as empresas: **A. R. da C. Barra EIRELI**, CNPJ nº16.646.573/0001-27. ITENS: 21, 29, 85, 98, 132, 152, 170, 180, 182, 183, 188, 200, 225, 229 e 231. Valor total R$247.176,23. **Bom Bons e Descartáveis EIRELI**, CNPJ nº01.580.769/0001-99. ITENS: 04, 14, 17, 18, 22, 25, 26, 31, 36, 42, 44, 48, 55, 56, 58, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 82, 90, 92, 94, 96, 97, 102, 104, 105, 111, 112, 120, 122, 123, 126, 130, 131, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 149, 166, 175, 176, 177, 178, 187, 193, 194, 198, 201, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 230, 234, 236, 237, 238, 239, 240 e 241. Valor total R$378.511,05. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº63.848.345/0001-10. ITENS: 10, 19, 34, 35, 43, 49, 61, 62, 77, 84, 91, 95, 100, 101, 103, 107, 119, 142, 144, 164, 171, 174, 185, 186, 195, 196, 197, 214 e 228. Valor total R$287.000,26. **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 64, 66, 67, 69, 76, 81, 83, 86, 87, 88, 89, 93, 99, 106, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 133, 136, 138, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 172, 173, 179,181, 184, 189, 190, 191, 192, 199, 202, 203, 205, 206, 212, 232 e 233. Valor total R$716.017,53. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00013-SRP-PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00013-SRP-PMMR.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio,** CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220336. Contratado(a): A R da C Barra EIRELI. Valor: R$10.300,25. Contrato nº20220341. Contratado(a): Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor: R$21.406,40. Contrato nº20220346. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$26.188,12. Contrato nº20220350. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$116.909,65. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220337. Contratado(a): A R da C Barra EIRELI. Valor: R$42.158,80. Contrato nº20220342. Contratado(a): Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor: R$108.812,00. Contrato nº20220347. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$112.854,40. Contrato nº20220351. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$210.959,00. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio,** CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo Oliveira. Contrato nº20220338. Contratado(a): A R da C Barra EIRELI. Valor: R$3.922,25. Contrato nº20220343. Contratado(a): Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor: R$17.122,75. Contrato nº20220348. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$7.301,50. Contrato nº20220353. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$30.024,05. Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220339. Contratado(a): A R da C Barra EIRELI. Valor: R$85.544,00. Contrato nº20220344. Contratado(a): Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor: R$63.126,50. Contrato nº20220349. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$18.128,40. Contrato nº20220355. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$71.316,30. Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente,** CNPJ nº21.145.598/0001-39. Gestor: Antônio Emerson Ferreira da Silva. Contrato nº20220340. Contratado(a): A R da C Barra EIRELI. Valor: R$55,68. Contrato nº20220345. Contratado(a): Bom Bons e

Descartáveis EIRELI. Valor: R$1.466,40. Contrato nº20220352. Contratado(a): Polymedh EIRELI. Valor: R$209,96. Contrato nº20220356. Contratado(a): R F Barile LTDA. Valor: R$1.692,55. Vigência dos contratos: 09/05/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 09/05/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5DDB57A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA DECRETO Nº 028/2021 MAGALHÃES BARATA, 25 DE MAIO DE

DECRETO Nº 028/2021 Magalhães Barata, 25 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ANTONIO JOÃO SÁ DE OLIVEIRA JUNIOR, DO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o SR. ANTONIO JOÃO SÁ DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador do **CPF: 001.395.442-32 e RG: 6058884-PC/PA**, inscrito na **OAB/PA 25787,** do cargo de **PROCURADOR** do Município de Magalhães Barata-Pá.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 25 de maio de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:C85D4447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 10.200/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **09/06/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (TIPO A / B E PICK UP 4X4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**. UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/05/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:162D3976

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 012-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 27.518/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE E UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Onde sagraram se vencedoras as empresas**: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.351.148/0001-69,** vencedora dos Itens: **09, 10** perfazendo o valor total de **R$ 700,00 (Setecentos reais), SCORPION INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.567.265/0001-27,** vencedora do Item: **32** perfazendo o valor total de **R$ 16.713,50 (Dezesseis mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **03, 05, 11, 19, 28,** perfazendo o valor total de **R$ 25.805,70 (Vinte e cinco mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos), ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.164.433/0001-21,** vencedora dos Itens: **02, 13, 14, 15, 25** perfazendo o valor total de **R$ 16.786,10 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens: **26, 33** perfazendo o valor total de **R$ 8.252,00 (Oito mil duzentos e cinquenta e dois reais), AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 10.433.143/0001-40,** vencedora dos Itens: **01, 04, 07, 08, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31** perfazendo o valor total de **R$ 46.227,00 (Quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais), ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 inscrita no CNPJ sob nº 19.026.964/0001-37,** vencedora do Item: **12** perfazendo o valor total de **R$ 11.977,70 (Onze mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 25/05/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7905992D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 018-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.570/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIARIAS E FERROVIÁRIAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: **927877.** Onde sagraram se vencedoras as empresas**: M DE N P C ANAISSE inscrita no CNPJ sob nº 14.145.416/0001-02,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 55, 62, 63, 66, 67, 68** perfazendo o valor total de **R$ 355.185,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais), C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.470.217/0001-20,** vencedora dos Itens: **24, 25, 28, 31, 34, 37, 40, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57,58, 59, 60, 61, 64, 65, 69, 70** perfazendo o valor total de **R$ 140.344,50 (Cento e quarenta mil trezentos e quarenta e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 25/05/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social– SEASPAC –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60E87200

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.120, DE 25 DE MAIO DE 2022

Institui a gratificação de presença (jeton), para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte - JARIT, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a gratificação de presença (jeton) para Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte - JARIT, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU.

Art. 2º O jeton é a gratificação de presença pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração pública, instituída pela Lei Federal nº 5.708, de 4 de dezembro de 1971.

Art. 3º Cada membro doa JARIT, inclusive o presidente, independentemente do número de reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas, desde que esteja presente em todas elas, fará jus a uma gratificação de presença (jeton) equivalente a dois salários mínimos mensais.

Art. 4º A gratificação será paga ao representante que estiver presente e participar da sessão, sendo que, quando comparecerem o membro efetivo e seu suplente, a remuneração será atribuída ao titular.

§ 1º Quando o representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU for integrante do quadro operacional de agentes de trânsito e transporte, este deverá ser afastado das funções operacionais de operação e fiscalização, visando garantir isenção no processo de análise e julgamento dos recursos.

§ 2º O suplente terá também direito ao pagamento da gratificação, se convocado pelo Presidente da sessão.

Art. 5º Dada a natureza transitória e circunstancial da gratificação de presença (jeton), que tem como objetivo exclusivo retribuir pecuniariamente os membros da JARIT pelo comparecimento às reuniões, não se incorpora aos vencimentos do servidor que a recebe, não se reflete em outras pagas devidas a ele por qualquer razão, e será suprimida imediatamente quando o servidor deixar de integrar a junta.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9021578

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.121, DE 25 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para a Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), para o cargo de Psicólogo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, sob o regime de contrato temporário, profissionais para ocupar o cargo de Psicólogo para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC) do município de Marabá.

Art. 2º A contratação deve ser precedida de seleção simplificada, com publicação de edital público contendo as especificações e condições para participação, com exame do currículo do contratado e sua qualificação profissional.

Parágrafo único. Em relação às contratações se observará o número de vagas determinadas no anexo único da presente lei.

Art. 3º O valor dos vencimentos estabelecidos nos contratos de natureza temporária serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. As atribuições, bem como, a carga horária serão aquelas definidas no contrato de trabalho.

Art. 4º O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2022 e 2023, e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de despesas da lei orçamentária, não afetarão as metas e resultados fiscais previstos no anexo de metas fiscais da LDO.

Art. 6º Os servidores temporários contratados em razão desta lei, não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 18.121, DE 25 DE MAIO DE 2022

ANEXO

RELAÇÃO DE QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PSICÓLOGO PARA A SEASPAC

QUANTIDADE	CARGO/ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO
05	Psicólogo (Nível superior)	Psicologia + CRP	Salário base R$ 1.409,98 + 100% de gratificação de Nível Superior

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D6B3F8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306, DE 24 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/indenização de benfeitorias, parte do imóvel situado na Avenida Gaiapós, 732-B, bairro Laranjeiras, município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence a Glaucino Genuíno da Silva.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, PARTE DO IMÓVEL situado na Avenida Gaiapós, nº 732-B, bairro Laranjeiras, município de Marabá, Estado do Pará, especificamente 84,00m², cuja propriedade pertence ao Sr. Glaucino Genuíno da Silva;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que foi demolido em razão de obras de drenagem da Grota do Aeroporto, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 10145/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, PARTE DO IMÓVEL localizado na Avenida Gaiapós, nº 732-B, Bairro Laranjeiras, município de Marabá, Estado do Pará, cuja área desapropriada se limita a 84,00m², e um muro de 85,00m², pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título de indenização de parte do imóvel e do muro demolido, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.404.198,006**m e **E 706.826,543**m; Situado na divisa do Nº 1657; deste, segue confrontando com Nº 1657, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°01'43" e 6,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.404.192,006**m e **E 706.826,540**m; Situado na divisa do Nº 730-B; deste, segue confrontando com Nº 730-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°57'40" e 14,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.404.191,996**m e **E 706.812,540**m; Situado na divisa do Nº 732-B; deste, segue confrontando com Nº 732-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°01'48" e 6,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.404.197,997**m e **E 706.812,543**m; Situado na divisa do Nº 732-A; deste, segue confrontando com Nº 732-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°57'52" e 14,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização da desapropriação, o valor a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade de indenizar particular que teve parte de seu imóvel e um muro de 85m² demolidos para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:936A4FB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 307, DE 24 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado Rua 7 de Junho, nº 1020, bairro Marabá Pioneira, município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence a Jane Maria Quadros Mutran e outros.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua 7 de Junho, 1020, bairro Marabá Pioneira, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence a empresa Jane Maria Quadros Mutran, Myriam Rodrigues de Medeiros Mutran, Brunella Rangel Vilela Mutran e João Pedro Medeiros Mutran;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que servirá à sede permanente da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 6959/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, a fim de que a Defesa Civil fique próxima à população mais atingida pelas cheias dos rios Itacaiúnas e Tocantins.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua 7 de Junho, nº 1020, bairro Marabá Pioneira, município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 336,56m² e perímetro de 90,72 m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), a título de indenização da

propriedade do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.147,562**m e **E 706.524,437**m; Situado na divisa do Nº 1030-B; deste, segue confrontando com Nº 1030-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°29'43" e 35,87 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.113,546**m e **E 706.535,822**m; Situado na divisa do Nº 381; deste, segue confrontando com Nº 381, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°17'12" e 8,60 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.111,362**m e **E 706.527,504**m; Situado na divisa do Nº 996; deste, segue confrontando com Nº 996, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°57'40" e 36,05 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.145,008**m e **E 706.514,562**m; Situado na divisa da Rua 07 de Junho; deste, segue confrontando com Rua 07 de Junho, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°29'58" e 10,20 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização da desapropriação, o valor a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência dos expropriados.

Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a instalação da sede da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de Marabá.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, da SEMAD/DEFESA CIVIL.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D0744BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando o Ofício nº 0534/2022-GS da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a substituição dos representantes das entidades civis organizadas;

Considerando a necessidade de alteração do Decreto nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar -CAE para o quadriênio 2021 a 2024.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

.....

III - Representantes das entidades civis organizadas:

a) Titular: Luiz Beri Duarte Pinto;

b) Suplente: Jacinta de Fátima Tavares Teixeira;

c) Titular: Cidileia Lima dos Santos;

d) Suplente: Dilza Pereira Guedes.

..... "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FED321B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1402/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **018.857/2018**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCIO NUNES ALVES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 574.043.992-20, ocupante de cargo de Médico Cirurgião Geral (Zona Urbana).
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **DEIXA DE ACOLHER** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 04 de maio de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 20 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38E38F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1368/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **161.745/2014**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **RAFAEL OLIVEIRA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 893.612.702-06, ocupante de cargo de Agente de Segurança Patrimonial (Zona Urbana).
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 03 de junho de 2020.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 18 de maio de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 18 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C25EEBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1385/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **7.494/2021**, instaurado através da Portaria nº **838/2022-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **MIRLY PATRICY MENDES PIMENTEL**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 929.990.262-34 a pena de **DEMISSÃO** do cargo de **Assistente Administrativo (Zona Urbana)**, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 26 de abril de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de **19 de maio de 2022**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 19 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FD5B83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1369/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **015.463/2020**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **MAXSUELLEN DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 986.599.362-72, ocupante de cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana).
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 14 de abril de 2022.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 18 de maio de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 18 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6B2C112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4670/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4670/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO HENRIQUE BOGAZ, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FC7D12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1401/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1401/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A ausência da Controladora Geral do Município, Sra. **LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no

período de **23.05.2022 a 02.06.2022,** que estará em gozo de férias, conforme Processo n° 9521/2022 e Portaria nº 3113/2022 – SEMAD.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, brasileiro, portador do CPF n° 835.095.002-10, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO**, **no período de 23.05.2022 a 02.06.2022,** conforme previsão contida no Artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3FA5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1209/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais.
CONSIDERANDO:
O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020, O Oficio nº 514/2020 – GAB-MAB/SMS, Oficio nº 006/2021/GAB/11ºCRS/SESPA, Oficio nº 0184/2021 – SEMAD e o Oficio nº 059/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28/12/2017 e nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° **CEDER** à servidora **ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA,** concursada no cargo de Enfermeiro(a), matricula nº 1131, portadora do CPF nº 296.496.922-15, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, **pelo período de 01.01.2021 a 30.06.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C76F68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1202/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1202/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais.
CONSIDERANDO:
O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020, O Oficio nº 514/2020 – GAB-MAB/SMS, Oficio nº 006/2021/GAB/11ºCRS/SESPA, Oficio nº 0184/2021 – SEMAD e o Oficio nº 059/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28/12/2017 e nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° **CEDER** o servidor **EDILSON PEREIRA DA SILVA,** concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1293, portador do CPF nº 185.410.032-72, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, pelo período de **01.01.2021 a 30.06.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E68B5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1198/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1198/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo n° 12610/2022 – Memorando n° 0565/2022-GS e o Ofício de nº 037/2022 – GP/Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/PA.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011, Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° **CEDER** o servidor **GILBERTO VIEIRA PONTES,** concursado no cargo de Professor C.I, portador do CPF nº. 436.306.693-87, para a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, **a contar de 01.01.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA, através do reembolso mensal dos valores**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D44F6007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1208/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1208/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais.
CONSIDERANDO:
O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020, O Oficio nº 514/2020 – GAB-MAB/SMS, Oficio nº 006/2021/GAB/11ºCRS/SESPA, Oficio nº 0184/2021 – SEMAD e o Oficio nº 059/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28/12/2017 e nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° **CEDER** ao servidor **FRANCISCO SARAIVA PEREIRA,** concursado no cargo de Nutricionista, matricula nº 1229, portador do CPF nº 395.258.723-00, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, pelo período de **01.01.2021 a 30.06.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E34A0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1207/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1207/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais.
CONSIDERANDO:
O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020, O Oficio nº 514/2020 – GAB-MAB/SMS, Oficio nº 006/2021/GAB/11ºCRS/SESPA, Oficio nº 0184/2021 – SEMAD e o Oficio nº 059/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28/12/2017 e nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° **CEDER** à servidora **JOELMA FERNANDES SARMENTO,** concursada no cargo de Enfermeiro(a), matricula nº 1235, portadora do CPF nº 287.158.702-78, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, **pelo período de 01.01.2021 a 30.06.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6076E6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1205/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1205/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais.
CONSIDERANDO:
O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020, O Oficio nº 514/2020 – GAB-MAB/SMS, Oficio nº 006/2021/GAB/11ºCRS/SESPA, Oficio nº 0184/2021 – SEMAD e o Oficio nº 059/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28/12/2017 e nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° **CEDER** à servidora **MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO,** concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1164, portadora do CPF nº 213.545.532-68, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, **pelo período de 01.01.2021 a 30.06.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06103743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1206/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1206/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais.
CONSIDERANDO:
O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020, O Oficio nº 514/2020 – GAB-MAB/SMS, Oficio nº 006/2021/GAB/11ºCRS/SESPA, Oficio nº 0184/2021 – SEMAD e o Oficio nº 059/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28/12/2017 e nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° CEDER o servidor **JOSÉ BERNARDO RUFINO MATTOS,** concursado no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista, matricula nº 9530, portador do CPF nº 208.338.222-68, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, pelo período de **01.01.2021 a 30.06.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D40E7BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1204/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais.
CONSIDERANDO:
O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020, O Oficio nº 514/2020 – GAB-MAB/SMS, Oficio nº 006/2021/GAB/11ºCRS/SESPA, Oficio nº 0184/2021 – SEMAD e o Oficio nº 059/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28/12/2017 e nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° CEDER o servidor **ROEZER BANDEIRA LOBO,** concursado no cargo de Odontólogo (a), matricula nº 1135, portador do CPF nº 081.369.552-04, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, pelo período de **01.01.2021 a 30.06.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D22A530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1201/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando n° 1046/2022/DRH/SEMED e o Ofício de nº 132/2022 – GABINETE/SEMED da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011, Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° CEDER o servidor **MESSIAS SILVA MARQUES,** concursado no cargo de Professor C.I, matricula n° 52891, portador do CPF nº. 825.835.012-91, para a **Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, **a contar de 01.05.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA, através do reembolso mensal dos valores**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:058C8120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1203/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais.
CONSIDERANDO:
O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020, O Oficio nº 514/2020 – GAB-MAB/SMS, Oficio nº 006/2021/GAB/11ºCRS/SESPA, Oficio nº 0184/2021 – SEMAD e o Oficio nº 059/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28/12/2017 e nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° CEDER à servidora **ZELINDA LIMA MORAES,** concursada no cargo de Enfermeiro(a), matricula nº 1042, portadora

do CPF nº 396.339.422-68, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, **pelo período de 01.01.2021 a 30.06.2022**.
Artigo 2° As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2ABDDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4629/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12988/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **FRANCISCA DA SILVA CARVALHO**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 16143, CPF nº 016.155.831-30, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 13.04.2022 a 10.10.2022,** em decorrência do nascimento de sua filha, Isadora Ranielly Carvalho Leal, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:005C6B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4357/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 4357/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12966/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **STEFANI GISELE BASTOS DORNAS**, concursada no cargo de Enfermeiro(a), matricula nº 30967, CPF nº 351.224.198-09, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 16.05.2022 a 11.11.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Álvaro Fabiano Silva Bastos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BD71991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4631/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 4631/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12802/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARINETE ESTUMANO POMPEU**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 55965, CPF nº 018.411.952-94, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 17.05.2022 a 12.11.2022,** conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A09F2B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4630/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12913/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **BRUNA ALINE COSTA OLIVEIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços, matricula

nº 56679, CPF nº 001.272.292-80, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 04.05.2022 a 31.10.2022**, em decorrência do nascimento de seu filho, Anthony Davi Oliveira da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC731934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4628/2022-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Agente de Portaria,** ocupado pelo servidor concursado **DAVID MONTEIRO DA SILVA**, matricula nº 928, CPF nº 259.864.062-49, em virtude de seu falecimento ocorrido em 17 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:231FA4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3917/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4095/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4083/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO PAULINO COELHO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4295/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX FAGUNDES MENDONCA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 03 a 17 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4293/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LILALEIA VALINO COSTA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4297/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-MACA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4278/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CORACY MOURA DE MELO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4265/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA GUIA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4271/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): QUEILA GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4275/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WANY DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4274/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIUSCIA OLIVEIRA SOUSA SIQUEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4292/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIMARY LEITE DE LUCENA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 30 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4267/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SIMONE OSCAR DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4285/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA IRIS DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **20202/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Agosto a 06 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4298/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4279/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANY RODRIGUES DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4290/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JERLIA SANTOS PIRES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Julho de 2022 e De 16 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4291/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4294/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARA SILVIA REZENDE DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de MEDICO PEDIATRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Maio a 03 de Junho de 2022 e De 02 a 16 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4282/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO FARIAS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de Julho a 23 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4181/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 17 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4283/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FAID BRENO DE BRITO LIMA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 20 de Junho de 2022 e De 16 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4266/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO SOARES LIMA, Concursado(a) no cargo de VIGILANCIA EM SAUDE, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4272/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA COUTINHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4276/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENIR DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4284/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de CONDUTOR MOTOLANCIA -TEC. ENF., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Junho a 09 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4270/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE FERREIRA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4269/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA ALVES BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4299/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4277/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA MOTA SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4296/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADILSON MORAES BORGES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4289/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HAIDE OLIVEIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4280/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA AMELIA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4273/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI EVANGELISTA BRITO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4288/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GIANNANDREA COELHO JACOB R ALMEIDA, Contratado(a) no cargo de MEDICO PEDIATRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA 4300/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.°4287 /2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de junho a 14 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.°4349 /2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA KATIA DO NASCIMENTO NUNES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.°4303 /2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN RESPLANDES GOMES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.°4305 /2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JANDERLETE CAVALCANTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.°4329 /2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA BRILHANTE BRITO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0769452B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4422/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): HILTON MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4435/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO GOMES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4444/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY SOLANGE MALTAROLO, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PAB, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4529/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4419/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOCLEDES DE JESUS F MAGALHAES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4538/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA MARQUES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4447/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4426/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANEIDE DE SOUSA DAS NEVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4516/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENORA LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Junho a 12 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4526/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4404/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEJANIRA FERREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4418/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS GRANJA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4427/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIMAR PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4449/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALCIONE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4544/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARIA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4539/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLETE IBIAPINA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Juhlo a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4513/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO LUCAS BILA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4410/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA MARINHO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4420/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GELIDIVANY BATISTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4431/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4412/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZENIR COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4268/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIO PEREIRA LIMA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4434/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e de 04 a 18 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4548/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DE MORAES DOURADO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4411/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSECA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4446/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA KEDMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4451/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINILDE CUTRIM MADEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4437/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA LEIA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4537/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4417/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4424/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAURENE DA SILVA MELO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4413/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVELINE PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4519/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4408/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELBE BARROSO BORGES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4407/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIDICE BEZERRA DE SABOIA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 20 de Junho de 2022 e De 02 a 16 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4401/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANEIDE LIMA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4415/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA RENATA DE SOUSA VARELA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 01 a 51 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4440/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO CARVALHO MADALENA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4524/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LIMA CORTES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4545/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE CARDOSO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Julho a 19 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4403/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DALCIMARA FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4514/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ALINE DE REZENDE VASCONCELOS LIMA, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 02 a 16 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4528/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DURCILENE SANTOS SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4406/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA ALVES DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4542/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4512/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA SILVA COSTA ALVES, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4527/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA FERREIRA FIALHO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4535/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4428/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4525/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CATIA RATES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4452/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE SILVA PATRICIO, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4409/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4429/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIEL DA SILVA VILHENA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4443/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO DIAS FRANCISCO, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-MACA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 31 de Maio a 14 de Junho de 2022 e De 22 de Novembro a 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4400/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS CHARLES COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4438/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANA PIRES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Julho de 2022 e De 16 a 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4531/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FERNANDO DE JESUS SOUSA, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4445/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NASARE MORAES, Concursado(a) no cargo de TEC.EM NUTRICAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4540/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRAMAR MOREIRA MATOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4430/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELINA SANTANA MOURA MEIRELES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4441/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA DO SOCORRO TRINDADE DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4433/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL ROBERTO MARINHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4442/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4416/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO MICHEL NASCIMENTO ALVES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 01 a 15 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4522/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA ALMEIDA GALVAO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4546/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELENA SOUZA DOS SANTOS DE MELO, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4541/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MURILLO DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 19 de Julho de 2022 e De 08 a 22 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4530/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE CERQUEIRA CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 26 de Dezmbro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4532/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVAN DA COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4421/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEIZA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 03 a 17 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4405/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO, Comissionado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Maio a 13 de Junho de 2022 eDe 05 a 19 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4521/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO VIEIRA JARDIM, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Junho de 2022 e De 01 a 15 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4436/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA MARQUES CAMILO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4423/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HELIA ADNA DE OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Junho de 2022 e De 16 a 30 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4517/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITO LEANDRO FRANCES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4536/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARY JAYNE FARIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 10 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4432/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA PEREIRA VELOSO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4402/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISVAL RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 15 a 29 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4533/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOVANIA MACENO GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4448/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DE MELO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4547/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONI GABRIEL GATTI SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4543/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA BERARDINELLI, Contratado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4425/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4450/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARETH DA CONCEICAO FIGUEIRA MELO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4539/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLETE IBIAPINA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4414/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMILSON DE SOUZA ROCHA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA C, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4520/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CANAAN BARBOSA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 45234/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEYLIANE FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE, Concursado(a) no cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 29 de junho a 28 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98E120D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"FISIOTERAPIA NA COMUNIDADE"** – **EMENDA IMPOSITIVA**

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – AMBNSA.

Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil reais)

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"FISIOTERAPIA NA COMUNIDADE"**, que tem por finalidade oferecer atendimento e tratamento fisioterápico, com o objetivo diminuir a demanda existente no setor público. O presente projeto tem o objetivo de contribuir coma qualidade da saúde de famílias da Comunidade do Bairro Nossa Senhora de Aparecida e Bairros adjacentes para que assim possam atender a pessoas que necessitam de procedimentos especializados em Fisioterapia.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"FISIOTERAPIA NA COMUNIDADE"** visa oferecer sessões gratuitas de atendimento fisioterápico a crianças, jovens, adolescentes e adultos. A execução do projeto envolverá captação de pacientes aptos através de parceria com os postos de saúde do localizados próximos, haverá para execução do projeto através do fornecimento adequado, sendo este localizado na AMBNSA e ainda profissionais capacitados para o desenvolvimento do projeto. Dessa forma, pretende-se com este projeto promover a saúde dos moradores do Bairro Nossa Senhora de Aparecida.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo ocorrido em no dia 10 de maio do ano em curso, por parte da **Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Aparecida - ABMNSA**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus

atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"FISIOTERAPIA NA COMUNIDADE"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Aparecida - ABMNSA**, o qual visa oferecer tratamento de fisioterapia, para crianças, jovens e adultos em situação vulnerabilidade social, e econômica. Destarte conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 23 de Maio de 2022.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C1DBE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 275/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.150/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 275/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 150/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20, Valor: R$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), Assinatura 25/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACCFFC84

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 163/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 163/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Evangelista Liberato**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6168491 PC PA e do CPF n.º 017.839.062-35 residente e domiciliado(a), á Rua Dr Cursino n° 94 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/05/2022 á 16/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:772F3C29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 165/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 165/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Dayane Silva de Souza Melo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5507988 PC PA e do CPF n.º 981.305.792-00 residente e domiciliado(a), á Rua Almirante Tamandaré QD 08 LT 08 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/05/2022 á 23/05/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27582D62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 168/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 168/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Alessandro Lima da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5281710 PC PA e do CPF n.º 005.424.922-88 residente e domiciliado(a), á Tv. Pedro Marinho N° 388 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/05/2022 á 17/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5770B11B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 162/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 162/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gerivaldo da Abadia Cavalcantes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 62684 SJSP - TO e do CPF n.º 612.021.851-23 residente e domiciliado(a), á Av. 3 QD KLT 05 - Jardim do Eden - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/05/2022 á 16/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16F3F726

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 164/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 164/2022-SSAM
MMUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gil Elane Sousa Paiva Queiroz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 562497286 SSP SP e do CPF n.º 870.988.492-00 residente e domiciliado(a), á Rua Dez QD 68 LT 04 - Vale do Itacaiunas - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/05/2022 á 12/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A50327E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **FRANCISCA GENEIDE FEITOSA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **20088715609 SSP-CE** e do CPF n.º **724.939.924-15**, residente e domiciliado(a) **á Folha 29 QD 16 LT 10 - Nova Marabá - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F887074

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.333/2022-PMM-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica destinada a fornecer água mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ nº 35.334.877/0001-01. Valor Total Registrado: R$ 154.880,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24.05.2022.

***JAIR BARATA GUIMARÃES* –**
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BB611AA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.317/2022-PMM - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 027/2022-CEL/SEVOP/PMM, Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 037/2022-CEL/SEVOP/PMM.**

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA* –**
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A34739F7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.333/2022-PMM-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica destinada a fornecer água mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos. Adjudicado os Itens 01, 02 e 03 à empresa vencedora MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ nº 35.334.877/0001-01, no valor total de R$ 154.880,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final do processo.

Marabá – PA, 20.05.2022,

***JAIR BARATA GUIMARÃES* –**
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:068C3520

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10.601/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/Jun/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FOLHA 16, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29700021

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 3.751/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **030/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição de medicamentos para manutenção dos animais apreendidos que necessitam de tratamento no Centro de Controle de Zoonoses.** Empresa: **FCIA VETER PET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob 04.664.903/0001-28**, **Valor: R$2.902,20(Dois mil, novecentos e dois e vinte centavos).** Dotações

Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.
CLÁUSULA NONA: DATA DA ASSINATURA 20 de maio de 2022. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92D19E81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **4.161/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **029/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição fios de suturas hospitalares para atender o fundo municipal de saúde de Marabá.** Empresa: **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 34.915.637/0001-20**, Valor: R$ 185.238,00 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais)**. Dotação orçamentaria: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. **DATA DA ASSINATURA 25 de maio de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67FFF644

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.027-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.021-SEMED-PMM CONTRATO nº 2022.01.03.027-SEMED-PMM CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, CPF: 319.539.132-53 Valor mensal: R$ 3.500,00. Objeto: locação de imóvel localizado no Loteamento Parque das Palmeiras nº13, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do Núcleo Educacional Tempo de Aprender. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.
Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:1CB12E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.028-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.022-SEMED-PMM CONTRATO nº 2022.01.03.028-SEMED-PMM CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, CPF: 319.539.132-53 Valor mensal: R$ 1.500,00. Objeto: locação de imóvel localizado no Loteamento Parque das Palmeiras nº08, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do anexo do Núcleo Educacional Tempo de Aprender. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:B65CA41B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 202203280002. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EPI'S, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL PARA OS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MOJU/PA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202111170020, RESULTADO FRACASSADO. BASE LEGAL: ART. 24, V, LF 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. RATIFICAÇÃO: 06/04/2022. CONTRATO Nº 2022050018. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MOJU/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: F M CAVALERO EIRELI. CNPJ: 08.046.067/0001-79. VALOR GLOBAL R$ 241.792,00.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:BC90EEBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 284/2022

PORTARIA Nº 284/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 309/2022-SETRINS, protocolado em 25 de maio de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no período de 26 e 27 de maio de 2022, para atualização do permicionamento de Usuário Master, para tanto se faz necessário o comparecimento na Caixa Econômica Federal, em Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal efetivo **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do **RG nº 3491144** e do **CPF 519.485.832-91**, titular da conta 00018977-4 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 26 e 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F254BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 286/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico SEMEC e dá outras providências.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 598/2022-SEMEC, protocolado em 25 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA**, Procuradora Jurídica/SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de 25 a 27 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6881178** e do **CPF 018.669.392-38**, titular da conta 00030683-5 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 03(três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69BF0A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 285/2022

PORTARIA Nº 285/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 598/2022-SEMEC, protocolado em 25 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **MACIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS**, Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de 25 a 27 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 2598470** e do **CPF 439.593.772-15**, titular da conta 00001130-4 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 03(três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9EFC7317

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 287/2022

PORTARIA Nº 287/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 598/2022-SEMEC, protocolado em 25 de maio de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 27 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal efetivo **ENILSON ACREANO LAVOR NETO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3228455** e do **CPF 608.136.602-20**, titular da conta 00020707-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2BF54ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 40/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) LILIA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) LILIA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA NAIR BRAZ Nº 12 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5162481SSP/PA e do CPF nº 830.604.562-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 16/05/2022 A 13/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2EA398F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 41/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente VILA JONAS AMARAL Nº 01 BOCA DO PRAIALTA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570810SSP/PA e do CPF nº 426.751.895-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/06/2022 A 29/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9CCA2BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 42/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) ADEILDA DE JESUS SANTOS servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) ADEILDA DE JESUS SANTOS, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente TAQUARIZINHO VILA BOIADEIRO Nº01 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3608876SSP/PA e do CPF nº 628.570.702-25, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/06/2022 A 29/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4BED1E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 43/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) ALESSANDRA ALVES DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) ALESSANDRA ALVES DA SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TV MANOEL DOS REIS Nº139 B: FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3239629SSP/PA e do CPF nº 734.712.752-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/06/2022 A 29/08/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:21CC7F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 44/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO servidor(a) no Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO, TECNICO DE ENFERMAGEM, brasileiro(a), CASADO, residente FL 33 QD:14 LT:22 B:NOVA MARABÁ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3195928SSP/PA e do CPF nº 938.457.311-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9877D7C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 45/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) SARA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SARA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA, ATENDENTE, brasileiro(a), CASADO, residente TRV GAMALIEL AZEVEDO Nº 17 B: FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6881837SSP/PA e do CPF nº 017.849.972-26, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9838EE04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 46/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) VALDEMIR ALVES TEIXEIRA servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VALDEMIR ALVES TEIXEIRA, VIGIA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRV GAMALIEL AZEVEDO Nº 44 B: FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3235355SSP/PA e do CPF nº 694.164.272-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:130260C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 47/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) SILVANEIA GUILHERME DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SILVANEIA GUILHERME DA SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente AV: EVANDRO AMARAL Nº30 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4423385SSP/PA e do CPF nº 791.879.272-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:829BC240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 48/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) SONIA REGINA NUNES DE SOUZA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SONIA REGINA NUNES DE SOUZA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA NOVO REPARTIMENTO Nº364 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1391484SSP/PA e do CPF nº 248.005.382-20, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E75631BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 49/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JAIME XAVIER CAVALCANTE servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JAIME XAVIER CAVALCANTE, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente LAGO AZUL Nº289 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2705338SSP/PA e do CPF nº 575.461.772-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7D0675BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 50/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente RUA ALTO BONITO VILA BOA ESPERANÇA Nº01 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4563351SSP/PA e do CPF nº 749.971.572-87, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E08A9750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 51/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) VANILDO PINTO OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VANILDO PINTO OLIVEIRA, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CANAL DO JAU Nº11 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2493846SSP/PA e do CPF nº 721.385.642-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9450184F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 52/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FABIULA ARAUJO COSTA servidor(a) no Cargo de AGENTE DE VIGILANÇIA E SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FABIULA ARAUJO COSTA, AGENTE DE VIGILANÇIA E SAUDE, brasileiro(a), CENTRO, residente TV SUMAUMA Nº88 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4062821SSP/PA e do CPF nº 769.595.542-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8E9D1561

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de Jacundá-PA no período: 23/05/2022 - 27/05/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Treinamento em inscrição e retificação de CAR, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 250,00(DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F8F5B582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL II, autorizado a viajar para o Município de Jacundá-PA no período: 23/05/2022 - 27/05/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Treinamento em inscrição e retificação de CAR, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 250,00(DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:844E4920

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Jacundá-PA no período: 20/05/2022 - 20/05/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar emissão de carteiras de identidade na delegacia de polícia civil, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de maio de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5E68088B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Jacundá-PA no período: 20/05/2022 - 20/05/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar emissão de carteiras de identidade na delegacia de polícia civil, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de maio de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:14E474F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 23/05/2022 - 25/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião na SEDUC sobre o Programa Creches por todo o Pará e reunião com parlamentares sobre emendas de custeio, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:B770F089

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 15/2022-PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 07/06/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO DESTE MUNICÍPIO.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Maio de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:172D3488

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação de extrato de contrato, publicado na FAMEP nº 2994, de 17 de maio de 2022, Página 74.
Onde se lê: (...) A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, neste ato representada pela senhora Maria da Graça Medeiros Matos prefeita municipal, designa o servidor WESLEY MIRANDA DE SOUZA, CPF Nº 006.887.032-47, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 20220609 cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CONCRETO E MADEIRA) NA VICINAL PITOMBEIRA MEIO RURAL DESTE MUNICÍPIO. 05 de Abril de 2022. ASS. Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita Municipal.
Leia-se: (...) A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, neste ato representada pela senhora Maria da Graça Medeiros Matos prefeita municipal, designa o servidor WESLEY MIRANDA DE SOUZA, CPF Nº 006.887.032-47, MATRICULA 134098, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 20220609 cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CONCRETO E MADEIRA) NA VICINAL PITOMBEIRA MEIO RURAL DESTE MUNICÍPIO, Oriundo da **CARTA CONVITE Nº 1/2022-001-PMNI. CONTRATADA:** SUL ELETRICA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. De acordo com o Processo nº 59053.005231/2021-70, do Ministério do Desenvolvimento Regional/SEDEC/Secretaria nacional de Defesa Civil. 14 de Abril de 2022. ASS. Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita Municipal.

Nova Ipixuna – Pará, 25 de maio de 2022

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:9973C0AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.809/202 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.809/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, consubstanciada na Constituição Federal e na Lei Orgânica, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona, promulga e manda que se publique a seguinte lei:

TÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO ÚNICO
DA DEFINIÇÃO DOS ORGÃOS
Art. 1º - A Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Novo Repartimento será constituída dos seguintes órgãos:
I - NÍVEL DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR:
I.I - Vinculados ao Gabinete do Prefeito;
a) Chefia de Gabinete
b) Assessoria de Comunicação – ASCOM; e
c) Defesa Civil.
I.II - Gabinete do Vice-Prefeito;
I.III - Procuradoria Geral do Município; e
I. IV - Controle Interno.

II - NÍVEL DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR – AUXILIAR:
a) Procurador Adjunto.
III – NÍVEL DE EXECUÇÃO SETORIAL:
a) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
b) Secretaria Municipal de Administração;
c) Secretaria Municipal de Fazenda;
d) Secretaria Municipal de Educação;
e) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
f) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
h) Secretaria Municipal de Assistência Social;
i) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos;
j) Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura;
k) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
l) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
m) Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação; e,
n) Secretaria Municipal de Gabinete;

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO SETORIAL – AUXILIAR:
a) Secretário Adjunto de Educação;
b) Secretário Adjunto de Saúde; e,
c) Secretário Adjunto de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO INTERMEDIÁRIA:
a) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:
1.1 - Gabinete do Secretário;
1.2 - Departamento de Planejamento Interno de Governo;
1.3 - Departamento de Coordenação e Planejamento de Projetos;
1.4 - Departamento de Controle de Obras e Convênios; e
1.5 - Departamento de Gestão e Desenvolvimento Urbano;

b) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
2.1 - Gabinete do Secretário;
2.2 - Protocolo;
2.3 - Departamento Municipal de Trânsito;
2.4 - Departamento de Recursos Humanos;
2.5 - Departamento de Informática;
2.6 - Departamento de Serviços Gerais;
2.7 - Terminal Rodoviário;
2.8 - Departamento de Vigilância Patrimonial;
2.9 - Comissão Processante Administrativo Disciplinar;
2.10 - Departamento de Patrimônio; e
2.11 - Cemitérios Públicos Municipais.

c) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
3.1 - Gabinete do Secretário;
3.2 - Departamento de Contabilidade;
3.3 – Comissão Permanente de Licitação;
3.4 - Departamento de Compras; e,
3.5 - Departamento de Tributos.

d) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
4.1 - Gabinete do Secretário;
4.2 - Secretário Adjunto;
4.3 - Conselhos Municipais de Educação (FUNDEB; CAE; CME);
4.4 - Diretoria de Ensino Urbano;
4.5 – Diretoria de Ensino Rural;
4.6 – Coordenação de Educação Indígena;
4.7 - Departamento de Recursos Humanos;
4.8 - Departamento de Transporte Escolar e Manutenção Veicular;
4.9 - Departamento de Compras;
4.10 – Departamento de Finanças e Contábil;
4.11 - Departamento de Alimentação Escolar;
4.12 – Departamento de Censo Escolar, DIDE e Bolsa Família; e
4.13 - Assessoria Jurídica.

e) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:
5.1 - Gabinete do Secretário;
5.2 - Secretário Adjunto;
5.3 - Conselho Municipal de Saúde;
5.4 - Departamento de Planejamento;
5.5 - Departamento de Recursos Humanos;
5.6 - Departamento Financeiro;
5.7 - Departamento Técnico;
5.8 - Departamento de Transportes;
5.9 - Departamento de Atenção Básica;
5.10 - Departamento de Vigilância em Saúde;
5.11 - Departamento de Média e Alta Complexidade;
5.12 - Departamento de Assistência Farmacêutica;
5.13 - Departamento Central de Regulação; e
5.14 - Central de Distribuição de Medicamentos;

f) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE:
6.1 - Gabinete do Secretário;
6.2 - Departamento de Esporte; e,
6.3 - Departamento de Juventude.

g) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
7.1 - Gabinete do Secretário;
7.2 - Departamento de Fiscalização, Controle e Recuperação Ambiental;
7.3 - Departamento de Licenciamento;
7.4 - Departamento de Geotecnologia;
7.5 - Departamento de Educação Ambiental; e,
7.6 – Viveiro Público Municipal.

h) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
8.1 - Gabinete do Secretário;
8.2 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
8.3 - Conselho Municipal de Assistência Social;
8.4 - Conselho Tutelar;
8.5 - Coordenação de Serviços de Acolhimento a Criança e ao Adolescente “Abrigo Querubim”;
8.6 - Coordenação do CREAS/PAEF;
8.7 - Coordenação da Casa de Apoio Belém;
8.8 - Departamento do Programa CadÚnico;
8.9 - Departamento de Compras;
8.10 - Departamento de Identificação Civil e Criminal;
8.11 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Zilda Arns Neumann;
8.12 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS João Paulo II;
8.13 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dionísio Francisco de Melo;
8.14 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Raimunda Ribeiro dos Santos; e,
8.15 - Junta de Serviço Militar.

i) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
9.1 - Gabinete do Secretário;
9.2 - Secretário Adjunto;
9.3 - Departamento de Engenharia;
9.4 - Departamento de Manutenção de Obras Civis, Estradas e Implantação de Infraestrutura;
9.5 - Departamento de Iluminação Pública;
9.6 - Departamento de Limpeza Pública;
9.7 - Departamento de Operação e Apontamento de Máquinas e Veículos;
9.8 - Departamento de Saneamento Básico;
9.9 - Departamento de Almoxarifado; e
9.10 – Departamento de Oficina Mecânica.

j) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA:
10.1 - Gabinete do Secretário;
10.2 - Departamento de Desenvolvimento da Pesca; e,
10.3 - Departamento de Desenvolvimento da Aquicultura.

k) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
11.1 - Gabinete do Secretário;
11.2 - Departamento de Cultura;
11.3 - Departamento de Música; e,
11.4 - Departamento de Turismo.

l) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:
12.1 - Gabinete do Secretário;
12.2 - Departamento de Agricultura Familiar;
12.3 - Departamento de Agropecuária;
12.4 - Departamento de Abastecimento;
12.5 - Departamento de Comércio e Desenvolvimento Econômico;
12.6 - Departamento de Manutenção do Parque de Exposição e Viveiro; e,
12.7 - Casa de Apoio ao Agricultor.

m) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO:
13.1 - Gabinete do Secretário;
13.2 - Assessoria Jurídica;
13.3 - Departamento de Regularização Fundiária Urbana;
13.4 - Departamento de Regularização Fundiária Rural;
13.5 - Departamento de Fiscalização de Obras, Postura e Plano Diretor;
13.6 - Departamento de Habitação; e
13.7 - Departamento de Fiscalização, Geoprocessamento e Topografia.

n) VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE:
14.1 - Gabinete do Secretário;
14.2 – Recepção; e
14.3 – Departamento de Arquivologia e Publicação;

TÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS
CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
SEÇÃO I
GABINETE DO PREFEITO
SUBSEÇÃO I
CHEFIA DE GABINETE

Art. 2º - A Chefia de Gabinete compete:
I – Assessorar o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas

tarefas administrativas, na tomada de decisões e em reuniões, marcando e cancelando compromissos;
II – Prestar assistência e assessoramento direto ao Chefe do Executivo;
III – Assessorar e representar o Chefe do Executivo, quando necessário;
IV - Assistir ao Chefe do Executivo no atendimento aos munícipes e demais autoridades;
V – Recepcionar e organizar o fluxo de pessoas no gabinete do Chefe do Executivo;
VI – Assessorar o prefeito municipal quanto as decisões administrativas em relação aos pleitos apresentados;
VII - Assessorar o prefeito quanto a recepção de demais autoridades; e
VIII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo.

SUBSEÇÃO II
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
Art. 3º - À Assessoria de Comunicação compete realizar a publicidade institucional do município e demais atribuições regulamentadas em ato normativo do Chefe do Poder Executivo.

SUBSEÇÃO III
DEFESA CIVIL
Art. 4º - À Defesa Civil compete:
I - Articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no município, compreendendo:
1. a) prevenção e preparação para desastres;
2. b) assistência e socorro às vítimas de calamidades;
3. c) restabelecimento de serviços essenciais; e
4. d) reconstrução;
II - Realizar estudos e pesquisas sobre riscos e desastres;
III - Elaborar e implementar diretrizes, planos, programas e projetos para prevenção, minimização e respostas a desastres causados por ação da natureza e do homem no município;
IV - Coordenar a elaboração do plano de contingência municipal;
V - Mobilizar recursos para prevenção e minimização de desastres;
VI - Disseminar a cultura de prevenção de desastres para a sociedade, por meio dos princípios de proteção e defesa civil;
VII - Prestar informações aos órgãos estaduais e federais de defesa civil sobre as ocorrências de desastres e atividades de proteção e defesa civil no município;
VIII -– Propor à autoridade competente a decretação ou a homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública;
IX - Providenciar e gerenciar o abastecimento e a distribuição de suprimentos nas ações de proteção e defesa civil;
X - Coordenar a Comissão Municipal de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos ou estruturas equivalentes;
XI - Presidir e secretariar, quando lhe couber o mandato, a Comissão Permanente de Defesa Civil do Conselho de Desenvolvimento e Integração;
XII - Coordenar as ações municipais de ajuda humanitária estadual, nacional e internacional;
XIII - Coordenar e implementar, em articulação com as vilas e distritos, ações conjuntas com os órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
XIV - Promover o intercâmbio técnico com organizações, estaduais, nacionais e internacionais de proteção e defesa civil;
XV - Promover a capacitação de pessoas para as ações de proteção e defesa civil, em articulação com órgãos do SIMPDEC;
XVI - Fomentar o fortalecimento da estrutura de proteção e defesa civil municipal e regional; e
XVII - Recomendar ao órgão competente a interdição de áreas de risco.

SEÇÃO II
GABINETE DO VICE-PREFEITO
Art. 5° - Ao Gabinete do Vice-Prefeito compete:
I - Supervisionar e coordenar as relações funcionais do ocupante do cargo do cargo de Vice-Prefeito, visando o conhecimento de máquina governamental, para garantir anormalidade da administração nas substituições regulamentares;
II - Agendamento e encaminhamento dos pleitos oriundos dos diversos segmentos da sociedade;
III- Elaboração, registro e controle da correspondência expedida e registro e controle da correspondência recebida.
Parágrafo Único - O Gabinete do Vice-Prefeito terá uma Assistência de Gabinete e Serviços Auxiliares para dar apoio à execução de suas atividades.

SEÇÃO III
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Art. 6º - À Procuradoria Geral do Município compete:
I - Patrocinar os feitos de natureza jurídica e fiscal do interesse do Município;
II - Defender, em Juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
III - elaborar parecer sobre consultas formuladas pelo Prefeito e demais órgãos da administração municipal;
IV - Coligir informações legislação Federal, Estadual e Municipal, cientificando o Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal, acerca dos assuntos de interesse de Município;
V - Inscrever e promover a cobrança Judicial da Dívida Ativa e de outros créditos do Município, não liquidados nos prazos legais e regulamentos;
VI - Participar de inquéritos administrativos, orientando-os devidamente;
VII - Emitir pareceres sobre contratos, convênios ou outras formas de pactuação, bem como nos processos licitatórios promovidos pela administração municipal, inclusive nas dispensas ou declarações de inexigibilidade de licitação; e
VIII - Assessorar, juridicamente, os órgãos da Administração Municipal;
Parágrafo Único – A Procuradoria Geral será exercida por um Procurador Geral e um Procurador Adjunto, sendo auxiliado por assessores jurídicos nomeados pelo Executivo visando obter-se, de forma independente e harmoniosa uma maior amplitude de conhecimentos nos diversos ramos de Direitos, secretaria geral e assessoria.

SEÇÃO IV
CONTROLE INTERNO
Art. 7º - Ao Controle Interno compete:
I - Coordenar o sistema de controles internos que fiscalizará e inspecionará os diversos órgãos do Poder Executivo, inclusive apoio à auditoria dos fundos municipais; e,
Parágrafo Único: O Controle Interno será exercido por um coordenador e 02 (dois) agentes de controle interno.

CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE EXECUÇÃO SETORIAL
SEÇÃO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Art. 8º - À Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento compete:
I - Planejamento Interno de Governo;
II - Elaboração, Levantamento, Monitoramento e Execução de Projetos Especiais em diversas áreas municipais;
III - Treinamento e Capacitação Contínua de servidores e multiplicadores;
IV - Avaliação de Projetos;
V - Elaboração de políticas Públicas para o Desenvolvimento Municipal;
VI - Elaboração e Execução de Projetos de Engenharia;
VII - Gestão dos Contratos e Convênios; e,
VIII - Planejamento ações governamentais a serem inseridas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA), Plano Diretor, bem como monitorar a execução e seus resultados.

SEÇÃO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Art. 9º - À Secretaria Municipal de Administração compete:
I - Administrar os recursos humanos, recursos materiais e os recursos digitais;

II - Realizar estudos geográficos e estatísticos que atendam às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos da esfera governamental municipal;
III - Participar das atividades relacionadas à medicina e a segurança de trabalho;
IV - Promover o intercâmbio e colaboração com órgão da Administração Municipal e das outras esferas governamentais;
V - Cuidar da segurança, informação e assuntos estratégicos da Administração Municipal;
VI - Observar e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
VII - Cuidar da vigilância interna e externa dos prédios e logradouros públicos do Município;
VIII – Organização do sistema e infraestrutura de transporte público e segurança no trânsito;
IX - Cuidar da administração na sede do município, distrito e vilas;
X - Disponibilizar de sistema de planejamento das ações dos diversos órgãos do Executivo Município, incluindo o Plano Diretor do Município, apoiando em meio eletrônico de processamento de dados;
XI - Executar as atividades de informática, inclusive manutenção da rede física e equipamento;
XII - Executar as atividades de teleinformática e teleprocessamento da Administração Municipal;
XIII - Desenvolver sistemas de processamento de dados adequados a realidade local e supervisionar os sistemas contratados;
XIV - Zelar e guarnecer todo registro material e/ou digital através de um banco de dados – BACKUP; e,
XV - Promover e coordenar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

SEÇÃO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Art. 10º - À Secretaria Municipal da Fazenda compete:
I - Elaborar e executar da programação orçamentária e financeira:
II - Regular a administração fiscal e contábil;
III - Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas;
IV - Organizar e manter atualizada a planta genérica de valores para fins de planejamento tributário; e
V - Promover o intercâmbio e colaboração com órgãos da Administração Municipal e demais esferas governamentais.

SECÃO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Art. 11º - À Secretaria Municipal de Educação compete:
I - Definir políticas e diretrizes de educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com o Plano Nacional de Educação;
II - Atuar na gestão dos sistemas de ensino e dos modelos e métodos de ensino aprendizagem;
III - Implementar os sistemas de avaliação da educação;
IV - Atuar na gestão das infraestruturas de ensino e dos recursos educacionais;
V - Atuar na gestão das redes de ensino;
VI - Administrar os quadros, os sistemas de carreiras da educação e de avaliação do desempenho docente;
VII - Assegurar o fornecimento do transporte e dos equipamentos de acessibilidade e mobilidade escolar aos estudantes;
VIII - Gerenciar e fornece diretrizes para as aquisições e contratos de suprimento de materiais e equipamentos de ensino e de apoio à aprendizagem;
IX - Assegurar o fornecimento e a qualidade da alimentação escolar;
X - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;
XI – Melhorar a qualidade da educação;
XII - Estabelecer metas de aplicação de recursos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento as necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
XIII - Valorizar os profissionais da educação;
XIV - Executar as atividades educacionais no Município, especialmente as relativas ao básico do pré-escolar, ensino infantil e fundamental;
XV - Promover a metodologia de programas educacionais condizentes com a realidade do Município;
XVI - Distribuir e o controlar a merenda escolar e do material didático; e,
XVII - Articular o intercâmbio e a colaboração com órgãos entidades das outras esferas governamentais, notadamente quanto à manutenção do ensino médio e superior e a capacitação dos recursos humanos.
SEÇÃO V
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Art. 12º - À Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento compete:
I - Planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico ambulatorial: preventivo, curativo e de urgência:
II - Adotar medidas de proteção à criança e à maternidade;
III - Promover a educação e assistência à família, quanto ao planejamento familiar;
IV - Promover a educação para a saúde e assistência médico-sanitária nas Escolas Municipais;
V - Executar ou apoiar as ações que visem o controle ou a erradicação de doenças transmissível;
VI - Executar os programas vinculados ao Sistema Único de Saúde;
VII - Gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a legislação inerente;
VIII - Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como a saúde do trabalhador;
IX - Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
X - Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde;
XI - Participar do controle da fiscalização, produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
XII - Colaborar na proteção do meio ambiente do trabalho;
XIII - Executar ou apoiar a política de sangue e seus derivados; e,
XIV - Colaborar com órgãos afins na esfera Estadual e Federal, inclusive com a celebração de convênios ou de outras formas de pactuação.

SEÇÃO VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Art. 13º - À Secretaria Municipal de Esporte e Juventude compete:
I - Promover e manter as atividades esportivas; e
II - Estimular os assuntos inerentes aos interesses voltados à juventude.

SEÇÃO VII
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Art. 14º - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente compete:
I - Promover a proteção ambiental do Município, executando ou apoiando as ações que visam à proteção da fauna e da flora e o combate a todas as formas de poluição e degradação na esfera de sua competência, atuando, processando e julgando as autuações devidos as infrações ambientais;
II - Promover o paisagismo das vias, prédios e logradouros públicos municipais ou que estejam sob a responsabilidade do Município;
III - Buscar parcerias visando à reposição florestal, no território do Município;
IV - Coordenar a política de desenvolvimento econômico do Município, como pressupor básico a harmonização com o meio ambiente;
V - Incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico; e,
VI - Incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico.

SEÇÃO VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 15º – À Secretaria Municipal Assistência Social compete:
I - Realizar atividades de assistência e promoção social a população carente, articulado com representações da sociedade civil;
II - Executar os programas de assistências sociais, inclusive aqueles conveniados com órgãos de outras esferas governamentais;
III - Executar as atividades de proteção e amparo à criança e ao adolescente;
IV - Executar as atividades de proteção e amparo ao idoso;
V - Manter as creches municipais;
VI - Promover e apoiar programas de geração de renda familiar;

VII - Promover a atividade comunitária, principalmente no tocante ao associativismo elevado da consciência e da cidadania;
VIII - Gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a legislação inerente;
IX - Apoiar ou executar os programas de proteção à família e a maternidade;
X - Apoiar ou executar os programas de habitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
XI - Executar o programa de loteamento e construção de casas populares destinadas às pessoas carentes;
XII - Executar o programa de melhoria das condições de moradias as pessoas carentes;
XIII - Estabelecer um cadastro físico das pessoas que serão atendidas pelo programa; e,
XVI - Manter o intercambio e colaboração com órgãos e entidades afins, pertencentes às outras esferas governamentais.

SEÇÃO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Art. 16º - À Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Serviços Urbanos compete:
I - Promover e coordenar o Saneamento Básico na amplitude de suas ramificações - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais;
II - Promover ações em conjunto, com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para manter um bom padrão de atendimento à população, principalmente quanto a prevenção de doenças e prevenção do meio ambiente.
III - Desenvolvimento urbano, devendo preservar e recuperar as vias públicas urbanas e rurais em condições de trafegabilidade;
IV - Fiscalização das atividades de manutenção e expansão da iluminação pública;
V - Fiscalizar e licenciar obras particulares;
VI - Estudos, projetos e execução de obras públicas;
VII - Manter os prédios e logradouros públicos, inclusive cemitério; e,
VIII - Manter em boas condições a frota de veículos e máquinas pesadas, inclusive manutenção e complexo garagem/oficina.

SEÇÃO X
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA
Art. 17º - À Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura compete:
I - Patrocinar e instituir política municipal voltada ao setor pesqueiro;
II - Fomentar a produção pesqueira e aquícolas do Município;
III - Implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e a comercialização do pescado no Município; e,
IV - Organização e apoio ao pescador.

SEÇÃO XI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Art. 18º - À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo compete:
I - Promover, manter, organizar a execução das atividades Culturais do Município;
II - Articular políticas orientadoras ao desenvolvimento turístico sustentável em Novo Repartimento, visando a geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida da população;
III - desenvolver o turismo mediante o planejamento de atividades, programas, organização e execução de eventos de natureza turística
IV - Fomentar e executar a política Municipal de incremento ao turismo, notadamente o de negócios e o ecológico; e,
V - Zelar, manter e implementar o acervo da Biblioteca Pública Municipal.

SEÇÃO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Art. 19º - À Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária compete:
I - Executar as atividades de apoio e fomento à produção agrícola (urbana e rural) em escala comercial;
II - Atuar nos setores produtivos, estimulando os entes receptores de produção local;
III - Acompanhar e organizar as atividades da agricultura familiar;
IV - Executar as atividades de apoio e fomento a produção agropecuária do Município;
V - Fomentar e executar a política Municipal de apoio ao micro, pequeno produtor bem como à agricultura familiar;
VI - Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para o consumo humano; e,
VII - Estabelecer estratégias e diretrizes em orientação às ações de ordenamento territorial e à integração das economias de produção municipal e regionais, consideradas potencialidades da agricultura e pecuária local.

SEÇÃO XIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Art. 20º - À Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação compete:
I - Coordenar e promover mecanismos de interação e cooperação entre as esferas de governo e a sociedade, na formulação da política municipal de regularização fundiária urbana e rural;
II - Estabelecer os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, instituindo o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS em conjunto com a Secretaria de Assistência Social;
III - Acompanhar e avaliar a implementação e a gestão do Plano Diretor de Novo Repartimento, bem como a legislação correlata, zelando pelo cumprimento dos planos, programas, projetos e instrumentos a eles relacionados;
IV - Coordenara formulação, a revisão, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas municipais de ordenamento territorial urbano e rural;
V - Promover parcerias para elaboração do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), como inventário territorial oficial e sistemático do município, embasando-o no levantamento dos limites de cada parcela, que receber a identificação numérica inequívoca;
VI - Promover a regularização fundiária urbana, bem como realizar convênios com as demais esferas do governo com o fito de formar parcerias para regularização fundiária rural;
VII - Elaborar as documentações oficiais e os diretrizes do trâmite processual necessários para emissão de títulos definitivos de propriedade em âmbito urbano e rural; e,
VIII - Criar os parâmetros e as diretrizes de fiscalização correlatas ao setor.

SEÇÃO XIV
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Art. 21º - À Secretaria Municipal de Gabinete compete:
I - Coordenar e controlar equipes e atividades;
II - Recepcionar e controlar documentos e correspondências;
III - Coletar, manipular e conferir dados relativos à execução dos serviços específicos da área de atuação;
IV - Planejar, coordenar e executar trabalhos relativos ao Gabinete;
V - Organizar e manter os arquivos do Gabinete, para guarda de documentos e facilidade de consulta;
VI - Observar e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
VII - Dar suporte à infraestrutura de apoio ao trabalho do Gabinete;
VIII - Elaboração, controle, registro e publicação dos atos expedidos pelo Poder Executivo;
IX - Registro e controle das correspondências recebidas;
X - Agendamento e encaminhamento dos pleitos oriundos dos diversos segmentos da sociedade;
XI - Executar a política de comunicação social do Executivo Municipal, comunicação institucional e legal;
XII - Cuidar do cerimonial do Chefe do Executivo;
XIII - Supervisionar e coordenar as relações político administrativo do gestor municipal com os órgãos ou entidades públicas e privadas e com a população em geral, bem como os órgãos que compõem a máquina governamental;
XIV - Colaborar com os órgãos da Administração Municipal fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município; e
XV - Organizar e publicar a agenda do Chefe do Executivo com o auxílio da chefia de gabinete.

CAPÍTULO III
DO NÍVEL DE EXECUÇÃO INTERMEDIÁRIA
SEÇÃO I
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO INTERNO DE GOVERNO
Art. 22º - Ao Departamento de Planejamento Interno de Governo compete:
I - Elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento da Gestão Administrativa.

SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS
Art. 23º - Ao Departamento de Coordenação e Planejamento de Projetos compete:
I - À elaboração e execução de projetos especiais em diversas áreas;
II - Elaboração, execução e acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura;
III - elaboração de mapas e estudos sobre a ocupação do solo; e
IV - Monitoramento do Plano Diretor do Município.

SUBSEÇÃO III
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE OBRAS E CONVÊNIOS
Art. 24º - Ao Departamento de Controle de Obras e Convênios compete:
I - Monitorar, organizar e inserir nos sistemas de processamento governamental os contratos e convênios celebrados pelo Município, nas diversas esferas governamentais; e,
II - Gerenciar e acompanhar a prestação de contas dos Convênios celebrados pelo Município.

SUBSEÇÃO IV
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Art. 25º - Ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Urbano compete:
I - Propor, debater e aprovar diretrizes e normas para implantação dos programas a serem formulados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados à Política Urbana em conjunto com a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação;
II - Propor aos órgãos competentes, medidas e normas para implementação, acompanhamento e avaliação da legislação urbanística ambiental, em conjunto com a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação;
III - Propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários, Audiências Públicas ou cursos afetos à política de desenvolvimento urbano, em conjunto com a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação; e,
IV - Garantir a continuidade das políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano do município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

SEÇÃO II
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Art. 26º - Ao Departamento Municipal de Trânsito compete, além das atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal:
I – Cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no território do Município no âmbito de sua competência;
II – Planejar, projetar e operar o trânsito de veículos de pedestres de animais, implantar e manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos do controle viário;
III – Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração, no âmbito de sua competência, previstas no código brasileiro de trânsito, notificando os infratores; e,
IV – Implantar as medidas da política nacional de trânsito e do programa nacional de trânsito.

SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Art. 27º - Ao Departamento de Recursos Humanos compete:
I – Administração de pessoas envolvendo seleção, recrutamento, controle e pagamento;
II – Encaminhar ao setor competente as providências para recolhimento das obrigações patronais;
III – Manter o controle de avaliação de desempenho dos funcionários municipais;
IV – Promover os meios de treinamento e capacitação dos recursos humanos; e,
V – Participar das atividades relacionadas à medicina e a segurança no trabalho.

SUBSEÇÃO III
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
Art. 28º - Ao Departamento de Informática compete:
I - Executar as atividades de informática, inclusive manutenção da rede física e equipamento e Internet;
II - Executar as atividades de teleinformática e teleprocessamento da Administração Municipal; e
III - Desenvolver sistemas de processamento de dados adequados a realidade local e supervisionar os sistemas contratados ou adquiridos de terceiros.

SUBSEÇÃO IV
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Art. 29º - O Departamento de Serviços Gerais compete:
I – Cuidar da conservação e limpeza interna e externa dos próprios públicos do Município; e,
II – Serviços auxiliares a zeladoria do prédio da sede administrativa da prefeitura e outros serviços correlatos.

SUBSEÇÃO V
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
Art. 30º - Ao Departamento de Vigilância Patrimonial compete:
I – Promover e Garantir a segurança, vigilância interna e externa dos prédios e logradouros públicos sob a responsabilidade do Poder Executivo.

SUBSEÇÃO VI
COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Art. 31º - A Comissão Processante Administrativo Disciplinar compete:
I - Realizar e coordenar os atos administrativos do procedimento que comporá a sindicância ou processo disciplinar na apuração de fatos, devendo ao final emitir relatório conclusivo.

SUBSEÇÃO VII
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
Art. 32º - Ao Departamento de Patrimônio compete:
I – Administrar os recursos materiais, a guarda do patrimônio mobiliário e imobiliário;
II – Manter atualizado o sistema de gerenciamento e controle dos bens móveis e imóveis;
III – Acompanhar e lançar no sistema a emissão dos termos de responsabilidade;
IV – Monitorar as trocas de responsabilidades das transferências internas e externas;
V – Fiscalizar permanentemente as condições físicas dos bens móveis e imóveis para providencias de manutenção e/ou baixa;
VI – Gerir e manter o sistema informatizado de controle dos depositados no almoxarifado;
VII – Elaborar os inventários para emissão do termo de baixa patrimonial;
VIII – Inserir no sistema as inconsistências detectadas dos inventários;
IX –Acompanhar as atividades das comissões de avaliação, inventário e fiscalização; e,
X – Garantir a aguarda e o arquivamento (BACKUP) das atividades e dados digitais produzidos pelo corpo funcional produzido pelas secretarias do município.

SEÇÃO III
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Art. 33º - Ao Departamento de Contabilidade compete:
I – Elaboração e execução da programação orçamentária;
II – Escrituração contábil orçamentária, financeira, patrimonial e encerramento do exercício (balanço geral);
III – Registro, controle e prestação de contas dos recursos oriundos de transferências voluntárias da União ou Estado (Convênios e outros mútuos);
IV - Cumprir as normas e procedimentos para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
V – Manter e aprimorar o Plano de Contas contábil e demais instrumentos orçamentários; e
VI – Efetuar os registros pertinentes aos atos ou fatos inquinados de irregulares e adotar as providencias para responsabilização do agente responsável, comunicando o fato à autoridade superior e quem o responsável esteja subordinado e a Diretoria Executiva de Controles Internos.

SUBSEÇÃO II
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Art. 34º - À Comissão Permanente de Licitação compete:
I - Receber o processo administrativo de licitação, verificando se está em conformidade com os procedimentos;
II - Articular com os demais setores a fim de adequar convenientemente toda a documentação;
III - Autuar o processo e registrar no sistema;
IV – Elaborar o edital, minuta do contrato, termo de referência e demais anexos;
V – Realizar a publicação do aviso de licitação nos diários oficiais e jornais de grande circulação;
VI - Prestar atendimento aos licitantes e ao público externo no que tange aos processos
licitatórios
VII – Conduzir sessões públicas de licitação;
VIII – Preparar os documentos dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade); e
IX - Prestar todo o suporte necessário aos pregoeiros do Departamento.

SUBSEÇÃO III
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Art. 35º - Ao Departamento de Compras compete:
I – Execução das compras e contratação de serviços, no âmbito da Administração Municipal; e,
II – Manutenção de um registro sistematizado de preços dos materiais e serviços utilizados pela administração municipal.

SUBSEÇÃO IV
DEPATAMENTO DE TRIBUTOS
Art. 36º- Ao Departamento de Tributos compete:
I – Cadastro de contribuintes do fisco municipal;
II – Lançamento, processamento, fiscalização e cobrança dos tributos de competência do Município, bem como de outros Entes Públicos em caso de convênio; e,
III – Registro e controle dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

SEÇÃO IV
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSEÇÃO I
DIRETORIA DE ENSINO URBANO
Art. 37º - À Diretoria de Ensino Urbano compete:
I – Coordenar as diretorias das escolas municipais da área urbana;
II – Realizar lotações dos profissionais do magistério urbano;
III – Gerir os responsáveis técnicos por disciplina de ensino;
IV – Coordenar as equipes responsáveis pelos seguintes sistemas de ensino:
a) Ensino Fundamental Maior;
b) Ensino Fundamental Menor;
c) Educação Infantil/Creche; e
d) Educação para Jovens e Adultos;
V – Desenvolver atividades e programas pedagógicos nas escolas do setor urbano; e
VI – Coordenar a formação continuada, bem como demais formações do pessoal do magistério.

SUBSEÇÃO II
DIRETORIA DE ENSINO RURAL
Art. 38º - À Diretoria de Ensino Rural compete:
I – Coordenar as diretorias das escolas municipais da área rural;
II – Realizar lotações dos profissionais do magistério rural;
III – Gerir os responsáveis técnicos por disciplina de ensino;
IV – Coordenar as equipes responsáveis pelos seguintes sistemas de ensino:
e) Ensino Fundamental Maior;
f) Ensino Fundamental Menor;
g) Educação Infantil/Creche; e
h) Educação para Jovens e Adultos;
V – Desenvolver atividades e programas pedagógicos nas escolas do setor rural; e
VI – Coordenar a formação continuada, bem como demais formações do pessoal do magistério.

SUBSEÇÃO III
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INDÍGENA
Art. 39º - À Coordenação de Educação Indígena compete:
I – Coordenar as atividades técnico-pedagógicas dos indígenas, sendo eles Awaeté e Torias; e
II – Realizar matrículas e gerir documentações escolares relativas à educação indígena.

SUBSEÇÃO IV
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Art. 40º - Ao Departamento de Recursos Humanos compete:
I - Administração de pessoas envolvendo seleção, recrutamento, controle e pagamento da secretaria;
II - Encaminhar ao setor competente as providencias para recolhimento das obrigações patronais; e
III - Manter o controle de avaliação de desempenho dos funcionários da secretaria e promover os meios de treinamento e capacitação dos recursos humanos.

SUBSEÇÃO V
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR E MANUTENÇÃO VEICULAR
Art. 41º - Ao Departamento de Transporte Escolar e Manutenção Veicular compete:
I - Administração do transporte escolar das escolas municipais, tanto do setor urbano quanto do setor rural;
II - Zelar pela segurança e manutenção dos veículos a disposição do transporte escolar, bem como dos utilizados no apoio administrativo, incluindo, ainda, a fiscalização daqueles que estejam locados à Secretaria; e
III - Administração do complexo garagem/oficina da Secretaria.

SUBSEÇÃO VI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Art. 42º - Ao Departamento de Compras compete:
I - Desenvolver as atividades de execução das compras e contratação de serviços, no âmbito da Secretaria de Educação e manutenção de um registro sistematizado de preços dos materiais serviços utilizados pela secretaria.
SUBSEÇÃO VII
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTÁBIL
Art. 43º - Ao Departamento de Finanças e Contábil compete:
I - Desenvolver as atividades de registro da arrecadação e controle das Receitas e Despesas do Fundo de Educação;
II - Recebimento, pagamento, guarda, movimentação e conciliação dos recursos financeiros da secretaria;
III - Elaborar a programação financeira mensal e anual do Tesouro da Secretaria; e
IV - Zelar pelo equilíbrio financeiro e controlar a dívida decorrente de crédito ou operações equiparadas.

SUBSEÇÃO VIII
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Art. 44º - Ao Departamento de Alimentação Escolar compete:

I - Administrar a merenda escolar da rede municipal de ensino; e
II - Controlar o recebimento, estoque e distribuição dos produtos e gêneros destinados à merenda escolar para as escolas, tanto da zona urbana, quanto da zona rural.

SUBSEÇÃO IX
DEPARTAMENTO DE CENSO ESCOLAR, DIDE E BOLSA FAMÍLIA
Art. 45º - Ao Departamento de Censo Escolar, DIDE e Bolsa Família compete:
I – Censo Escolar: enviar ao Sistema do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) através da plataforma do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) as informações, sendo elas: admissões de alunos, escolas, gestores, professores, estruturas escolares de modo geral e rendimentos do alunado escolar;
II – DIDE (Divisão de Inspeção e Documentação Escolar): análise de documentações escolares e envio ao Conselho Estadual e Municipal de Educação (CEE/PA e CME) com a finalidade de autorizações para o funcionamento em sedes próprias e instituições de ensino nos seus respectivos prédios; e
III – Bolsa Família: envio ao sistema "presença" a frequência do alunado escolar perante ao Ministério da Cidadania. Além disso, realiza o acompanhamento do CadÚnico junto a Secretaria de Assistência Social.

SUBSEÇÃO X
ASSESSORIA JURÍDICA
Art. 46º - A Assessoria Jurídica compete:
I - Elaborar parecer sobre consultas formuladas pelo secretário e demais departamento da secretaria;
II - Coligir informações, legislação Federal, Estadual e Municipal, cientificando o secretário e demais departamento e setores da secretaria municipal, acerca dos assuntos de seus interesses;
III - Participar de inquéritos administrativos, orientando-os devidamente;
IV - Emitir pareceres sobre contratos, convênios ou outras formas de pactuação, bem como nos processos licitatórios promovidos pela secretaria, inclusive nas dispensas ou declarações de inexigibilidade de licitação; e
V- Assessorar, juridicamente, os órgãos da secretaria.

SEÇÃO V
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Art. 47º - Ao Departamento de Planejamento compete:
I - Planejar, administrar e assessorar a execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o objetivo de alcançar metas e desenvolver processos da melhor forma possível, visando à maximização na saúde; e
II - Gestão de contratos e convênios, regulamentos dos tratamentos fora do domicilio e acompanhamento da rede assistencial da secretaria;

SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Art. 48º - Ao Departamento de Recursos Humanos compete:
I - Desenvolver as atividades administrativas de pessoal, envolvendo seleção, recrutamento, controle e pagamento, encaminhando ao setor competente as providencias para recolhimento das obrigações patronais; e
II - Manter o controle de avaliação de desempenho dos funcionários da secretaria e promover os meios de treinamento e capacitação dos recursos humanos.

SUBSEÇÃO III
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Art. 49º - Ao Departamento Financeiro compete:
I - Desenvolver as atividades de registro da arrecadação e controle das Receitas do Fundo de Saúde, recebimento, pagamento, guardar, movimentação e conciliação dos recursos financeiros da secretaria, elaborar a programação financeira mensal e anual do Tesouro da Secretaria;
II - Zelar pelo equilíbrio financeiro e controlar a dívida decorrente de credito ou operação equiparada;
III - Monitorar as atividades contábeis, desenvolvendo a elaboração e execução da programação orçamentária da Secretaria Municipal de saúde e Saneamento, escrituração contábil orçamentária, financeira, patrimonial e encerramento do exercício (balanço geral) da receita do fundo de saúde;
IV - Registro, controle e prestação de contas dos recursos oriundos de transferências voluntárias da União ou Estado (Convênios e outros mútuos);
V - Acompanhamento da execução de compras e contratação de serviços; e
VI - Manutenção de um registro sistematizado de preços dos materiais e serviços utilizados pela secretaria.

SUBSEÇÃO IV
DEPARTAMENTO TÉCNICO
Art. 50º - Ao Departamento Técnico compete:
I - Planejar, controlar e avaliar as implementações dos programas de saúde, com registro de informações de produção das unidades de saúde (Hospital e Laboratório Municipal, UPA24H, SAMU192, Centro de Reabilitação e Fisioterapia e do CAPS); e
II - Monitorar as atividades técnicas relacionadas aos sistemas/programas desta secretaria.

SUBESEÇÃO V
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Art. 51º - Ao Departamento de Transportes compete:
I – Realizar o monitoramento e o acompanhamento de toda a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, realizando manutenção preventiva e corretiva, bem como do cronograma de distribuição de veículos para dar assistência às unidades de saúde da zona urbana e rural.

SUBSEÇÃO VI
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
Art. 52º - O Departamento de Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, e são norteados pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

SUBSEÇÃO VII
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Art. 53º - Ao Departamento de Vigilância em saúde compete:
I - Atuar nas ações sanitárias, desenvolvendo metas e instrumentos para inspeções, controle de qualidade e estratégias técnico – operacionais de saneamento, abrangendo o controle de bens de consumo e as prestações de serviços que se relacionem, diretas ou indiretamente, com a saúde, e controle de zoonoses, nas ações que proporcione o conhecimento; e
II - A detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, controle de endemias e controle de doenças, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

SUBSEÇÃO VIII
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Art. 54º - É definido como Alta Complexidade o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade). São três os níveis de atenção à saúde pública no Brasil: primário, secundário e terciário. Eles foram adotados para organizar os tratamentos oferecidos pelo SUS a partir de parâmetros determinados pela Organização Mundial

da Saúde (OMS). Sua finalidade é proteger, restaurar e manter a saúde dos cidadãos. No Município temos as seguintes:

I - HMSF: A média complexidade ambulatorial e hospitalar no SUS é constituída de ações e serviços que tem por objetivo atender aos principais problemas e agravos na saúde da população, onde os atendimentos exigem a presença de profissionais especializados e a disposição de tecnologia de maior complexidade para a realização de diversos procedimentos;

II - UPA: A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar;
III - SAMU: O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência, podendo esta ser de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, dentre outras, a qual possa causar ao usuário sofrimento, sequelas ou até mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível. Os atendimentos são realizados em qualquer localidade, tanto em residências e locais de trabalho quanto em vias públicas. Dispondo de equipes que reúnem médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas;
IV - TFD: O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um instrumento legal que permite através do Sistema Único de Saúde (SUS) o encaminhamento de pacientes a outras unidades de saúde a fim de realizar tratamento médico fora do seu município ou da sua microrregião quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência;
V - CAPS: A rede de Saúde Mental é composta pelos Centros de Atenção Psicossocial, pelo Ambulatório de Saúde Mental e pelo Serviço Residencial Terapêutico (SRT). São serviços especializados no atendimento às pessoas com transtornos mentais e comportamentais e também devido ao uso e/ou abuso de substâncias psicoativas. Oferecem atendimento psicológico, psiquiátrico, consulta de enfermagem, serviço social e oficinas terapêuticas, objetivando a recuperação, reabilitação e reinserção social; e
VI - MELHOR EM CASA: O Programa Melhor em Casa, através do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar tem como objetivo levar atendimento médico às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, evitando internações hospitalares desnecessárias e as filas dos serviços de urgência e emergência.

SUBSEÇÃO IX
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Art. 55º - O Departamento de Assistência Farmacêutica tem como objetivo ampliar o acesso a medicamentos seguros e efetivos e promover o uso racional dos medicamentos contribuindo para a integralidade e resolutividade das ações de saúde no SUS, por intermédio de programas, projetos e ações, é responsável não só pela aquisição dos medicamentos e insumos do SUS.

SUBSEÇÃO X
DEPARTAMENTO CENTRAL DE REGULAÇÃO
Art. 56º - Ao Departamento Central de Regulação compete:
I - Atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados; definir a distribuição de cotas; monitorar a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC;
II - Verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico; autorizar ou não a realização do procedimento; e
III - Definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento; avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos, agendamentos de consultas e cirurgias para dentro e fora do município e agendamentos de consultas através dos sistemas: SISREG, SER ambulatório, SER internação com uma média de trezentos (300) atendimentos por mês.

SUBSEÇÃO XI
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Art. 57º - À Central de Distribuição de Medicamentos compete:
I – Realizar compras, controle de estoque, armazenamento e controle de qualidade, pessoal e uma série de outras atividades; e
II - Distribuir medicamentos para as unidades de saúde, obedecendo a programação dos pedidos e a necessidade de cada unidade.

SEÇÃO VI
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Art. 58º - Ao Departamento de Esporte compete:
I - Atuar na organização e execução das atividades esportivas que possam ser ofertadas pelo Município, com atenção especial para a participação de crianças e adolescentes.

SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
Art. 59º - Ao Departamento de Juventude compete:
I - Coordenar a execução de políticas para a juventude, promovendo estudos, eventos de viabilidade de demandas de emprego, discussão e foro específicos para os jovens.

SEÇÃO VII
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
Art. 60º - Ao Departamento de Fiscalização, Controle e Recuperação Ambiental compete:
I – Promover proteção e preservação ambiental no território do Município de Novo Repartimento, executando ou apoiando as ações que visem proteção da fauna e da flora e o combate a todas as formas de poluição;
II – Promover o paisagismo das vias, prédios e logradouros públicos municipais ou que estejam sob a responsabilidade do Município, bem como criar e manter áreas verdes, parques e jardins;
III – Criar e ampliar programas de educação ambiental para reforçar a consciência da população em relação à limpeza pública, arborização, poluição hídrica e do ar;
IV – Realizar análise geotemporal através de imagens de satélite com a finalidade de detectar passivos ambientais;
V – Realizar a fiscalização e controle ambiental, aplicando as normas municipais, estaduais e federais;
VI – Autuar infratores de normas ambientais, aplicando-lhes multa e penalidades cabíveis;
VII – Realizar a fiscalização da Área de Proteção Ambiental do Lago de Tucuruí no perímetro do Município de Novo Repartimento;
VIII – Realizar a fiscalização de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;
IX – Realizar o resgate de animais silvestres encontrados fora de seu habitat natural; e
X – Manter intercâmbio e colaboração com órgãos e entidades afins, pertencentes às outras esferas governamentais.

SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
Art. 61º - Ao Departamento de Licenciamento compete:
I – Analisar, tecnicamente, os processos de licenciamento de empreendimentos e atividades, urbanas ou rurais, utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetivo ou potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;
II – Analisar e aplicar a legislação municipal, estadual e federal aos processos de licenciamento ambiental;
III – Realizar vistorias técnicas, de acordo com as necessidades do processo de licenciamento ambiental; e
IV – Emitir pareceres técnicos acerca dos processos de licenciamento ambiental.

SUBSEÇÃO III
DEPARTAMENTO DE GEOTECNOLOGIA
Art. 62º - Ao Departamento de Geotecnologia compete:
I – Analisar Cadastros Ambientais Rurais (CAR); e
II – Realizar a análise temporal de áreas objeto de Licenciamento Ambiental Rural, encaminhando-os ao Departamento de Fiscalização, caso hajam irregularidades, ou ao Departamento de Licenciamento, caso estejam regulares.

SUBSEÇÃO IV
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Art. 63º - Ao Departamento de Educação Ambiental compete:
I – Promover ações e projetos de educação ambiental em conformidade com as diretrizes definidas pela Lei nº. 9.795/99 e regulada pelo Decreto nº. 4.281/2002; e
I – Promover ações e projetos de educação ambiental em parceria com escolas, empresas privadas, órgãos municipais, estaduais e federais, produtores rurais e entre outros.

SEÇÃO VIII
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBSEÇÃO I
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ABRIGO QUERUBIM"
Art. 64º – À Coordenação de Serviços de Acolhimento a Criança e ao Adolescente "Abrigo Querubim" compete:
I - Coordenar a equipe do serviço de acolhimento institucional, cumprindo a finalidade de acolher e oferecer proteção integral a crianças e adolescentes quando necessitam ser afastados, temporariamente, do convívio familiar de origem ou quando já não contam mais com a proteção e os cuidados de suas famílias, conforme as diretrizes da Proteção Social Especial no âmbito dos atendimentos de Alta Complexidade; e
II - Atuar nas questões administrativas e de recursos humanos para o bom funcionamento da unidade.

SUBSEÇÃO II
COORDENAÇÃO DO CREAS/PAEF
Art. 65º - A Coordenação do CREAS/PAEF compete:
I - Coordenar a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social na Proteção Social Especial no âmbito da Média Complexidade, bem como nas questões administrativas e de recursos humanos da unidade;
II - Coordenar os processos de estratégias, metodologias e ferramentas de trabalho junto à equipe do referido Centro;
III - Coordenar os fluxos de entrada, acolhida e articulação com políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos;
IV – Executar ações de serviços, programas, benefícios e envio de registros e dados à rede de Proteção a Criança e ao Adolescente; e
V - Conforme NOBSUAS é necessário que o mesmo possua nível superior, experiência no setor público e conhecimento das legislações socioassistenciais de segmentos específicos, como, por exemplo, para crianças, adolescentes e idosos.

SUBSEÇÃO III
COORDENAÇÃO DA CASA DE APOIO DE BELÉM
Art. 66º - A Coordenação da Casa de Apoio de Belém compete:
I - Coordenar a equipe da Casa de Apoio na cidade de Belém-PA, cumprindo a finalidade de acolher exclusivamente cidadãos repartimentenses naquela cidade, com passagem temporária, ou que estão em tratamento de saúde fora de domicilio, possuindo acompanhantes ou não; e
II - Atuar nas questões administrativas e de recursos humanos para o bom funcionamento da unidade.

SUBSEÇÃO IV
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CADÚNICO
Art. 67º - Ao Departamento do Programa CadÚnico compete:
I – Realizar o cadastramento/recadastramento de famílias de baixa renda, através do qual indivíduos/família têm acesso a serviços, programas e benefícios sociais da Política de Assistência Social e outras políticas públicas dos Governos Municipal, Estadual e Federal; e
II - Coletar, processar e sistematizar informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional.

SUBSEÇÃO V
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Art. 68º - O Departamento de Compras compete:
I - Desenvolver as atividades de execução das compras e contratação de serviços, no âmbito da Secretaria; e
II - Manter registro sistematizado de preços dos materiais e serviços utilizados.

SUBSEÇÃO VI
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
Art. 69º - Ao Departamento de Identificação Civil e Criminal compete:
I - Realizar a emissão de Carteiras de Identidade (RG) ao cidadão através de convênio entre o Município e o Estado; e
II - Realizar a identificação criminal dos indiciados pela Polícia Civil do Estado do Pará, quando solicitado.

SUBSEÇÃO VII
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DRA. ZILDA ARNS NEUMANN
Art. 70º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Dra. Zilda Arns é uma unidade pública descentralizada da política de assistência social, com área de abrangência no bairro Vila Nova e suas mediações. É responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua estrutura organizacional é definida pela NOB/SUAS RH, com área administrativa, Coordenação com nível superior e equipe técnica especializada.

SUBSEÇÃO VIII
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS JOÃO PAULO II
Art. 71º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) João Paulo II é uma unidade pública descentralizada da política de assistência social, com área de abrangência no bairro Vale do Sol I, II, III e suas mediações. É responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua estrutura organizacional é definida pela NOB/SUAS RH, com área administrativa, Coordenação com nível superior e equipe técnica especializada.

SUBSEÇÃO IX
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DIONÍSIO FRANCISCO DE MELO
Art. 72º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Dionísio Francisco de Melo é uma unidade pública descentralizada da política de assistência social, com área de abrangência nos bairros Vila Tucuruí, Nossa Senhora Aparecida, Dom Pedro I e II, Residencial Sol Nascente e Nova Canaã. É responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua estrutura organizacional é definida pela NOB/SUAS RH, com área administrativa, Coordenação com nível superior e equipe técnica especializada.

SUBSEÇÃO X
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
Art. 73º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Raimunda Ribeiro dos Santos é uma unidade pública descentralizada da política de assistência social, com área de abrangência no Distrito de Maracajá. Responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua estrutura organizacional definida pela NOB/SUAS RH, com área administrativa, Coordenação com nível superior e equipe técnica especializada.

SUBSEÇÃO XI
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Art. 74º - À Junta de Serviço Militar compete:

I - O alistamento das pessoas para a regularização quanto ao serviço militar obrigatório, conforme a legislação específica.

SEÇÃO IX
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Art. 75º - Ao Departamento de Engenharia compete:
I – Acompanhamento e fiscalização de obras e projetos realizados pelo Município;
II – Elaboração de projetos técnicos; e
III – Elaboração de orçamentos de materiais para obras.

SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS, ESTRADAS E IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA
Art. 76º - Ao Departamento de Manutenção de Obras Civis, Estradas e Implantação de Infraestrutura compete:
I – Realizar a manutenção de vias públicas, sejam elas urbanas ou rurais, com a pavimentação asfáltica e operação “tapa-buraco”;
II – Manutenção, abertura e fiscalização de estradas vicinais;
III - Serviços de aterro e compactação de terrenos destinados a construções e edificações de obras públicas;
IV – Construção e manutenção de meio-fio, sarjetas e saídas d’água;
V – Construção e manutenção de pontes e bueiros; e
VI – Realizar manutenção nos prédios públicos no que for necessário.

SUBSEÇÃO III
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Art. 77º - Ao Departamento de Iluminação Pública compete:
I – Realizar a manutenção dos componentes elétricos da zona urbana, vilas e distritos da zona rural; e
II – Fiscalizar e zelar para a efetiva iluminação pública, tomando as medidas necessárias para tal.

SUBSEÇÃO IV
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Art. 78º - Ao Departamento de Limpeza Pública compete:
I – Executar os serviços de coleta de lixo domiciliar e das vias públicas;
II – Executar a limpeza e manutenção de bueiros, meio-fio e sarjetas existentes no espaço urbano; e
III – Administrar o sistema de destinação dos resíduos sólidos.

SUBSEÇÃO V
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E APONTAMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
Art. 79º - Ao Departamento de Operação e Apontamento de Máquinas e Veículos compete:
I – Zelar e fiscalizar todo o acervo de maquinário e veículos vinculados a Secretaria;
II – Fazer a devida distribuição da cobertura dos serviços de acordo com a necessidade do veículo ou maquinário;
III – Fazer medições de serviços prestados com veículos ou maquinários;
IV – Fazer apontamentos de serviços afetos a Secretaria; e
V – Dar suporte necessário aos veículos e maquinários nas frentes de serviços ou em prol destes.

SUBSEÇÃO VI
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
Art. 80º - Ao Departamento de Saneamento Básico compete:
I - Promover e coordenar a política de saneamento básico compreendida em um conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômicas, tais como: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais no Município de Novo Repartimento-PA.

SUBSEÇÃO VII
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO
Art. 81º - Ao Departamento de Almoxarifado compete:
I – Receber mercadorias e materiais; e
II – Controlar e organizar a entrada e saída de mercadorias, materiais e ferramentas a serem utilizadas pela Secretaria.

SUBSEÇÃO VIII
DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA
Art. 82º - Ao Departamento de Oficina Mecânica compete:
I – Manutenção e reparo de veículos e máquinas da Secretaria.

SEÇÃO X
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE DESEMVOLVIMENTO DA PESCA
Art. 83º - Ao Departamento de Desenvolvimento da Pesca compete:
I - Coordenar a política de apoio à pesca no Município, fomentando atividades econômico/produtivo de apoio a esse seguimento;
II - Integrar os aspectos tecnológicos, sociais e de mercado, visando o respectivo incremento na produção e no abastecimento alimentar, no âmbito do Município, bem como na melhoria socioeconômica da população.

SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA
Art. 84º - Ao Departamento de Desenvolvimento da Aquicultura compete:
I - Coordenar a política de apoio à aquicultura no Município, fomentando atividades econômico/produtivo de apoio a esse seguimento; e
II - Integrar os aspectos tecnológicos, sociais e de mercado, visando o respectivo incremento na produção e no abastecimento alimentar, no âmbito do Município, bem como na melhoria socioeconômica da população.

SEÇÃO XI
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Art. 85º - Ao Departamento de Cultura compete:
I - Atuar na execução das ações de manutenção e expansão das manifestações culturais de qualquer origem, com ênfase para a disseminação do hábito de leitura; e
II - Promoção de eventos, divulgação e marketing, que mantenham as tradições culturais da população de Novo Repartimento.
SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Art. 86º - Ao Departamento de Música compete:
I - Articular políticas que provam atividades e programações musicais no Município;
II – Preparar e ministrar aulas e atividades musicais; e
III – Organizar e zelar pela manutenção dos instrumentos musicais

SUBSEÇÃO III
DEPARTAMENTO DE TURISMO
Art. 87º - Ao Departamento de Turismo compete:
I - Articular políticas e orientar o turismo;
II - Planejar e promover o turismo mediante o fomento de atividades e programas; e
III - Organizar e executar eventos, sua divulgação e marketing, de natureza turística.

SEÇÃO XII
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR
Art. 88º - Ao Departamento de Agricultura Familiar compete:
I - Promover e coordenar a agricultura familiar no âmbito do município de Novo Repartimento, com auxílio dos demais órgãos técnicos.

SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Art. 89º - Ao Departamento de Agropecuária compete:
I - Planejar, coordenar e executar a política municipal de apoio e fomento às atividades agropecuárias e extrativistas locais, integrando os aspectos tecnológicos, sociais e de mercado, visando o respectivo incremento na produção e no abastecimento alimentar, no âmbito do Município, bem como na melhoria socioeconômica da população.

SUBSEÇÃO III
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
Art. 90º - Ao Departamento de Abastecimento compete:
I - Acompanhar e analisar o fornecimento de produtos agropecuários e agroindustriais, no mercado interno articular; e
II - Promover ações para melhorar a distribuição de alimentos na cidade, ofertando ao consumidor produtos de qualidade com custo reduzido, em parceria com permissionários de feiras e mercados e com produtores rurais do município e da região.

SUBSEÇÃO IV
DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Art. 91º - Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico compete:
I – Coordenar a política de desenvolvimento econômico do Município, tendo como pressuposto básico a harmonização do processo produtivo com o meio ambiente;
II – Executar as atividades de apoio e fornecimento a produção industrial e comercial;
III – Atuar no setor de serviços, estimulando as atividades receptadoras de mão de obra; e,
IV – Controlar e organizar as atividades do mercado informal.

SUBSEÇÃO V
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VIVEIRO
Art. 92º - Ao Departamento de Manutenção do Parque de Exposição e Viveiro compete:
I - Promover e coordenar a preservação e manutenção do Parque de Exposição Agropecuário do município de Novo Repartimento, com auxílio dos demais órgãos técnicos; e
II - Promover e coordenar a preservação e manutenção do viveiro de Novo Repartimento, com auxílio dos demais órgãos técnicos.

SUBSEÇÃO VI
CASA DE APOIO AO AGRICULTOR
Art. 93º - À Casa de Apoio ao Agricultor compete:
I – Atender, dar apoio e hospitalidade ao agricultor que se desloca da zona rural à zona urbana do Município;
II – Realizar o controle de pessoas que se hospedam na casa;
III – Realizar o controle de organização da casa;
IV – Executar as regras de convivência; e
V – Prestar contas das despesas e quantidade de pessoas hospedas à Secretaria.

SEÇÃO XIII
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
SUBSEÇÃO I
ASSESSORIA JURÍDICA
Art. 94º - A assessoria jurídica compete:
I - Elaborar parecer sobre consultas formuladas pelo secretário e demais departamento da secretaria;
II - Coligir informações, legislação Federal, Estadual e Municipal, cientificando ao secretário e demais departamento e setores da secretaria Municipal acerca dos assuntos de seus interesses;
III - Participar de inquéritos administrativos, orientando o secretário de mais departamentos da secretaria devidamente;
IV - Emitir pareceres sobre contratos, convênios ou outras formas de pactuação, bem como nos processos licitatórios promovidos pela secretaria, inclusive nas dispensas ou declarações de inexigibilidade de licitação;
V - Assessorar, juridicamente, os órgãos da secretaria.

SUBSEÇÃO II
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Art. 95º - Ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana compete:
I - Coordenar e promover a regularização fundiária no âmbito urbano do município de Novo Repartimento, com auxílio dos demais órgãos técnicos.

SUBSEÇÃO III
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL
Art. 96º - Ao Departamento de Regularização Fundiária Rural compete, mediante convênio/parcerias e demais modalidades de pactos cabíveis:
I - Auxiliar a administração pública direta e indireta do Estado do Pará e a administração pública direta e indireta da União a promover a regularização fundiária rural no âmbito do município de Novo Repartimento com auxílio dos demais órgãos técnicos.

SUBSEÇÃO IV
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURA E PLANO DIRETOR
Art. 97º - Ao Departamento de Fiscalização de Obras, Postura e Plano Diretor compete:
I - Fiscalizar obras e coordenar o plano diretor no âmbito do município de Novo Repartimento com auxílio dos demais órgãos técnicos.

SUBSEÇÃO V
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Art. 98º - Ao Departamento de Habitação compete:
I - Promover política pública de habitação no âmbito do município de Novo Repartimento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e auxílio dos demais órgãos técnicos.

SUBSEÇÃO VI
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA
Art. 99º - Ao Departamento de Fiscalização, Geoprocessamento e Topografia compete:
I – Realizar levantamentos topográficos georreferenciados;
II – Produzir peças técnicas;
III – Fiscalizar as peças técnicas apresentadas por particulares a Secretaria;
IV - Realizar vistorias técnicas para fins de comprovação do exercício de posse, limites e confrontações, conferência in loco das peças técnicas e condições socioeconômicas; e
V - Fiscalização da observância dos Requisitos da Lei nº. 1.795/2021.

SEÇÃO XIV
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
SUBSEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA E PUBLICAÇÃO
Art. 100º – Ao Departamento de Arquivologia e Publicação compete:
I - Cuidar e zelar pela organização e guarda de documentos oficiais e correspondências vinculadas ao Chefe do Executivo;
II - Publicar portarias, decretos, convênios, leis e outros atos administrativos pertinentes.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇOES FINAIS
Art. 101º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar o disposto nesta Lei, podendo instituir através de Decreto os setores de apoio aos órgãos de execução intermediaria, discriminando a função de cada um, o organograma de cada secretaria, bem como a lotação de cada setor.
Art. 102º - As despesas decorrentes da aprovação dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no Orçamento Anual os ajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Lei, respeitando o conteúdo funcional-programático.
Art. 103º - O Anexo I desta lei exporá de forma diferenciada os cargos eletivos e secretários, cujos subsídios são determinados por projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 104º - Revoga-se a Lei Municipal 633/2009 e todas as disposições em contrário ou incompatível com esta norma.
Art. 105º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Governo Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, 25 de maio de 2022;
201º da Independência e 134º da República.

Registre-se; e,
Arquive-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
NOMENCLATURA QUANTIDADE DAS PROVENTOS
SECRETÁRIOS 14 20.7 Subsídios - 8.500,00
SECRETÁRIOS ADJUNTOS 03 20.9 5.415,26
PROCURADOR GERAL 01 10.7 8.500,00
PROCURADOR ADJUNTO 01 10.10 7.026,37
ASSESSOR JURIDICO 06 10.9 5.323,26
CHEFE DE GABINETE 01 10.6 5.810,89
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO 01 10.11 8.500,00
COORDENADOR DA JUNTA MILITAR 01 20.6 2.675,15
IDENTIFICADOR CIVIL E CRIMINAL 01 20.6 2.675,15
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO 20 10.5 2.957,37
ASSESSOR DE GABINETE 25 20.1 1.626,54
DIRETOR DE DEPARTAMENTO 65 10.2 1.626,54
ASSISTENTE FINANCEIRO 06 10.4 3.253,11
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO 08 10.12 1.478,69
ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL 25 20.3 1.774,41
DIRETOR DE CASA DE APOIO 03 10.3 2.144,09
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE 25 20.4 1.626,54
ASSESSOR ESPECIAL II 04 20.6 2.957,37
DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL 01 20.5 6.100,00
DIRETOR DA UPA 01 20.5 6.100,00

ANEXO II
FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇOES GRATIFICADAS – FG VAGA REMUNERAÇÃO
FG I–CHEFE DE DIVISÃO
CHEFE DE SECRETARIA
30
348,00
CHEFE DE SEÇÃO
CHEFE DE SETOR
FGII - CHEFE DE SERVIÇO
CHEFE DE ALMOXARIFADO
25
290,00
FG III – CHEFE DE NUCLEO 15 232,00

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1AB708D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO - SRP ELETRÔNICO 9/2022-013SMSS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO - SRP ELETRÔNICO 9/2022-013SMSS

Aviso de Homologação Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CÂMARAS REFRIGERADA VERTICAL PARA O APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE VACINAÇÃO DA REDE DE FRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.Vencedor: PREGWEB LTDA ME,CNPJ: 27.114.845/0001-64, com o valor total de R$ 26.398,00, Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – ALINE BARROS SULZBACH. 25 de maio de 2022.

Novo Repartimento-PA, 25 de maio de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1157/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:37137561

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-039, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-0012PMNR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-039, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2022-0012PMNR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,** CNPJ: **34.626.416/0001-31**.Fornecedor:**COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA** CNPJ: 04.787.941/0001-78**,** valor total R$ 2.156.178,00;Novo Repartimento - PA

Ordenadora de Despesas
VALDIR LEMES MACHADO,
Prefeito Municipal .
26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:23DCA5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-011-FMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-011-FMAS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do EXTRATO DE DISPENSA publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, edição 2979, de 26 de abril de 2022.

Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA Nº 7/2022-009-FMAS
Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA Nº 7/2022-011-FMAS

Onde se: lê: 14 de março de 2022
Leia-se: 14 de abrilde 2022.

Novo Repartimento - PA, 25 de maio de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CD4CCF6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 515/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no artigo 80, inciso XIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais e a legislação do SUS (Leis 8080/90 e 8142/90 e suas regulamentações posteriores);

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor Diretrizes para formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde mental a nível local, regional e estadual;

CONSIDERANDO o Instrumento Norteador, que trata da Etapa Municipal para eleger Delegados e Delegadas para participar da V Conferência Estadual de Saúde Mental.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE ORIXIMINÁ, com o tema: "**A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS"**, a ser realizada no dia 30 de maio de 2022, no Centro Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente - CIACA, a partir das 8 horas.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Oriximiná será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão atos deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento gestor municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:917C5711

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-008-SEMED/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria nº 874/2022, de 20 de maio de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-SEMED/2022. OBJETO:** aquisição de Material Gráfico, destinados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo. **DATA DE ABERTURA: 07/06/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 25 de maio de 2022.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Pregoeira
Portaria nº 874/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6DADB252

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006 – SEMED/2022

No dia **17/05/2022** foi adjudicado e no dia **18/05/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 006-SEMED/2022. Objeto**: aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Material de processamento de Dados material para manutenção de bens imóveis e material para manutenção de bens móvel, destinados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo. Empresas Vencedoras: C. DE O BRITO EPP, no valor de R$ 400.521,15 (quatrocentos mil, quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 37.186,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais); S C CARDOSO – ME, no valor de R$ R$ 6.564,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); AURIENE T. GUALBERTO EPP, no valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); Antônia de B. Leite ME, no valor de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); F. J. D DE OLIVEIRA COMERCIO ME, no valor de R$ 119.053,68 (cento e dezenove mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) e S. A MELO ME, no valor de R$ 489.688,80 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 23 de maio de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:80E26B05

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006 – SEMED/2022

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006 – SEMED/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ / FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**. **CONTRATO Nº 071/2022–SEMED**. Empresa Contratada: C. DE O BRITO, no valor de R$ 287.845,15 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta

e cinco reais e quinze centavos); **CONTRATO Nº 072/2022–FUNDEB**. Empresa Contratada: C. DE O BRITO EPP, no valor R$ 112.676,00 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e seis reais); **CONTRATO Nº 073/2022–SEMED**. Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 23.359,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais); **CONTRATO Nº 074/2022–FUNDEB**. Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 13.827,00 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais); **CONTRATO Nº 075/2022-SEMED**. Empresa Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, no valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais); **CONTRATO Nº 076/2022–SEMED**. Empresa Contratada: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO, no valor de R$ 67.328,68 (Sessenta e e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos); **CONTRATO Nº 077/2022–FUNDEB**. Empresa Contratada: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO, no valor de R$ 51.725,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais); **CONTRATO Nº 078/2022–SEMED**; Empresa Contratada: S. A MELO ME, no valor de R$ 143.124,80 (Cento e quarenta e três mil, cento e vinte quatro reais e oitenta centavos); **CONTRATO Nº 079/2022–FUNDEB**. Empresa Contratada: S. A MELO ME, no valor de R$ 346.564,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); **CONTRATO Nº 080/2022– SEMED**. Empresa Contratada: S C CARDOSO, no valor de R$ 6.564,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); **CONTRATO Nº 081/2022– SEMED**. Empresa Contratada: ANTONIA DE B. LEITE ME, no valor de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Material de processamento de Dados material para manutenção de bens imóveis e material para manutenção de bens móvel, destinados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo. **Vigência:** 19/05/2022 à 19/05/2023. **Data da assinatura**: 19/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6855F561

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-PMO/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento da sala do empreendedor, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços do Município de Oriximiná, conforme Decreto nº 263/2021.
Contratado: CLEOFAS DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C7DABFEA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 110/2022-PMO, Contratada:** CLEOFAS DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA, no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento da sala do empreendedor, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços do Município de Oriximiná, conforme Decreto nº 263/2021. **Vigência:** 19/05/2022 à 19/05/2023. **Data da assinatura**: 19/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C299E41E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA

Concorrência nº 008/2022 – PMON
Objeto: **Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de Obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água de Ourilândia do Norte,** com recursos do Termo de Compromisso PAC nº 0871/2009/FUNASA; Valor orçado **R$ 4.244.001,77**; Abertura: **11/07/2022 às 09:00 horas**. Edital e Informações:licitapmon@gmail.com,https://ourilandia.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E280567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 811 DE, 25 DE MAIO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 811 DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar em 5 % (cinco por cento) sobre o valor total fixado na lei orçamentária anual nº 802/2021 (LOA 2022), para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Ourilândia do Norte, do exercício corrente, o percentual em 5 % (cinco por cento) sobre o valor fixado na Lei Orçamentária Anual nº 802/2021 (LOA 2022), adicionando recursos no orçamento geral do município.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I, e art. 43.

Art. 3º - O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, será desdobrado ao nível de elemento de despesa, segundo a modalidade de aplicação e recurso.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:783EF74C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-FMS
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
ABERTURA: 08/06/2022, às 09:00horas (Brasília).
Edital: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 24 de maio de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2D5B95F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, celebra Contrato com **Servidor Temporário**, para o Setor Administrativo desta Autarquia, conforme abaixo:

CONTRATO	NOME	CARGO	SALARIO BASE	VIGÊNCIA
007/2022	RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	R$1.212,00	31/12/2022

Paragominas, Pa, 25 de Maio de 2022

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:366588D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 965/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00004, PMP/P G LIMA COM EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e produtos de higienização), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal. Valor global R$ 16.500,86. Vigência: 17/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA28CFEB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 968/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00053, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, material de expediente, suprimentos de informática, objetivando atender a Secretaria Municipal de Governo. Valor global R$ 15.573,30. Vigência: 18/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B95D047F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 998/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Objeto: Aquisição de gás engarrafado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global R$ 1.464,00. Vigência: 23/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A4D0FAA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 69, Edição do dia 16/05/2022, Conforme Código Identificador: FCC2B7F3**. Onde Se Lê: 10º TERMO ADITIVO nº 290/2022 ao CONTRATO nº 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA.** Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao valor de R$ 137.179,55. **Leia-se**: **10º TERMO ADITIVO nº 290/2022 ao CONTRATO nº 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA.** Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao valor de R$ 137.172,77.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4024FD9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO

Nota de Empenho nº23050021/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00018, PMP/PRODADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa para serviço de entrega dos carnês de IPTU 2022, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global R$ 31.500,00. Vigência: 23/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: PRÓPRIO.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:30DB0A27

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO

Nota de Empenho nº23050022/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00018, PMP/GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa para impressão e confecção dos carnês de IPTU 2022, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global R$ 25.585,20. Vigência: 23/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: PRÓPRIO.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8EE47C91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-00002-SEMUR - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **H. Uchoa Moreira – Serviços Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) n° 29.752.454/0001-09, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 05 de maio de 2022

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D68B5EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 872/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00002, PMP/H. UCHOA MOREIRA – SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de recobrimento de células do aterro municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do presente processo de dispensa de licitação. Valor global R$ 50.000,50. Vigência: 05 de maio de 2022 e encerramento em 04 de junho de 2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:66F7E751

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNCIPAL Nº 024, DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO NÃO ONEROSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS (PA)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, VII, art. 85, I, *'j'* e art. 96, §3º, da Lei Orgânica Do Município de Paragominas (PA) - LOMP, **RESOLVE**:
Art. 1º. Fica concedida a Permissão de uso a título não oneroso, ao Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representada por sua Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), de bem imóvel localizado na quadra 08 – Camboatã, possuindo 42,00m de frente à Rua Adelino de Freitas Bicalho, 40,00m de fundo à Trav. Pâmela Gales Moura, 81,00m pelo lado direito à Rua Edeltrudes Maria dos Santos e 80,80m pelo lado esquerdo à Av. José Trajano da Silva.
Art. 2º. O imóvel objeto do presente Decreto destina-se exclusivamente para construção de uma CRECHE, oriunda do Programa Creches por todo Pará, criado através da Lei Estadual nº 9.256/21.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 020/2022, por razão de incorreção na metragem apresentada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 23 de maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6A66A38E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 023 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e à disseminação do novo coronavírus causador da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Paragominas – Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a adoção de providências normativas e administrativas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 2.044, de 03 de dezembro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 2.265 de 29 de março de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de se buscar um equilíbrio entre a manutenção da economia do município e a preservação da saúde da população;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o interesse público e a adequada prestação de serviço público à população;

DECRETA:
CAPÍTULO – I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Fica declarado o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), conforme PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022.
Art. 2º. O presente Decreto tem por finalidade proporcionar a diminuição do ônus resultante da adoção de medidas não farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19 e a retomada de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais por meio da garantia de esclarecimento sobre a imunização e da disponibilização de vacinação a toda população com faixa etária elegível, a fim de garantir a normalização das estruturas de atendimento do Sistema de Saúde.

CAPÍTULO – II
DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. Os servidores e empregados públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19 deverão ser submetidos à vacinação, observado o disposto no Decreto Municipal n. 60/2021, de 14 de setembro de 2021.

CAPÍTULO – III
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá protocolos adicionais, sobretudo em relação à eficiente e à equitativa distribuição logística do acesso à vacinação e demais insumos à população elegível, contemplando inclusive protocolos específicos para imunização de servidores públicos e profissionais de saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde garantirá aos cidadãos submetidos à vacinação, os meios de prova para comprovação da imunização por meio do registro no cartão de vacinação e da alimentação junto aos sistemas do Ministério da Saúde, a fim de garantir acesso, inclusive, por meio do aplicativo "*Conecte SUS*", aos meios de prova dos resultados de exames.

CAPÍTULO – IV
DA OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO E DO USO DE MASCARA.

Art. 4º. Para fins de circulação em qualquer ambiente público, é obrigatória a comprovação de imunização, em meio físico ou eletrônico, acompanhado de documento de identidade oficial com foto, os quais deverão ser mantidos na posse todos de forma permanente.

Parágrafo único. A impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde, desde que devidamente comprovada por atestado médico, exigirá a apresentação de resultado de exame teste rápido de antígeno – SWAB ou RT-PCR NEGATIVO ou NÃO REAGENTE, realizado nas últimas 48h (quarenta e oito horas).

Art. 5º. O uso de máscaras em ambientes fechados permanece obrigatório, incluindo espaços públicos fechados, equipamentos de transporte público coletivo, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, assim como áreas fechadas de uso comum de condomínios residenciais e comerciais.

CAPÍTULO – V
DA RETOMADA DA ECONOMIA – FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

Art. 6º. A liberação para o funcionamento de estabelecimentos privados e para a realização de eventos com ocupação integral dos espaços será condicionada à garantia de acesso exclusivamente por pessoas comprovadamente submetidas ao esquema vacinal completo (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante), com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.

Parágrafo único. Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:

I - shows, casas noturnas e boates;

II - cinemas, teatros, clubes, bares, restaurantes, academias de ginástica e afins e equipamentos turísticos;

III - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais;

IV - demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos, excetuada as atividades de natureza educacional;

Art. 7º. As escolas e instituições de ensino em geral ficam autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos, desde que mais restritivos que os previstos no presente Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação poderá aplicar à rede municipal de ensino outros protocolos de distanciamento controlado e combate ao coronavírus COVID-19, estabelecidos pelos órgãos de saúde do Estado do Pará ou da União, caso entenda mais adequado à realidade local, e por meio de portaria de seu titular, organizar a oferta da merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos.

§2º. As atividades de ensino público estaduais e federais realizadas no território do Município de Paragominas observarão os protocolos de retomada das atividades estabelecidos pelo Estado do Pará e pela União.

CAPÍTULO – VI
DA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTO SOBRE IMUNIZAÇÃO

Art. 8º. A Coordenadoria de Comunicação e Marketing da Secretaria Municipal de Governo prestará à Secretaria Municipal de Saúde o apoio necessário à realização de campanhas de esclarecimento sobre a importância da imunização e tudo mais que importe no cumprimento do presente Decreto Municipal.

CAPÍTULO – VII
DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

Art. 9º. A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto e seu anexo consistirá na orientação, notificação dos agentes infratores e aplicação de sanções e competirá, sob a coordenação da primeira, à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania e Secretaria e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Art. 10. Em virtude da inobservância ao disposto no presente Decreto Municipal, sem prejuízo à responsabilização civil e criminal, são aplicáveis as seguintes penalidades de natureza administrativa:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Apreensão e/ou inutilização de produtos;

IV - Suspensão e/ou embargo temporário da atividade;

V - Cassação do alvará de localização e funcionamento, licenças e autorizações de funcionamento da vigilância sanitária.

§1º. A autoridade administrativa, para aplicação das penalidades observará necessariamente a seguinte ordem:

I – apresentação, verbal ou escrita, de orientação e expedição de notificação de aplicação da penalidade de advertência para cumprimento das exigências previstas neste Decreto;

II – Após a notificação, em caso de não cumprimento das exigências previstas quando da aplicação da penalidade de advertência, aplicação de penalidade de multa, no valor equivalente a 10 (dez) UFMs, por item descumprido, e, se for o caso, de aplicação acumulada das penalidades de apreensão e/ou inutilização de produtos, suspensão da atividade e/ou embargo temporário da atividade, com lacração do estabelecimento;

III – na hipótese de reincidência ou de recalcitrância no cumprimento das exigências notificadas, aplicação da penalidade de cassação do alvará de localização e funcionamento, das licenças e das autorizações de funcionamento da vigilância sanitária e de aplicação de nova penalidade de multa, desta vez no valor de 20 (vinte) UFMs, por item de descumprimento.

CAPÍTULO – VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Permanecem válidos e gerando efeitos regulares os atos praticados sob a vigência dos decretos que estabeleceram as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19, no âmbito do município de Paragominas-PA.

Art. 12. Revogam-se todas as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto Municipal n. 001/2022.

Art. 13. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 19 de maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO I
PROTOCOLO GERAL DE HIGIENE E SEGURANÇA SANITÁRIA

PÚBLICO-ALVO: todas as pessoas físicas e jurídicas que estejam presentes no território do Município de Paragominas - PA:

1. Utilizar e exigir, obrigatoriamente, em ambientes fechados, incluindo espaços públicos fechados, equipamentos de transporte público coletivo, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, assim como áreas fechadas de uso comum de condomínios residenciais e comerciais;
2. Apresentar e exigir, obrigatoriamente, a comprovação de imunização, em meio físico ou eletrônico, acompanhado de documento de identidade oficial com foto, os quais deverão ser mantidos na posse todos de forma permanente, ressalvada a hipótese do parágrafo único do art. 4º, deste Decreto;
3. Lavar as mãos e punhos com água e sabão ou usar higienizador de mãos à base de álcool em gel 70% (setenta por cento);
4. Em caso de sintomas de síndrome gripal (febre aferida ou referida, tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta), evitar contato com pessoas durante período mínimo de 10 (dez) dias ou até completa recuperação;
5. Descartar luvas, máscaras e/ou quaisquer materiais utilizados na proteção individual em sacos plásticos ou outro material adequado, fechados com nó ou lacrados, de modo a impedir a contaminação das pessoas encarregadas dos serviços de limpeza pública ou privada.
6. Às pessoas, físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica de acesso ao público em geral, devem realizar campanha educativa expondo as medidas de combate à contaminação do coronavírus COVID-19, preferencialmente por meio de banners, cartazes e orientação pessoal nos locais de realização da atividade e manter higienizados balcões, bancadas, corrimões, mesas, armários, mobiliário em geral, portas, maçanetas, janelas, torneiras e demais locais de contato frequente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75E4644B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00099 - REF.: PARECER JURÍDICO Nº 351/2022-SEJUR

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas, após o acatamento do Parecer Jurídico nº 331/2022-SEJUR - do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, não obstante a admissibilidade do pedido de RECURSO interposto pela empresa ALDEIA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Opina pelo CONHECIMENTO, e após os resultados das diligências sugeridas, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo a decisão do pregoeiro, que habilitou a empresa OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de habilitar da empresa OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 25 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BEA9A13A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-00003
OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES/VILAS: CAIP, TIJUCA, TERRA BOA, PEQUIÁ, ORIENTE E CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS."

REF: PARECER JURÍDICO Nº 358/2022-SEJUR

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Comissão Permanente de Licitação, após o recebimento do **PARECER JURÍDICO Nº 358/2022-SEJUR**, não obstante a admissibilidade do pedido de RECURSO interposto pela empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI e CONTRA RECURSO interposto pela empresa TSC INFRAESTRUTURA EIRELI, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Quanto ao recurso interposto pela empresa **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, opinou pelo seu conhecimento e **NÃO PROVIMENTO,** mantendo sua inabilitação.

Mediante os pareceres da controladoria interna fls 1336 a 1338 e técnico de engenharia fls 1397 a 1399, acolho e ratifico o PARECER JURÍDICO mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no sentido da aprovação da proposta da empresa **TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** com a publicação da decisão e continuidade do processo, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 25 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:46C59375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no FAMEP , pag. 95, nº 3000, em 25 de MAIO de 2022, **onde se lê:** "PRIMEIRO TERMO ADITIVO 20210250", **Leia-se:** TERCEIRO TERMO ADITIVO 20210250, fica inalteradas as demais informações do contrato.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5CC78FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 054/2022
Compra Direta nº 012/2022
EXTIN CHAMA COM. DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.887.716/0001-39. **CONTRATO Nº 271/2022 – Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais do sistema de proteção e prevenção contra incêndio e pânico das escolas da rede municipal de ensino de Redenção/PA, em atendimento as instruções técnicas do corpo de bombeiros militar do estado do Pará,

para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura e lazer-FUNDEB. Assinatura: 23/05/2022. Vigência: início 23/05/2022 término: 25/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ R$ 25.950,00 (Vinte cinco mil novecentos e cinquenta reais)**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:5400F490

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 073/2022
Pregão Presencial nº 014/2022
AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 17.306.559/0001-47 **CONTRATO Nº 274/2022 – Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionados, centrais de ar, bebedouros, freezer e geladeira, com peças, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, por meio de recursos próprios. Assinatura: 25/05/2022, Vigência: inicio 25/05/2022 término: 25/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 138.667,75 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais, e setenta cinco centavos).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:58F366AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2022 Dispensa CONTRATAÇÃO nº. 025/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-REDENÇÃO PA CNPJ: 11.190.128/0001-81 CONTRATADA: **CENTRAX COMERCIAL LTDA-ME** - CNPJ: **13.056.315/0001-00**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU 192) EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.*** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses**.** Valor a ser pago **R$ 44.148,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais).**

Redenção/PA, 25 de maio de 2022.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Port. n° 006/2021-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7478766F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 089/2022
Dispensa nº 021/2022
CARACOL CORRETORA DE SEGUROS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI. CNPJ: 07.151.547/0001-37 **CONTRATO Nº 273/2022 – Objeto**: contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais para pessoa jurídica do tipo a3 (com token e cartão) e certificados digitais para pessoa física do tipo a3 (com token e cartão), com intuito de atender as demandas da prefeitura municipal de Redenção/PA. Assinatura: 24/05/2022, Vigência: inicio 24/05/2022 término: 24/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 16.820,00 (Dezesseis mil oitocentos e vinte reais).

Processo Licitatório nº 073/2022
Pregão Presencial nº 014/2022
AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 17.306.559/0001-47 **CONTRATO Nº 274/2022 – Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionados, centrais de ar, bebedouros, freezer e geladeira, com peças, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, por meio de recursos próprios. Assinatura: 25/05/2022, Vigência: inicio 25/05/2022 término: 25/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 149.322,25 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte dois reais e vinte cinco centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:BA012212

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.

Processo Licitatório nº 208/2021
Pregão Eletrônico nº 082/2021
A C BARROS COMERCIO EIRELI, inscrita no CPF nº 34.024.529/0001-67, **CONTRATO Nº 272/2022 –** contratação de empresa 2º colocada para aquisição de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para cumprimento dos programas – PNAE, PNAC e PNAP no exercício 2022. em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer. Assinatura 23/05/2022 vigência início dia 23/05/2022 com termino dia 03/03/2023 valor previsto aluguel convencionado é de R$ R$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais). mensais, perfazendo o total de R$ 89.656,80 (Oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:CCE65CDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1011 DE 10 DE MAIO DE 2022

Revoga portaria de gratificação que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga portaria n.º 180/2021, que nomeia a Sr.ª **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA** para exercer o cargo como Agente de Desenvolvimento do Município de Rio Maria – PA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AA124C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1079 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 081 de 15 de janeiro de 2021, que dispões sobre comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Tributos, para as devidas anotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AE96DD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1106 DE 16 DE MAIO DE 2022

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** a **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliada Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736971-9, em virtude de realização de curso de capacitação em Regularização Ambiental da política de territórios sustentáveis no T.S baixo Araguaia no Município de Xinguara/PA, no período de 16 a 18 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1A66A5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1105 DE 16 DE MAIO DE 2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** à **JAEL SAMPAIO MOTA,** Secretário da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portadora do RG sob o n.º 459.086-6 SSP/PA e CPF: 767.266.062-49, residente e domiciliado Rua Vinte e Três, n.º 744, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária no BANPARA agencia 061 e C/C 0005738806, em virtude de realização de curso de capacitação em Regularização Ambiental da política de territórios sustentáveis no T.S baixo Araguaia no Município de Xinguara/PA, no período de 16 a 18 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4A7E1794

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 744 DE 24 E JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º**MARCOS SALGUEIRO DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 936.724.542-49, para exercer o cargo em comissão de**Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90B696D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 900 DE 05 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.159.212-06, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I,** afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:827B1D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 901 DE 06 DE MAIO DE 2022

Altera nomeação de servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 857 de 01 de abril de 2022, que nomeia servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** no cargo em comissão de Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Designa a servidora para exercer sua função no cargo comissionado de Diretora do Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º -Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EF7CFA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 902 DE 05 DE MAIO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JAIR GONÇALVES DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.791.602-72, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Ambiental,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:593277E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 903 DE 10 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. ª**UILIANE GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 048.676.652-74, para exercer o cargo em comissão de**Assessor Técnico, afeto a Secretária Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:39C17657

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 904 DE 10 DE JUNHO DE 2022

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE BRUNO EDUARDO FREITAS DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 13 Quadra 165, situado na Avenida 04 nº 420 Vila Nova, Rio Maria/PA, Com a área de 450m² (Quatrocentos Cinquenta metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **BRUNO EDUARDO FREITAS,** brasileiro, solteiro, portador da RG nº 6323776 inscrito no CPF sob o nº 004.645.922-75 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 37//2022.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7A09FBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 906 DE 16 DE MAIO DE 2022

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 601 de 12 de agosto de 2014, que nomeou o Sr. **JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA AMARAL,** inscrita no CPF/MF sob nº 515.556.422-20, exercendo cargo efetivo de Médico Auditor, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0B3DDC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 908 DE 23 DE MAIO DE 2022

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 334 de 23 de março de 2021, que nomeou o Sr. **WELISSON DE BRITO SOTERIO,** assessor setorial I, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3123EDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 909 DE 23 DE MAIO DE 2022

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 688 de 18 de novembro de 2021 que nomeou o Sr. **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA,** assessor setorial I, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:39325666

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 910 DE 23 DE MAIO DE 2022

Nomeia a servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALCIDES PIANA, inscrito sob o CPF nº** 749.387.112-49**,** no cargo comissionado de assessor setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E90DA27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.144.176/0001-78, com sede na Av. Rio Maria, s/n, centro, Rio Maria – Pará, CEP, 68530-000, neste ato representado pela atual prefeita, eleita no quadriênio 2021/2024, MÁRCIA FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** revogar o ato administrativo que ensejou a sanção do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, publicado na FAMEP em 20/05/2022, Código Identificador: EFD83D0E, conforme Lei Municipal n.º 651/2011.

MOTIVAÇÃO: A revogação do ato administrativo acima referido se dá em fase da necessidade de readequação do projeto ora supracitado, tendo em vista que, do ato que acarretou a sanção do presente Projeto, não ficou evidenciado as alterações do art. 111-B, conforme projeto original recebido pelo Poder Legislativo Municipal, ficando assim, por oportunidade e conveniência revogado pela Chefe do Executivo Municipal.

DA DECISÃO: Com efeito, prosseguir com o presente ato administrativo resultaria em um resultado que não atingiria o seu objetivo principal, qual seja, o atendimento da real necessidade da aprovação do Projeto de Lei. Assim, percebendo-se a necessidade de readequação e atendimento dos interesses da Administração, e ainda, por razões de interesse público, com fundamento no princípio da autotutela, fica **REVOGADO** o presente ato administrativo, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico Municipal
Dec. 016/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7D44D575

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 911 DE 23 DE MAIO DE 2022

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 743 de 21 de janeiro de 2022 que nomeou o Sr. **LUCAS MENDES DIAS,** assessor setorial I, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E6E63737

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 912 DE 23 DE MAIO DE 2022

Revoga decreto que nomeou servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 448 de 14 de junho de 2021 que nomeou o Sr. **ELINALDO GOMES DA SILVA,** assessor setorial I, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E3336A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 913 DE 23 DE MAIO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 009 de 01 de janeiro de 2021 que nomeou Sr. º **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, que exerce o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - A nomeação do servidor mencionado no caput do art. 1º passa a vigorar da seguinte forma:

I - Fica nomeado o Sr. **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 638.245.402-82, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos**.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:568B4B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 914 DE 20 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ENILSON ROCHA DA SILVA**, inscrito no RG sob. nº 162.514-9 e no CPF/MF sob o n.º 281.180.142-15, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8E51B7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 915 DE 23 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE MILHOMEM RIBEIRO**, inscrito no RG sob. nº 5222801 SSP/PA e no CPF/MF sob o n.º 843.255.772-20, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbano**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:92468E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 919 DE 12 DE JUNHO DE 2022

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE DONISETE FELIX SOTERIO DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do imóvel, Quadra 99-A, lote 05 situado na Av.16 número 1336 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 196m² (Cento e noventa e seis metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **DONISETE FELIX SOTERIO,** brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 2171562 2ª via inscrita no CPF sob o nº 307581572-15 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 12//2022.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, à doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Mun

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0843A731

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 905 DE 10 DE MAIO DE 2022

CANCELA ÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1
º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 190/2000, que corresponde ao lote 18, da Quadra 79, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 23/09/2000, em nome da Sr.ª **ANA MARIA DOS SANTOS**, oriundo do Processo nº 194/2000.

Art.2º - Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipa**l**

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E658E976

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1092 DE 05 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **LAIANA THAIS SILVA DUARTE, enfermeira,** afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 01 de maio a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:80A864F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 012/2022 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, lubrificantes, filtros e correlatos para a frota municipal. DATA DA ABERTURA: 08 de junho de 2022, às 09h:45min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F2D82C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1093 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 1.093/2022

CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **WILSON VIEIRA DE SÁ,** Agente de Limpeza, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DCECD797

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 916 DE 23 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO

Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA**, inscrito no RG sob. nº 908.148 SSP/TO e no CPF/MF sob o n.º 019.864.951-75, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbano**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9C76D71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 918 DE 23 DE MAIO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 873 de 08 de abril de 2022 que nomeou a Sr. º **JAIR BARBOSA DOS SANTOS**, que exerce o cargo comissionado de Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2º - A nomeação do servidor mencionado no caput do art. 1º passa a vigorar da seguinte forma:

I - Fica nomeado o Sr. **JAIR BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 706.477.701-05, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Turismo.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9AA96A97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0851/2022

DE 25 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 741/2022/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de SÃO LUIS/MA, nos dias 26 a 28 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DCC97837

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0852/2022

DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 252/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora MOISSIANI FELISSISSIMA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:027A6281

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0853/2022

DE 25 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 255/2022-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 a 27 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3A7AFCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0854/2022

DE 25 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 a 27 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4405D9BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0855/2022

DE 25 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0310/2022-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FACF072

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0856/2022

DE 25 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0310/2022-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, na cidade de CASTANHAL/PA, no dia 02 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B941018D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0840/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3000, do dia 25 de maio de 2022, na PORTARIA Nº 0840, de 24 de maio de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço deste Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 25 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A0E712B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0841/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3000, do dia 25 de maio de 2022, na PORTARIA Nº 0841, de 24 de maio de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço deste Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 25 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C232D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0842/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3000, do dia 25 de maio de 2022, na PORTARIA Nº 0842, de 24 de maio de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço deste Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 25 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0A955D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0843/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3000, do dia 25 de maio de 2022, na PORTARIA Nº 0843, de 24 de maio de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço deste Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 25 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62A5480B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0844/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3000, do dia 25 de maio de 2022, na PORTARIA Nº 0844, de 24 de maio de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 25 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4EAA8390

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022

Nº do Contrato: 174/2022 **Nº do Processo:** 0267/2022
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato 174/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **Motorista**, do Sr (a): ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR.
Data do encerramento do contrato: 12 de maio de 2022
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 12 de maio de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8CCF849C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Caixas D'Água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, objeto do PE 003/2022. Contrato Nº 016/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F. V. Pereira Eireli. Valor: R$ 100.300,00 (Cem mil e trezentos reais). Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D2004330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA INTERNA Nº 711/2022 - SEMED, DE 23 DE MAIO DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a

promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado oriundo da Assessoria para Assuntos Educacionais-SEMED, datado de 19 de maio de 2022, e seus anexos, tais como: cópia do boletim de ocorrências; livro de ocorrências da escola; e, da ata de reunião realizada na referida Assessoria.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº: 169/2022 que encaminhou a autoridade superior, competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no teor do Relatório Circunstanciado oriundo da Assessoria para Assuntos Educacionais-SEMED, datado de 19 de maio de 2022, e de seus anexos, tais como: cópia do boletim de ocorrências; livro de ocorrências da escola; e, da ata de reunião realizada na referida Assessoria.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM de 25 de fevereiro de 2021, destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 006/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - DETERMINAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor PEDRO DA COSTA PEREIRA, matrícula funcional Nº 00563, conforme art. 191 da Lei nº: 14.899/1994.

Art. 4º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F301CB17

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento do Contrato Administrativo n°026/2021. Pregão Eletrônico n° 007/2021-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. Finalidade: Alteração das Cláusulas I e III. O Contrato original no valor de R$ 41.706,00(quarenta e um mil setecentos e seis reais), será aditado no valor de R$ 4.729,67 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), um acréscimo de 17,79% (dezessete virgula setenta e nove por cento), passando o valor global do Contrato para R$ 46.435,67 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação: Artigo 65, II, "D" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0BE5B2C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 045/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/06/2022,** referente a **2ª Parcela** ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre **28/08/2018 e 27/08/2021,** a servidora **LUCIANE DA COSTA ARAÚJO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.309-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.772.086 - PA e CPF nº 674.142.572-15,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **28 de agosto de 2018** através do **Decreto Municipal nº 009/2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de julho de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 20 de maio de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:FD90F9FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE033/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE033/2022, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDEM ATRAVÉS DA

PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-21 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. E foi, declarado como vencedora as empresas **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 31.499.939/0001-76, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.277,00 (um mil duzentos e setenta e sete reais); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.979,00 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.313.649/0001-23, **e o valor total dos itens foi de R$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais); UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.565.049/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D8E87ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE033/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE033/2022, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDEM ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-21 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. E foi, declarado como vencedora as empresas **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 31.499.939/0001-76, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.277,00 (um mil duzentos e setenta e sete reais); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.979,00 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.313.649/0001-23, **e o valor total dos itens foi de R$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais); UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.565.049/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1D51D4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE042/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE042/2022, que tem como **Objeto:** AQUSIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ACS, ACE E FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. E foi, declarado como vencedora a empresa **A L CORDEIRO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.833.831/0001-38, **e o valor total dos itens foi de R$ 112.632,51 (cento e doze mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:10BC60F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE044/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE044/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, JOGOS DE MESA, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, E foi declarado como vencedora as empresas **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 28.480.081/0001-93, **e o valor total dos itens foi de R$ 25.316,40 (vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos); SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 13.721.423/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 77.817,00 (setenta e sete mil oitocentos e dezessete reais); EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 43.853.693/0001-78, **e o valor total dos itens foi de R$ 108.755,04 (cento e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); TECBOL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 27.183.604/0001-77, **e o valor total dos itens foi de R$ 132.710,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e dez reais).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6A49DE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220251 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE044/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220251
Processo Licitatório: PE044/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, JOGOS DE MESA, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS
Data da assinatura: 20 de maio de 2022
Valor: R$ 77.817,00 (setenta e sete mil oitocentos e dezessete reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CANELEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO -	150	par	R$ 8,99	R$ 1.348,50
2	CARTÕES PARA ARBIRTRAGEM DE FUTSAL -	50	kit	R$ 7,49	R$ 374,50
3	JOELHEIRA PARA VOLEI TAM MEDIO -	50	par	R$ 49,00	R$ 2.450,00
4	TENIS PARA FUTSAL (NUMERAÇÃO DIVERSAS) -	150	par	R$ 75,00	R$ 11.250,00
5	BAMBOLÊS --	600	unidade	R$ 8,20	R$ 4.920,00
6	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO 40MM -	1300	unidade	R$ 2,98	R$ 3.874,00
7	MESA P/TÊNIS DE MESA DOBRAVEL TAMANHO OFICIAL -	40	unidade	R$1.340,00	R$ 53.600,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 77.817,00**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E38A48CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220251 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE044/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220251
Processo Licitatório: PE044/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, JOGOS DE MESA, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
Data da assinatura: 20 de maio de 2022
Valor: R$ 108.755,04 (cento e oito mil setecentos e cinquenta e cinco mil reais e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	APITO PROFISSIONAL 40 PARA ARBITRO DE FUTEBOL -	60	unidade	R$ 14,00	R$ 840,00
2	BOLA DE BASQUETEBOL 450-500G -	200	unidade	R$ 41,00	R$ 8.200,00
3	BOMBA DE AR EM ALUMINIO COM BICO PARA BOLA -	30	unidade	R$ 35,00	R$ 1.050,00
4	CHUTEIRA DE COURO PARA FUTEBOL DE CAMPO -	200	par	R$ 83,99	R$ 16.798,00
5	CONE PARA SINALIZAÇÃO - 75CM -	30	unidade	R$ 55,30	R$ 1.659,00
6	CONE PARA SINALIZAÇÃO - 50CM -	30	unidade	R$ 24,00	R$ 720,00
7	DOMINÓ TIPO OSSO SEM MALETA -	30	unidade	R$ 54,00	R$ 1.620,00
8	DOMINÓ DE OSSO(ORIGINAL) SUPORTE MALETA -	30	jogo	R$ 60,00	R$ 1.800,00
9	KIT TENIS DE MESA -	80	kit	R$ 45,00	R$ 3.600,00
10	LUVAS PARA GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO -	60	par	R$ 52,50	R$ 3.150,00
11	LUVAS PARA GOLEIRO FUTSAL -	60	par	R$ 108,99	R$ 6.539,40
12	MEIÃO DE FUTEBOL (ADULTO)-	150	par	R$ 19,49	R$ 2.923,50
13	TORNOZELEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO -	80	par	R$ 45,96	R$ 3.676,80
14	ANTENA DE VÔLEI BOOL -	18	unidade	R$ 159,33	R$ 2.867,94
15	BARALHO 100% PLÁSTICO -	70	unidade	R$ 22,00	R$ 1.540,00
16	CHAPÉU CHINES MULTIFUNCIONAL -	600	unidade	R$ 3,00	R$ 1.800,00
17	CONE MULTIFUNCIONAL 30 CM -	400	unidade	R$ 19,63	R$ 7.852,00
18	CORDA DE PULAR COM PEGADOR ---	400	unidade	R$ 8,50	R$ 3.400,00
19	ESCADA DE AGILIDADE 4 METROS DE 8 DEGRAUS -	80	unidade	R$ 104,00	R$ 8.320,00
20	KIT AGILIDADE 8 CONES E 4 BARRAS -	160	kit	R$ 189,99	R$ 30.398,40
		VALOR TOTAL:			**R$ 108.755,04**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:45A68701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220251 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE044/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220251
Processo Licitatório: PE044/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, JOGOS DE MESA, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
Data da assinatura: 20 de maio de 2022
Valor: R$ 25.316,40 (vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	TROFEU HONRA AO MÉRITO 1º LUGAR 80 CM -	120	unidade	R$ 98,99	R$ 11.878,80
2	TROFEU HONRA AO MÉRITO 2º LUGAR 60 CM -	120	unidade	R$ 66,99	R$ 8.038,80
3	TROFEU HONRA AO MÉRITO 3º LUGAR 40 CM -	120	unidade	R$ 44,99	R$ 5.398,80
		VALOR TOTAL:			**R$ 25.316,40**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4251CF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE036/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE036/2022, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-22 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - URE. E foi, declarado como vencedora as empresas **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 62.413.869/0001-15, **e o valor total dos itens foi de R$ 12.140,00 (doze mil cento e quarenta reais); HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 05.743.288/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 83.600,00 (oitenta e três mil seiscentos reais); MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.371.330/0001-09, **e o valor total dos itens foi de R$ 6.327,70 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos); PESENTI E PELAIS,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.776.642/0001-02, **e o valor total dos itens foi de R$ 6.286,31 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.121.311/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 8.078,00 (oito mil e setenta e oito reais);**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E38EDCD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE036/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE036/2022, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº. 14051.64.2000/1210-22 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - URE. E foi, declarado como vencedora as empresas **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 62.413.869/0001-15, **e o valor total dos itens foi de R$**

12.140,00 (doze mil cento e quarenta reais); HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 05.743.288/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 83.600,00 (oitenta e três mil seiscentos reais); MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.371.330/0001-09, **e o valor total dos itens foi de R$ 6.327,70 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos); PESENTI E PELAIS,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.776.642/0001-02, **e o valor total dos itens foi de R$ 6.286,31 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.121.311/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 8.078,00 (oito mil e setenta e oito reais);**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:66CBBD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2022
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa REZENDE & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUIZ OZENEIA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 18 de Maio de 2022.

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:630DDB64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220123 - PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220123 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A POLYCLINICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 2.750,00. **VIGÊNCIA:** 05 DE MAIO DE 2022 A 09 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A9FC52AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220106 - PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220106 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A POLYCLINICA E CENTRO CIRURGICO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 28.955,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 28.955,00. **VIGÊNCIA:** 19 DE ABRIL DE 2022 A 29 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:4022C010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220107 - PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220107 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** W A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A POLYCLINICA E CENTRO CIRURGICO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 10.782,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 10.782,00 **VIGÊNCIA:** 19 DE ABRIL DE 2022 A 29 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:E64BA5E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220108 - PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220108 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A POLYCLINICA E CENTRO CIRURGICO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 11.073,00 (ONZE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 8.409,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4 .90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 580,00, EXERCÍCIO 2022 AT IVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4 .90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 384,00, EXERCÍCIO 2022 AT IVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4 .90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 1.700,00 **VIGÊNCIA:** 19 DE ABRIL DE 2022 A 29 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:B81169B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220126 - PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220126 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. **VALOR TOTAL:** R$ **260.440,00** (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 2329.154510501.1.030 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 102.000,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.154510501.2.081 MANUTENÇÃO DAS VIAS COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$158.440,00 **VIGÊNCIA:** 16 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:5F27C2FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da Tomada de Preços nº 2/2022-006 cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO GUAMÁ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **03/06/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, 130, Centro.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9368FA5A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da Tomada de Preços nº 2/2022-007 cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL E MERCADO MUNICIPAL DO PEQUENO COMERCIANTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 0301/2017 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **06/06/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, 130, Centro.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:402236F6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210109

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-038-DL

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CONTRATADA(O).....: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 87.507,85 (oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2021 Atividade 0801.257520015.2.101
Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento 3.3.90.30.26

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021.

DATA DA ASSIN.: 02 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:E07EB98A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito do Município de São Miguel do Guamá/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

CONTRATADO: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.158.220/0001-43

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:BD4BA668

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222759 **Origem:** PREGÃO Nº 010/2021 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 8.625,15 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) **Vigência:** 16 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **Data da assinatura:** 16 de Maio de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6BB71959

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222765 **Origem:** PREGÃO Nº 024/2022 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada:** KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção e reparos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda carvalho de melo pinho do município de são miguel do guamá/PARÁ **Valor total:** R$ 904.659,52 (novecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**Vigência:** 06 de Maio de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023 **Data da assinatura:** 06 de Maio de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F5191534

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222751 **Origem:** PREGÃO Nº 019/2022 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada:** LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA ME **Objeto:** Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 4.535.483,40 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) **Vigência:** 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **Data da assinatura:** 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DAA66774

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222752 **Origem:** PREGÃO Nº 019/2022 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada:** M E E CRISTO REI TRANSPORTE-ME **Objeto:** Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 704.192,40 (setecentos e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) **Vigência:** 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **Data da assinatura:** 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CACD982A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222753 **Origem:** PREGÃO Nº 019/2022 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada:** V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA – ME **Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA.. Valor total:** R$ 114.759,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais) **Vigência:** 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **Data da assinatura:** 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:68EA9789

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222754 **Origem:** PREGÃO Nº 019/2022 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada:** EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI – ME **Objeto:** Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA.. **Valor total:** R$ 2.857.395,60 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) **Vigência:** 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **Data da assinatura:** 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EBB82C96

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220183
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 028/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Peg Pag Comércio de Alimeiros Eireli, CNPJ 04.470.529/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (GLP) e vasilhames, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá-PA.; **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 à 31 de dezembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220185

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 028/2021; **CONTRATANTE :**Fundo Municipal de Meio Ambiente; **CONTRATADA(O):** Peg Pag Comércio de Alimeiros Eireli, CNPJ 04.470.529/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (GLP) e vasilhames, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá-PA.; **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 à 31 de dezembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220186

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 028/2021; **CONTRATANTE:**Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA(O):** Peg Pag Comércio de Alimeiros Eireli, CNPJ 04.470.529/0001-20; **OBJETO :**Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (GLP) e vasilhames, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá-PA; **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 à 31 de dezembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220187

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 028/2021; **CONTRATANTE :**Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA(O):** Peg Pag Comércio de Alimeiros Eireli, CNPJ 04.470.529/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (GLP) e vasilhames, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá-PA.; **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 à 31 de dezembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20221724

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 028/2021; **CONTRATANTE :**Fundo de Des. da Edu. e Valor. do Magistério Social; **CONTRATADA(O):** Peg Pag Comércio de Alimeiros Eireli, CNPJ 04.470.529/0001-20;**OBJETO:**Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (GLP) e vasilhames, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá-PA; **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 à 31 de dezembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20221725

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 028/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Peg Pag Comércio de Alimeiros Eireli, CNPJ 04.470.529/0001-20; **OBJETO:**Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (GLP) e vasilhames, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá-PA.; **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 à 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:06EFBE75

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220080

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 030/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Peg Pag Comércio de Alimeiros Eireli, CNPJ 04.470.529/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Municipio de São Miguel do Guamá-PA para atender o Programa Nacional de alimentação escolar - PNAE .; **VIGÊNCIA:** 12 de maiol de 2022 à 31 de dezembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220081

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 030/2021; **CONTRATANTE :**Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Alessandre do Nascimento Silva Eireli - EPPi, CNPJ 10.201.314/0001-06; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Municipio de São Miguel do Guamá-PA para atender o Programa Nacional de alimentação escolar - PNAE.; **VIGÊNCIA:** 12 de maio de 2022 à 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:251CF8EA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220080

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 030/2021; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Peg Pag Comércio de Alimeiros Eireli, CNPJ 04.470.529/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Municipio de São Miguel do Guamá-PA para atender o Programa Nacional de alimentação escolar - PNAE .; **VIGÊNCIA:** 12 de maiol de 2022 à 31 de dezembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220081

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 030/2021; **CONTRATANTE :**Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Alessandre do Nascimento Silva Eireli - EPPi, CNPJ 10.201.314/0001-06; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Municipio de São Miguel do Guamá-PA para atender o Programa Nacional de alimentação escolar - PNAE.; **VIGÊNCIA:** 12 de maio de 2022 à 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:6FA962C5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210016

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: M. C. B. NETO, CNPJ 11.121.231/0001-70

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210016, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM RESPONSABILIDADE DE CONSULTORIA GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04 122 1014 2.011 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração.
Classificação econômica
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
Subelemento
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

FINALIDADE: Acréscimo de Serviços.

VALOR INICIAL: R$ 240.000,00.
VALOR ACRESCIDO: R$ 10.800,00.
VALOR ATUALIZADO: R$ 250.800,00.

VIGÊNCIA.....: De 15/10/2021 a 25/01/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de outubro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:23401A0D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210017

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00016

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: M. C. B. NETO, CNPJ 11.121.231/0001-70

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210017, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM RESPONSABILIDADE DE CONSULTORIA GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12 122 1008 2.018 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação.
Classificação econômica
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
Subelemento
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

FINALIDADE: Acréscimo de Serviços.

VALOR INICIAL: R$ 210.000,00.
VALOR ACRESCIDO: R$ 17.500,00.
VALOR ATUALIZADO: R$ 227.500,00.

VIGÊNCIA.....: De 14/10/2021 a 25/01/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de outubro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:EE0E9E24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FME/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/PMS/2022
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019A/PMS/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ Nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: NEURACIR COSTA LIMA residente e domiciliada no Sítio Pontal, Comunidade Guerobal, João Canuto II, CEP 68555-000, Xinguara/PA, inscrita no CPF sob n.º 006.273.192-03, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/FME/2022**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 019/PMS/2022.**

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica, pública, matriculados nas escolas municipais de Sapucaia/PA, verba **FNDE/PNAE**, de acordo com a Chamada Pública nº 001/FME/2022.

VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.964,20 (Dezenove Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:57FD22C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FME/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/PMS/2022
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019B/PMS/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ Nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADO: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Pingo de Ouro, s/nº, Setor Sol Nascente, Sapucaia - PA, inscrito no CPF sob n.º 165.294.642-04 e Portador do RG nº 7535204 2ª VIA PC/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/FME/2022**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 019/PMS/2022.**

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica, pública, matriculados nas escolas municipais de Sapucaia/PA, verba **FNDE/PNAE**, de acordo com a Chamada Pública nº 001/FME/2022.

VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.964,20 (Dezenove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:77F81A44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº **9/2022-014FME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.** vencedora: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA; C.N.P.J. nº 07.628.070/0001-38**, com o valor total de **R$ 164.472,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ – PA, 16 DE MAIO DE 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:63EB68D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220263,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA,** celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES ORTHOVIDA LTDA; C.N.P.J. nº 07.628.070/0001-38**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-014FME.** Vigência 16/05/2022 à 16/05/2023, com o valor total **R$ 164.472,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).**

TUCUMÃ - PA, 18 de maio de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
– Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:52F074B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 679/2022

LEI MUNICIPAL Nº 679/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos maquinários pertencentes às Secretarias municipais de Infraestrutura, Meio Ambiente e de Agricultura no Município de Tucumã e dá outras providências.

O prefeito do Município de Tucumã-PA, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica estabelecido a obrigatoriedade da implantação de adesivos de identificação nos maquinários pertencentes à Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Município de Tucumã, que deverão ter a seguinte estrutura de identificação:

I - Nome do Poder: Prefeitura Municipal de Tucumã Pará.
II- Inscrição obrigatória: Uso exclusivo em serviço.
III- Nome da Secretaria a que cada máquina pertence.

Parágrafo 1º. Os adesivos deverão ser fixados em locais que garantam sua total visualização.

Artigo 2º. A presente Lei tem por objetivo estabelecer mecanismos de identificação das referidas máquinas quando as mesmas estiverem em serviço no município.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento municipal.

Artigo 4º. A presente Lei será regulamentada no que couber, pelo Executivo Municipal através de Decreto no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 17 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 17/05/2022.

_____
Sec. Mun. de Administração

Quadriênio 2021/2024

Autora do Projeto de Lei Ver. Aguinaldo Dias da Silva

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A65ABC3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-003

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Tucuruí - PA, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-003 OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas e vicinais no município de Tucuruí. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi DECLARADA VENCEDORA a empresa: PLANETA TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 16.684.493/0001-66 o valor global de R$ 9.526.219,54 (nove milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:75550444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-033

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-033,** realizado no dia 11/05/2022 sendo as empresas vencedoras dos itens:
01,03,05 e 06: IMPÉRIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;
02,04,07,08 e 09: A.C.S. DA ENCARNAÇÃO EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 19 de maio de 2022.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-033

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios e polpas de frutas para atender a demanda da rede Municipal de Educação de Tucuruí.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar o preço das empresas**: IMPÉRIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – VALOR R$ 339.525,00 ; A.C.S DA ENCARNAÇÃO EIRELI – VALOR R$ 126.534,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022032 Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Munipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:882953C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220367

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-032

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TECHCLINICAL R&C GESTAO CLINICA E HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças de equipamentos médicos(engenharia clínica), e fisioterapicos, para atender às necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência e emergência-SAMU, unidade de pronto atendimento-UPA, centro de testagem e aconselhamento-CTA, centro especializado de reabilitação-CER II do fundo municipal de Saúde de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 239.316,30 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E0EBBCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 354/2022 - GP

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º CEDER, a Senhora **CLELIA ANDRADE SALUSTRINO FRAZÃO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora da Cédula de Identidade sob o **nº 2926011 PC/PA** e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **586.019.612-15**, para desempenhar suas funções junto a **Fundação Santa Casa de Misericórdia** pelo período de um ano podendo ser prorrogado por igual período, com cedência **sem ônus** para o **Município de Tucuruí**, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mas seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:5F34270C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2022 – Pregão Eletrônico 011/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Declarando Vencedoras às empresas: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ 29.470.573/0001-60. Valor R$ 4.254.813,90. AUTO POSTO SANDRO, CNPJ 05.115.613/0001-98.

Valor R$ 5.497.846,10. Valor global estimado da Ata SRP R$ 9.752.660,00. Assinatura: 23 de maio de 2022. Vigência: 12 meses.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração da sede do município compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato nº 168/2022/CPL, Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ 29.470.573/0001-60. Valor R$ 734.845,60. Termo de Contrato nº 175/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO SANDRO, CNPJ 05.115.613/0001-98. Valor R$ 1.712.239,00. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato nº 169/2022/CPL, Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ 29.470.573/0001-60. Valor R$ 742.919,60. Termo de Contrato nº 176/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO SANDRO, CNPJ 05.115.613/0001-98. Valor R$ 837.860,00. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato nº 170/2022/CPL, Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ 29.470.573/0001-60. Valor R$ 976.369,76. Termo de Contrato nº 177/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO SANDRO, CNPJ 05.115.613/0001-98. Valor R$ 1.589.307,40. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu
CNPJ 30.879.826/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato nº 171/2022/CPL, Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ 29.470.573/0001-60. Valor R$ 1.088.550,06. Termo de Contrato nº 178/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO SANDRO, CNPJ 05.115.613/0001-98. Valor R$ 593.519,00. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 11.984.819/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato nº 172/2022/CPL, Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ 29.470.573/0001-60. Valor R$ 364.533,52. Termo de Contrato nº 179/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO SANDRO, CNPJ 05.115.613/0001-98. Valor R$ 252.484,80. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.

LAÉRCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viseu da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISEU, CNPJ 30.387.225/0001-03. Termo de Contrato nº 173/2022/CPL, Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ 29.470.573/0001-60. Valor R$ 82.061,76. Termo de Contrato nº 180/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO SANDRO, CNPJ 05.115.613/0001-98. Valor R$ 49.160,90. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.

LAÉRCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu
CNPJ 30.387.225/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.215.300/0001-84. Termo de Contrato nº 174/2022/CPL, Contratado: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ 29.470.573/0001-60. Valor R$ 265.533,60. Termo de Contrato nº 181/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO SANDRO, CNPJ 05.115.613/0001-98. Valor R$ 463.275,00. Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:79211BA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 133/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 133/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE

ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MAN. DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MAN. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MAN. DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MAN. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MAN. DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MAN. DAS ATIV. DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MAN. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MAN. DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BÁSCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** estabelecida a Rua Terezinha Abreu Vita, quadra 109, L. 15 e 16, sala 03, bairro Vila União, Santana do Araguaia – PA. CEP: 68560000, inscrita no CNPJ 40.543.108/0001-45, Telefone: (94) 9226-4858, email: adservcasaeconstrucao@gmail.com representado neste ato pelo Sr. **Ricardo Gomes De Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento RG nº 6009430 e do CPF nº 009.924.502-76, residente e domiciliado na Rua Terezinha Abreu Vita, quadra 109, L. 15 e 16, sala 03, bairro Vila União, Santana do Araguaia – PA.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.828,75 (Um mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 25 de maio de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:831A5064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 134/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 134/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MAN. DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MAN. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MAN. DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MAN. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MAN. DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MAN. DAS ATIV. DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MAN. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MAN. DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BÁSCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA** estabelecida à rua Rua Manoel José de França, nº201, bairro chácara São João, CEP: 05109050, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ. 36.139.672/0001-20, Telefone: (11) 3622-4953, email; contato@alfabrazil.com representada neste ato pelo Sr. **Felipe Augusto Machado Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da

carteira de identidade nº. 47405603 e do CPF nº. 373.663.088-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 3.010,50 (Três mil e dez reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 25 de maio de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:50B60453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 135/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 135/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MAN. DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MAN. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MAN. DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MAN. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MAN. DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MAN. DAS ATIV. DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MAN. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MAN. DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BÁSCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DAOU SUPERMERCADO LTDA** estabelecida a Av. Xingu, n° 247ª, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555- 013, inscrita no CNPJ 30.702.296/0001-53, telefone: (94) 3426-1558 / 99195-1558, email: supreal@hotmail.com representado neste ato pelo Sr. **Zaher Salim Daou**, libanês, solteiro, empresário, portador do registro nacional de estrangeiro nº Y247885-X, e do CPF 509.454.322-91, residente e domiciliado na Avenida Xingu, 247, Andar 1, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 178.919,90 (Cento e senta e oito mil e novecentos e dezenove reais e noventa centavos).

Xinguara - Pará, em 25 de maio de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:326DD6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 136/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 136/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MAN. DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MAN. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MAN. DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MAN. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MAN. DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MAN. DAS ATIV. DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MAN. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MAN. DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BÁSCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** estabelecida à Av; S/N Quadra 046 Lote 043 - Bairro: Cidade Jardim, CEP: 68515000, UF: PA, Parauapebas – PA, inscrita no CNPJ. 42.458.725/0001-78, Telefone: (94) 99156-5028, 99113-5700, email: licitacao01@essechemical.com.br representada neste ato pelo seu Sra. **Suzin Kelvina De Lima Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de habilitação nº. 03491541791 e do CPF nº.

810.491.102-34, residente e domiciliada na cidade de Parauapebas – PA.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 115.030,00 (Cento e quinze mil e trinta reais).

Xinguara - Pará, em 25 de maio de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:409EB78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 137/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 137/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MAN. DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MAN. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MAN. DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MAN. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MAN. DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MAN. DAS ATIV. DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MAN. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MAN. DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BÁSCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PH ACIOLI LTDA,** estabelecida à Travessa Lauro Sodré, nº 839 B, sala 2, bairro Velha Marabá, CEP: 68500015, Marabá - PA, inscrita no CNPJ.40.689.299/0001-58, Telefone: (94) 99281-2585, email: phsolucoes839@gmail.com carlos.acioli@hotmail.com representada neste ato pelo Sr. **Bruno Marcelo Rocha Costa**, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade nº. 39052630 e do CPF nº. 020.029.482-24, residente e domiciliado na cidade de Marabá – PA.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 207.645,00 (Duzentos e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 25 de maio de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5059D088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 138/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 138/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MAN. DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MAN. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MAN. DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MAN. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MAN. DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MAN. DAS ATIV. DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MAN. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MAN. DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BÁSCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PAPEL ARTE EIRELI ME** estabelecida a Rua Brasil Nº 501, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-103, inscrita no CNPJ 26.814.778/0001-28, telefone: (94) 99122-0819, email: papelaveia@gmail.com representada neste ato pelo Sra. **Regina Antonia Prudente**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade RG Nº 2874473 e do CPF 580.808.482-20 residente e domiciliado na Rua Brasil, 429, Centro, CEP 68.555-101, Xinguara- PA.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 32.037,45 (Trinta e dois mil e trinta e sete reais e quarenta e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 25 de maio de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E80F8173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 139/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 139/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MAN. DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MAN. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MAN. DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MAN. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MAN. DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MAN. DAS ATIV. DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MAN. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MAN. DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BÁSCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SILVA OLIVEIRA LTDA** estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº. 427, bairro Novo Horizonte, CEP: 68501527, Marabá – PA, inscrita no CNPJ.18.938.547/0001-06, Telefone: (94) 3324-7121, 9204-3322, email: mamaeresolve1@gmail.com representada neste ato pela Sra. **Wandelacia Da Silva Oliveira**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de habilitação nº. 03470377643 e do CPF nº. 836.312.912-72, residente e domiciliada na cidade de Marabá – PA.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 5.475,00 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 25 de maio de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:27EB2887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 140/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 140/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MAN. DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MAN. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MAN. DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MAN. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MAN. DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MAN. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MAN. DAS ATIV. DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MAN. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MAN. DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MAN. DO PROGRAMA FARMACIA BÁSCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2112 – MANUTENÇÃO DO PDDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **VIRTUE COMERCIO LTDA**, estabelecida à Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, CEP: 74215017, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ.42.600.732/0001-62, Telefone: (62) 3956 – 1080 / (62) 98644 - 6029, E-MAIL: virtue.diretoria@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Letícia Rafaella Luiz Cunha**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 5352508 e do CPF nº. 018.551.261-50, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 45.701,60 (Quarenta e cinco mil e setecentos e um reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 25 de maio de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7932847E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE CONVITE - 03/2022/CPL/PMX

Município de Xinguara - PA
Aviso de Licitação

Convite nº003/2022/CPL/PMX. Abertura: 02/06/2022, às 09:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Restauração da Quadra Poliesportiva da E.M.E.F Raimundo Henrique de Miranda no Município de Xinguara Pa.. Edital e anexos: https://www.xinguara.pa.gov.br/web/, Portal Geo Obras TCM/Pa e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 13:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:051CF707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DOS HABILITADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO DE CAPANEMA 2022

NOIVO	NOIVA
JONATHAN VERAS DE OLIVEIRA	JEICIELLEN CARDOSO DE SOUSA
REGILDO VIANA DOS SANTOS	LAILDE MONTEIRO DE ARAÚJO
RODRIGO SILVA QUADROS	ELIZANA FERREIRA DE SOUSA
ANTONIO AUGUSTO SOUSA PINHEIRO	FERNANDA REIS DA SILVA
EMAR GOMES DA SILVA	MARILÉA BARBOSA LISBÔA DA SILVA
JOSÉ REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	NATANY DAS CHAGAS SANTIAGO
ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO	CHERLE DA TRINDADE DOS SANTOS
JORGE OLIVEIRA DA FONSECA	VERALUCIA DE OLIVEIRA REIS
RONILDO DA SILVA MENDES	DEYZIANE MORAIS MOTA
ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DE ARAÚJO	ALCINEIA XAVIER DA SILVA
ANTONIO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	LAURINETE DA SILVA MORAES
JOÃO SILVA SOUSA	ROSSICLEIA BATISTA DA CUNHA
RERILTON DE OLIVEIRA FARIAS	ROSIANE DA SILVA MAIA
JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ANTONIA KELLY SILVA SARAIVA
WALDENY PEREIRA DE ALMEIDA	GLEICIVANE CAMPINEIRO DA COSTA
EDINALDO PEREIRA DO ROSÁRIO	ROSANA LIMA DA SILVA
CICERO ALVES DE ARAÚJO	DEUZARINA ALCÂNTARA DAMASCENO
ELIAS LUCAS RIBEIRO	MARIA AIRES SANTIAGO
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA	ELIENE DO SOCORRO GUEDES CORDEIRO
DIEGO RAMON FREITAS DO NASCIMENTO	SIMONE DO SOCORRO REIS SIQUEIRA
ANTONIO MESSIAS NEVES DOS SANTOS	NAILDE SILVA DE ARAÚJO
EDIVAN SOUSA MACIEL	SANDRA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO
HALERSON JÚNIOR REIS SOUSA	ELAINE CRISTINA ROCHA DE SOUSA
EDUARDO MONTEIRO SOARES	VANESSA DE NAZARE DE ARAÚJO SILVA
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	ANDRÉIA LÚCIA SANTIAGO DA SILVA
MANOEL ARINALDO DE SOUSA	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS
RICARDO MENDES SARMENTO	SIMONE DO SOCORRO SILVA CONCEIÇÃO
MYKAEL PANTOJA DA ROSA	CATIANI PEREIRA DE SOUZA
VALDIR ARAÚJO MARTINS	OCINEIA ALVES FELIPE
GLEISON DE OLIVEIRA REIS	MARIA RAFAELI FERREIRA DE SOUSA
FERNANDO WILSON VELOSO DE SOUSA	MARIA LECIANE DA SILVA CABRAL
ERISMAR GOMES SILVA	RAIMUNDA DA SILVA DOS SANTOS
FRANCISCO EDENILSON NUNES CRUZ	ANTONIA KATIA DE MELO DA CONCEIÇÃO
KLEBER DOS SANTOS NASCIMENTO	ANTONIA ROSICLEIA DA SILVA EUGENIO
NELSON FERNANDES SILVA ROSÁRIO	ROSENIR DOS SANTOS SILVA
JIDEONES CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS	FRANCISCA ADRIANA ALVES DA SILVA
JOSÉ RODRIGO SILVA E SILVA	RUTHLENE DO NASCIMENTO CRUZ
MANOEL VALDEISO PEREIRA DE ALMEIDA	JAQUELINE DO SOCORRO DE CASTRO
DHEMERSON DANILO ROÇHA RAMOS	DHULIANA DE OLIVEIRA CASTRO
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ALMEIDA	ANDRESSA SALES COSTA
JEFFERSON JORGE DA SILVA CERVEIRA	LUCIANE ALVES PEREIRA
JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA	LILIA GRACIELE ALMEIDA DA SILVA
JOÁS CORRÊA LIMA	IRANEIDE DE FIGUEIRÊDO MARTINS
RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PATRÍCIA DE SOUZA
JOSÉ INALDO MENDONÇA DE HOLLANDA	IRACI MARIA DE OLIVEIRA
ANTONIO MARCOS MENDES ALCÂNTARA	MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	EVANGELA DE NAZARÉ VERAS DE OLIVEIRA
LUCAS SANTOS DA SILVA	TAMARA PEIXOTO BATISTA
ANTONIO ALAERCE MORENO DE OLIVEIRA	ANTONIA CHIRLEI SANTOS DA SILVA
RODRIGUES MOREIRA DE FREITAS	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA UCHÔA
PEDRO BARBOSA DO CARMO	CHIRLENE FARIAS DA SILVA
FRANCISCO OLISVALDO FARIAS DE SOUSA	LEILA CRISTINA MACHADO DE AVIZ
ALESSANDRO SEQUEIRA PACHÊCO	WANILZA RIBEIRO MÉLO
REGINALDO BATISTA XIMENDES	SANDRA TEIXEIRA MARQUES

ADILSON PEREIRA VIANA	ANA CLÁUDIA LEITE DA SILVA
ANTONIO RONIVON GOMES DOS SANTOS	VALERIA MIRANDA MORAES
RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	ELDILENE VIEIRA MATOS
ROMULO JOSÉ FRITZ SILVA	GISELLA REIS DAMASCENO
WENDELL ERICK DA SILVA ARAÚJO	CLEANDRA COELHO PEREIRA
ANTONIO GLEMEM TEIXEIRA FREITAS	NATÁSSIA BORGES DE LIMA
JOÃO ELISNALDO MELO DE SOUSA	ÉVILA FILHA DA COSTA
CÍCERO FIRMIANO DE SOUZA	RAIMUNDA DE NAZARÉ LUCAS
VLADSON DOS SANTOS PINHEIRO	ANTONIA ULENI DO NASCIMENTO SIQUEIRA
ANTONIO TIAGO DE SOUSA DOS SANTOS	ALINE BLENDA ALMEIDA DA SILVA
LUÍS CARLOS ALVES PEREIRA	RAYNELE DO SOCORRO MELO DA COSTA
THIAGO RODRIGUES PINHEIRO	IVANEIDE MARQUES DOS SANTOS
MARCIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	TAMILES ADRIELE DE ALMEIDA SILVA
MARLON LIMA DA LUZ	ANTONIA MÔNICA ANDRADE DA SILVA
HUASCAR JERONIMO DE AMARAL GONÇALVES GAVINHO	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE VIEIRA
ALMIR ROGÉRIO ALVES DA SILVA	ANGELA MARIA GOMES MACÊDO
MARCOS SANTINO DOS SANTOS GOMES	LUCILEIA MENDES COSTA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	JUCILEIDE MATOS MARTINS
GÊNESES VIEIRA DA COSTA	VIVIANE BARROSO DA SILVA
JOSÉ MARIA REIS SIQUEIRA	GIULANA SIQUEIRA DA FONSECA
EDIVALDO SILVEIRA RAMOS	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DA SILVA
RAIMUNDO JEFERSON SANTOS FERREIRA	KEYLA FERNANDES DOS ANJOS
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS OLIVEIRA	MARIA VALNIZE DE FREITAS OLIVEIRA
RAFAEL SOUSA MENDONÇA	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA BRITO
UBALDO LUIZ SILVA ARAÚJO	VANDERLEIA SILVA DE ALMEIDA
ALESSANDRO AMARAL DE SOUSA	LUCIENE MELO DA SILVA
RENAN AMARAL DE SOUSA	SAMUEL SOUZA CARVALHO
JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	LILIAN DE SOUSA TAVARES
CLEITON XAVIER DE MORAES	MAYELLE DE CÁSSIA DE OLIVEIRA NEVES
MOISÉS SIQUEIRA REIS	MARINALVA MARTINS VIEIRA
FRANCINALDO SANTIAGO DA SILVA	GERCILENE MARIA MENDONÇA DE ALMEIDA
EDIVALDO LIMA DE OLIVEIRA	EDIANA BENTO DOS SANTOS
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	TAYANE MARIA COSTA DA SILVA
RAIMUNDO NELSON SIQUEIRA REIS	JÉSSICA KAREN RODRIGUES DOS SANTOS
RENILDO OLIVEIRA DA SILVA	ANA CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA
BENEDITO RODRIGUES LEITE	RUTE DA SILVA COSTA
ALMIR SILVA GOMES	HELIZANGELA DA SILVA RODRIGUES

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43BC0581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 065/2022 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
4259/2022	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHEIRO, SERVIÇOS GERAIS, MECANICO DE VEÍCULOS, ELETREICISTA DE AUTOMOVEIS, ENCANADOR, PEDREIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	**MATRÍCULA**		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Francisco de Assis Pereira da Silva	15310	Reginaldo Lima Oliveira	15312

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 25 de Maio de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:2C039C8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 025/2022 – SEMUTRAN 24 DE MAIO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	19/05/2022	339/2022	TP00024528	QVR 7D12	INDEFERIDO
02	19/05/2022	340/2022	TP00012778	QVR 7D12	INDEFERIDO
03	19/05/2022	341/2022	TP00024257	QVR 7D12	DEFERIDO
04	19/05/2022	342/2022	TP00023129	OSZ 9347	INDEFERIDO
05	19/05/2022	343/2022	TP00019223	OTQ 4262	INDEFERIDO
06	19/05/2022	344/2022	TP00018832	QEJ 8J38	INDEFERIDO
07	19/05/2022	345/2022	TP00020021	QEL 8527	INDEFERIDO
08	19/05/2022	346/2022	TP00020020	QEL 8527	INDEFERIDO
09	19/05/2022	347/2022	TP00021232	OSZ 4182	INDEFERIDO
10	19/05/2022	348/2022	TP00025585	QDX 8802	DEFERIDO
11	19/05/2022	349/2022	TP00022851	QDP 1I87	INDEFERIDO
12	19/05/2022	350/2022	TP00022402	OTJ 2180	DEFERIDO
13	19/05/2022	351/2022	TP00022403	OTJ 2180	DEFERIDO
14	19/05/2022	352/2022	TP00022134	NMY 0040	INDEFERIDO
15	19/05/2022	353/2022	TP00022537	QVE 8A38	DEFERIDO
16	19/05/2022	356/2022	TP00017811	OTN 1534	INDEFERIDO
17	19/05/2022	354/2022	TP00022680	JVL 0653	INDEFERIDO
18	19/05/2022	357/2022	TP00018822	OTN 1534	INDEFERIDO
19	19/05/2022	358/2022	TP00023722	NSL 8494	DEFERIDO
20	19/05/2022	359/2022	TP00024629	QVP 6A63	INDEFERIDO
21	19/05/2022	360/2022	TP00023322	RFU 0A22	INDEFERIDO
22	19/05/2022	361/2022	TP00025772	QDZ 4619	INDEFERIDO
23	19/05/2022	362/2022	TP00015357	QVV 5I43	DEFERIDO
24	19/05/2022	363/2022	TP00015362	QDP 1707	DEFERIDO
25	19/05/2022	365/2022	TP00019004	NST 0113	INDEFERIDO
26	19/05/2022	366/2022	TP00015698	OSW 7633	INDEFERIDO
27	19/05/2022	367/2022	TP00021428	RMD 4C52	DEFERIDO
28	19/05/2022	368/2022	TP00019032	QVV 9I62	INDEFERIDO
29	19/05/2022	369/2022	TP00021439	QEB 9110	DEFERIDO
30	19/05/2022	370/2022	TP00021144	QDF 5102	INDEFERIDO
31	19/05/2022	371/2022	TP00015298	OTP 3897	INDEFERIDO
32	19/05/2022	372/2022	TP00020926	JVI 9033	INDEFERIDO
33	19/05/2022	373/2022	TP00025653	QVM 4D78	INDEFERIDO
34	19/05/2022	374/2022	D1098234	NSS 3251	DEFERIDO
35	19/05/2022	375/2022	D1098235	NSS 3251	DEFERIDO
36	19/05/2022	376/2022	D1098237	NSS 3251	DEFERIDO
37	19/05/2022	377/2022	D1098236	NSS 3251	DEFERIDO
38	19/05/2022	378/2022	TP00022721	QVN 0I73	DEFERIDO
39	19/05/2022	379/2022	TP00022720	QVN 0I73	DEFERIDO
40	19/05/2022	380/2022	TP00023389	QVI 9C66	DEFERIDO
41	19/05/2022	381/2022	TP00023390	QVI 9C66	DEFERIDO
42	19/05/2022	382/2022	TP00022982	OTA 5549	DEFERIDO
43	19/05/2022	383/2022	TP00022981	OTA 5549	DEFERIDO
44	19/05/2022	304/2022	TP00023283	QEE 5913	DEFERIDO
45	19/05/2022	306/2022	D1097506	OTT 2733	INDEFERIDO
46	19/05/2022	307/2022	D1097507	OTT2733	INDEFERIDO
47	19/05/2022	308/2022	D1098177	QEB 5707	DEFERIDO
48	19/05/2022	311/2022	D1097847	QDL 4977	DEFERIDO
49	19/05/2022	309/2022	D1096667	QEB 5707	DEFERIDO
50	19/05/2022	310/2022	D1098185	QEW 0643	INDEFERIDO
51	19/05/2022	312/2022	D1096850	JWC 1127	INDEFERIDO
52	19/05/2022	313/2022	D1096944	QVK 0A21	DEFERIDO

53	19/05/2022	314/2022	TP00022683	QEY 5435	DEFERIDO
54	19/05/2022	315/2022	TP00022684	QEY 5435	DEFERIDO
55	19/05/2022	316/2022	TP00024045	QEP 8A69	INDEFERIDO
56	19/05/2022	317/2022	TP00015973	JVM 6H35	DEFERIDO
57	19/05/2022	318/2022	TP00022956	JVM 6H35	DEFERIDO
58	19/05/2022	319/2022	TP00015974	JVM 6H35	DEFERIDO
59	19/05/2022	320/2022	TP00024313	JVW 9829	INDEFERIDO
60	19/05/2022	322/2022	TP00022482	QVE 8A38	DEFERIDO
61	19/05/2022	323/2022	TP00019068	QDF 2410	INDEFERIDO
62	19/05/2022	324/2022	TP00022581	QDF 2410	INDEFERIDO
63	19/05/2022	326/2022	TP00021142	QEY 7810	DEFERIDO
64	19/05/2022	327/2022	D1096239	OXG 8214	DEFERIDO
65	19/05/2022	330/2022	TP00008343	JUD 4I44	DEFERIDO
66	19/05/2022	331/2022	TP00008344	JUD 4I44	DEFERIDO
67	19/05/2022	332/2022	TP00023328	QEP 5135	INDEFERIDO
68	19/05/2022	325/2022	TP00018735	QVQ 5H99	DEFERIDO
69	19/05/2022	337/2022	TP00020164	OFI 8581	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO, o recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-Pa.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:83E66658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 –SEMAP /PMS
RESULTADO PRELIMINAR - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVAPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 –SEMAP /PMS RESULTADO PRELIMINAR - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAP, de uso de suas atribuições legais, após a análise da documentação pela Comissão de Avaliação e Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme Portaria nº 004/2022-SEMAP, torna-se pública a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS / CLASSIFICADOS NO NÚMERO DE VAGAS E NO CADASTRO DE RESERVA**, para contratação temporária, nos termos do Edital.
O Resultado final dos Candidatos Aprovados, Cadastro de Reserva, Classificados e Convocados será publicado no dia **31/05/2021**, após a análise dos recursos, que poderão ser encaminhados conforme item **RECURSO - 12.1 do edital**: Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação nos dias **26 (Quinta-Feira) e 27 (Sexta-Feira) de Maio de 2022,** exclusivamente de forma física, através de protocolo na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, no endereço Av. Marechal Rondon n.º 873 - CEP: 68.005-120 - Prainha - Santarém - PA, das 8:00 as 14:00hs, indicando o seu nome e o cargo que concorre e expor as razões do recurso.
Após a homologação do resultado final, iniciarão os procedimentos de contratação

.
Santarém, 25 de Maio de 2022.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2021-GAP/PMS

NIVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE OPE. EQUIP. E VEIC .- MECÂNICO DE MAQ. LEVES E PESADAS		
Carga Horária: 40hs		
ORDEM	**NOME**	**RESULTADO**
01	**ALAX JULIO SANTOS DE SOUZA**	**DESCLASSIFICADO**
02	**RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS**	**DESCLASSIFICADO**
03	**TERCIO RENE ALMEIDA MIRANDA**	**DESCLASSIFICADO**
04	**VIANEI EVAGENLISTA DA SILVA**	**DESCLASSIFICADO**

NIVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE OPE. EQUIP. E VEIC .- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS / ROLO COMPACTADOR		
Carga Horária: 40hs		
ORDEM	**NOME**	**RESULTADO**
01	**EDMUNDO JOSÉ COELHO BASTOS**	**APROVADO/CLASSIFICADO**

NIVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE OPE. EQUIP. E VEIC .- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Carga Horária: 40hs		
ORDEM	**NOME**	**RESULTADO**
01	**MARDONE SOUSA DO NASCIMENTO**	**APROVADO/CLASSIFICADO**
02	**RONEY DO NASICMENTO PARENTE**	**APROVADO/CLASSIFICADO**

03	DENIS RODRIGUES GARCIA	APROVADO/CLASSIFICADO
04	IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA	APROVADO/CLASSIFICADO
05	RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE	DESCLASSIFICADO
06	DIOGO HENRIQUE DA COSTA MAGALHÃES	DESCLASSIFICADO
07	PAULO ARAUJO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
08	RENEY JOSE MAIA BARROSO	DESCLASSIFICADO
09	JORGE RICARDO DE SOUZA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
10	JOANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
11	MARCOS JOÃO DOS SANTOS PAIVA	DESCLASSIFICADO

NIVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE OPE. EQUIP. E VEIC .- MOTORISTA DE VEICULOS PESADAS		
Carga Horária: 40hs		
ORDEM	NOME	RESULTADO
01	MARCOS DANIEL BENTES BATISTA	APROVADO/CLASSIFICADO
02	CLAUDINEI NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO
03	FRANCIMAR SALES PASSOS	APROVADO/CLASSIFICADO
04	GENILSON FREITAS	APROVADO/CLASSIFICADO
05	RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO	APROVADO/CLASSIFICADO
06	PEDRO DOS SANTOS CARNEIRO	CADASTRO DE RESERVA
07	RAIMUNDO JOACI MAIA OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA
08	EDVALDO BATISTA CAMPOS	CADASTRO DE RESERVA
09	PASCOAL SOARES DE NORONHA	CADASTRO DE RESERVA
10	RAIMUNDO JOELSON PEREIRA AMORIM	CADASTRO DE RESERVA
11	ADENILSON SERRA TAVARES	CADASTRO DE RESERVA
12	LUCIVALDO MORAIS MACAMBIRA	CADASTRO DE RESERVA
13	ALAX JULIO SANTOS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
14	JOSÉ GILVAN DA SILVA MORAES	DESCLASSIFICADO
15	ADELSON GONÇALVES DE LIMA	DESCLASSIFICADO
16	RAYSON KELCIVAN S DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
17	DOMINGOS SOARES DA VEIGA	DESCLASSIFICADO
18	ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO
19	ISMAEL RAYLANDESON BENTO DOS REIS	DESCLASSIFICADO
20	MARCOS PAULO PINHO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
21	PAULO ENILSON SOUZA	DESCLASSIFICADO
22	VALDERBAN DA SILVA TORRES	DESCLASSIFICADO
23	HEDAME BATISTA SANTOS	DESCLASSIFICADO
24	LUCAS DE SOUSA LIRA	DESCLASSIFICADO
25	ROJANE SILVA ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
26	ADRIANO SANCHES DOS REIS	DESCLASSIFICADO
27	EDGAR JOSE DE SOUSA BARBEIRO	DESCLASSIFICADO
28	ELIZER MONTEIRO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
29	JOSE GILIARDE SILVA DE LIMA	DESCLASSIFICADO
30	PAULO HENRIQUE REGO CORREA	DESCLASSIFICADO
31	RAFAEL CHAVES AMAZONAS	DESCLASSIFICADO
32	RODRIGO REGO JESUS	DESCLASSIFICADO
33	ROMULO REBELO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
34	SEBASTIÃO MELO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
35	THARLES LIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
36	WELLINGTON GOSSEL DA SILVA	DESCLASSIFICADO
37	ARLISSON FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
38	RODOLFO LOPES RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
39	VILSON DE JESUS DE SOUSA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
40	ROSINALDO DE CASTRO CERDEIRA	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A2AAE98C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220251 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE044/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220251
Processo Licitatório: PE044/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, JOGOS DE MESA, TROFÉUS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: TECBOL LTDA
Data da assinatura: 20 de maio de 2022
Valor: R$ 132.710,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e dez reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	BOLA DE FUTSAL 8 GOMOS 400-440G -	600	unidade	R$ 40,00	R$ 24.000,00
2	BOLA DE HANDEBOL 32 GOMOS 325-375G -	50	unidade	R$ 36,00	R$ 1.800,00
3	BOLA DE VOLEI DE AREIA 12 GOMOS 325-375G -	100	unidade	R$ 49,00	R$ 4.900,00
4	BOLA DE VOLEIBOL 18 GOMOS 260-280G -	200	unidade	R$ 43,00	R$ 8.600,00
5	BOLA FUTEBOL DE CAMPO DE 8 GOMOS 410-450G -	230	unidade	R$ 43,00	R$ 9.890,00
6	BOLA FUTEBOL SOCIETY 8 GOMOS 420-450G -	150	unidade	R$ 49,00	R$ 7.350,00

7	CARTÕES PARA ARBIRTRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO -	50	kit	R$ 9,00	R$ 450,00
8	COLETE ESPORTIVO EM POLIESTER COR ÚNICA -	500	unidade	R$ 10,00	R$ 5.000,00
9	DAMA COLEGIAL 30X30 -	50	jogo	R$ 28,00	R$ 1.400,00
10	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO -	80	unidade	R$ 175,00	R$ 14.000,00
11	REDE DE FUTEBOL SOCIETY -	50	unidade	R$ 240,00	R$ 12.000,00
12	REDE DE FUTSAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE -	100	unidade	R$ 118,00	R$ 11.800,00
13	REDE VOLEI BOL DE QUADRA -	80	unidade	R$ 110,00	R$ 8.800,00
14	BOLA DE HANDEBOL FEMININO H2L --	200	unidade	R$ 35,50	R$ 7.100,00
15	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA H3L PVC SEM COSTURA -	200	unidade	R$ 36,50	R$ 7.300,00
16	BOLA DE INICIAÇÃO N°10 -	160	unidade	R$ 17,00	R$ 2.720,00
17	BOLA DE INICIAÇÃO Nº8 -	400	unidade	R$ 11,00	R$ 4.400,00
18	BOMBA DE AR MANUAL COM BICO ---	60	unidade	R$ 20,00	R$ 1.200,00
		VALOR TOTAL:			R$ 132.710,00

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:690625BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a 19ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 25 e 26 de maio de 2022, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Assistente Administrativo - Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Eliane Oliveira Costa	377	Ensino Médio	-	-	-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Três Bueiras **Técnica de Enfermagem**						01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Bertila Amaral da Rosa	397	Ensino Médio Técnico	3	-	-	3	Cadastro Reserva

Trairão, Pará, 24 de Maio de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8DFDC89E

